



Município de Joinville
Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade de Arrecadação e Cobrança
Capa do processo

Protocolo nº: **28912**

Data: **03/09/2025**

Origem: **Externa**

Interessado: **DSL CONSTRUÇÕES LTDA**

Grupo serviço: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: **Estudo de Impacto de Vizinhança**

Endereço: 6976 - Olindio J. Dias Nº 187. Comple:

Bairro: 419 - Joao Costa

CEP: 89230-330

Cidade: Joinville

UF: SC

Identificadores: **Telefone** [REDACTED]

Observação: DAM nº: 3666466

Valor: 14.837,76

Emissão: 03/09/2025

Súmula:

Nome / Razão social

DSL CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ

59.902.770/0001-72

Classe

INTERESSADO

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras, sob as penas da lei

Município de Joinville, 24/09/2025

Assinatura

Atenção

Se este processo possuir valor lançado, favor conferir se o DAM está autenticado mecanicamente pelo banco recebedor. Este processo pode ser consultado pelo site <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/protocolo/jsp/externo/>, utilizando a chave de acesso: QY57-U9C6.



Valor

R\$ 14.837,76

Data

08/09/25

16:14



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

816300001483377622962027509302525001004057987002

Conta de débito

00419 | 1292 | 000578483337-1

Convênio

MUNICIPIO DE JOINVIL

Valor

14.837,76

Data de vencimento

30/09/2025

Identificação da operação

TXA DO ESTUDO DE IMPACTO

Data de débito

08/09/2025

Código da operação

67898717

Chave de segurança

CCF96EHTVQUGH9WP



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: **4004 0104** (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: **0800 104 0 104** (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **DSL CONSTRUÇÕES LTDA**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **28912 9 / 2025**

DAM número: **3666466**

Data emissão: 03/09/2025

Vencimento: **30/09/2025**

Taxa / Valor (R\$): 14.837,76 - Estudo de Impacto de Vizinhança

Valor (R\$): **14.837,76**

Chave de acesso para consulta do protocolo: QY57-U9C6.

81630000148 - 3 37762296202 - 7 50930252500 - 1 00405798700 - 2

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **DSL CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ/CPF: **59.902.770/0001-72**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **28912 9 / 2025**

DAM número: **3666466**

Data emissão: 03/09/2025

Vencimento: **30/09/2025**

Taxa / Valor (R\$): 14.837,76 - Estudo de Impacto de Vizinhança

Valor (R\$): **14.837,76**

81630000148 - 3 37762296202 - 7 50930252500 - 1 00405798700 - 2

Autenticação mecânica

Via da Prefeitura

Destaque aqui

81630000148 - 3 37762296202 - 7 50930252500 - 1 00405798700 - 2

LOCAL DE PAGAMENTO

Lotéricas, Aílos, Sicoob, Internet Banking e terminais de Autoatendimento:

VENCIMENTO 30/09/2025

CEDEnte

83.169.623/0001-10 - Município de Joinville

CONVÊNIO 2296

DATA EMISSÃO
03/09/2025

NOSSO NÚMERO
252500004057987

ESPÉCIE DOCUMENTO
Convênio

ACEITE
S

DATA PROCESSAMENTO
03/09/2025

NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO
252500004057987

USO BANCO

ESPÉCIE
CARNÊ

QUANTIDADE

CONVÊNIO

(=) VALOR DO DOCUMENTO **14.837,76**

INSTRUÇÕES

Não receber após o vencimento

(-) DESCONTO/ABATIMENTO **0,00**

(-) OUTRAS DEDUÇÕES **0,00**

(+) MORA MULTA **0,00**

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS **0,00**

(+) VALOR COBRADO **14.837,76**

SACADENTE **DSL CONSTRUÇÕES LTDA.. CNPJ/CPF: 59.902.770/0001-72**

Rua: Olindio J. Dias, Nº: 187, Complemento: . Bairro: Joao Costa.

Cidade: Joinville. SC.CEP: 89230-330.

Autenticação mecânica





nova era
SOLUÇÕES AMBIENTAIS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

29 DE AGOSTO DE 2025

DSL CONSTRUÇÕES LTDA
JOINVILLE/SC



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2.0 INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
2.1 Empresa Consultora	6
2.2 Localização	6
2.3 Características do Empreendimento	7
3.0 ÁREAS DE INFLUÊNCIA.....	9
3.1 Delimitação das áreas de influência.....	9
3.1.1 Área Diretamente Afetada – ADA	9
4.0 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA APLICÁVEL	11
4.1 Legislações no Âmbito Federal	11
4.2 Legislação Estadual	13
4.3 Legislação no Âmbito Municipal.....	13
5.0 MEIO ANTRÓPICO.....	15
5.1 Características Da Dinâmica Populacional E Econômica.....	15
5.1.1 Atividades Econômicas.....	22
5.2 Uso e Ocupação do Solo.....	26
5.3 Setor Imobiliário Valorização ou Desvalorização	31
5.3.1 Escolas e Centros de Educação Infantil	31
5.3.2 Unidades de Saúde	35
5.3.2 Avaliação dos Aspectos	36
6 MEIO FÍSICO.....	36
6.1 Clima e Condições Meteorológicas	36
6.2 Recursos Hídricos.....	39
6.2.2 Microbacia Rio Itaum	41
6.3 Ruído.....	42
6.4 Ventilação.....	43
6.4.1 Ventilação Natural	43
7. EFEITOS NA INFRAESTRUTURA URBANA INSTALADA	46
7.1 Equipamentos Urbanos.....	46
7.2 Fornecimento Público de Água.....	46
7.3 Rede de Coleta de Esgoto.....	47
7.4 Fornecimento de Energia Elétrica.....	49
7.6 Resíduos Sólidos	50
7.7 Pavimentação	52
7.8 Iluminação Pública	54
7.9 Sistema de Drenagem	55
8 IMPACTOS NA MORFOLOGIA.....	58
8.1 Tamanho das Edificações e a Legislação Aplicável	58
8.2 Aspectos Arqueológicos e Históricos.....	59
8.3 Bens Tombados na Região	59
9 SISTEMA VIÁRIO.....	60
9.1 Capacidade das Vias.....	60
9.2 Contagem de Tráfego	61



9.3 Sistema de Transporte Público	64
10 IMPACTOS GERADOS NA ETAPA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS.....	66
10.1 Destinação dos Resíduos Sólidos	66
10.2 Geração e Nível de Ruídos Durante a Obra	68
10.3 Movimentação de Veículos Pesados e Manuseio de Materiais	69
11 AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS.....	70
12. REFERÊNCIAS	74



1. INTRODUÇÃO

O artigo 36 estabelece que a elaboração de um Relatório de Impacto de Vizinhança é uma condição para a aprovação da construção ou ampliação de determinados empreendimentos ou atividades. Além disso, exige-se a realização dos estudos ambientais pertinentes, promovendo a integração entre as políticas públicas ambientais e urbanísticas.

O EIV busca mitigar possíveis impactos negativos e orientar a tomada de decisão por parte do poder público e dos empreendedores. Entre os principais aspectos analisados estão o tráfego, a demanda por serviços públicos, a alteração no uso do solo, os impactos ambientais e o aumento na geração de resíduos sólidos.

No âmbito municipal, Joinville dispõe da Lei Complementar Nº 336, de 10 de junho de 2011 que, regulamentada pelo Decreto nº 46.563, de 08 de março de 2022, institui o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme o plano diretor de desenvolvimento sustentável do município. O EIV é:

“o documento que apresenta o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos ou construtivos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança quando da implantação, instalação ou ampliação de um empreendimento, de forma a permitir a avaliação das diferenças entre as condições existentes e, as que existirão com a implantação ou ampliação do mesmo”.

Para a elaboração do EIV, deve-se considerar o uso e a ocupação do solo, a análise da área de influência do empreendimento e a indicação de medidas mitigadoras para os impactos socioambientais negativos, entre outros aspectos, conforme as particularidades de cada caso.

O Estudo de Impacto de Vizinhança será elaborado em conformidade com as legislações vigentes, propondo medidas mitigadoras para os possíveis impactos gerados durante a implantação e operação do empreendimento.

Este estudo foi desenvolvido para a implantação do empreendimento **Condomínio Residencial Vertical**, de propriedade da **DSL Construções Ltda**, localizado na Rua Olindo João Dias, nº 143, bairro João Costa, no município de Joinville – SC.



2.0 INFORMAÇÕES GERAIS

Tabela 1 – Dados do Empreendimento.

DADOS DA EMPRESA	
Nome: DSL CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ: 59.902.770/0001-72	
Endereço: Ru [REDACTED]	
Contato [REDACTED]	
CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
Representante Legal: Michely Andrade Ramos	
DADOS DO EMPREENDIMENTO	
Nome: DSL CONSTRUÇÕES LTDA	
Inscrição Imobiliária: 13-11-31-18-3071	
Matrícula: 8.495	
Endereço: Rua Olindo João Dias, nº 143, João Costa, Joinville – SC	
Área do lote: 675,00 m ²	
Área a ser construída: 1.532,32 m ²	
Unidades Habitacionais: 21	
Tipo: Condomínio Residencial Vertical	
Motivação do estudo: uso residencial com mais de 16 unidades autônomas, situado em logradouro cuja seção de via seja inferior a doze metros (12,00 m).	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Elaboração do EIV	
Profissional: Engenheira Ambiental Fernanda Kretschmer	CREA/SC: 185417-6
	ART: 10088762-2
Profissional: Bióloga Amanda Fagioli de Lima	CRBio: 133104/09-D
	ART: 2025/07134
E-mail [REDACTED]	
Telefone para contato [REDACTED]	



2.1 Empresa Consultora

Tabela 2 – Dados do responsável pelo estudo.

EMPRESA CONSULTORA	Nova Era Soluções Ambientais.
CNPJ	81.625.345/0001-32.
ENDEREÇO	Rua Ministro Calógeras, 1290, Atiradores, Joinville/SC. CEP: 89.203-000.
CONTATO	[REDACTED]
EQUIPE TÉCNICA	Eng. Ambiental: Fernanda Kretschmer CREA/SC 185417-6. Bióloga: Amanda Fagioli CRBio 133104-09.

2.2 Localização

O imóvel em estudo está localizado na Rua Olindo João Dias, nº 143, Bairro João Costa, no município de Joinville- SC, conforme o Mapa de Localização apresentado a seguir. No momento da vistoria em campo, o imóvel não apresentava mais vegetação no terreno e a construção do prédio já estava em andamento. A Figura 1 apresenta a vista frontal do imóvel em estudo.



Figura 1 – Imagem da parte frontal do imóvel.



A área do imóvel pertencente à matrícula nº 8.495, inscrita no 3º Registro de Imóveis de Joinville-SC, totalizando 675,00 m².

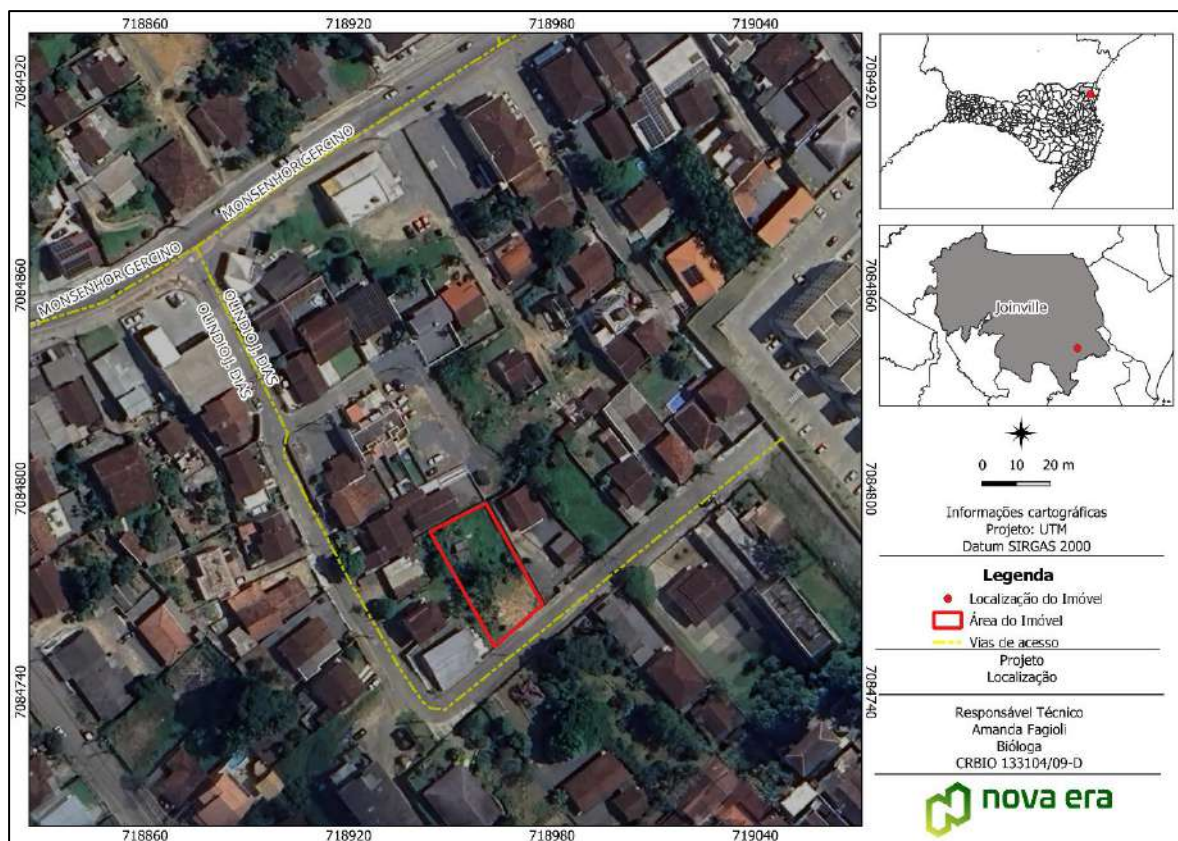


Figura 2 – Mapa de localização do empreendimento.

2.3 Características do Empreendimento

O empreendimento em estudo refere-se de um condomínio vertical de uso residencial composto por duas edificações, edificação 01 (residência) contendo um geminado e edificação 02 (prédio) contendo 20 unidades habitacionais com garagem. Com um total de 21 (Vinte e uma) unidades habitacionais, o condomínio também contará com uma área de lazer descoberta de 84 m².

As duas edificações do empreendimento possuem forma e dimensão diferentes, edificação 01 com 99,84 m² de área total e edificação 02 com 1.432,48 m² de área total. A edificação 01 contará com 1 geminado, já a edificação 02 contará com 20 apartamentos, 4 apartamentos por andar, totalizando 20 apartamentos e um geminado.

Entre as 20 unidades dos apartamentos, existem cinco tipos de plantas de apartamentos: tipo 01 com 53,26m², tipo 02 com 48,64m², tipo 03 com 49,80m², tipo 04 com 48,64m² e tipo 05 com 56,29m². A maioria dos apartamentos contaram com dois quartos, apenas o tipo 05



possuirá 3 quartos, no restante todos os apartamentos terão um banheiro, sala de estar/jantar, cozinha/área de serviço e sacada, porém com disposições e áreas diferentes.

Na tabela a seguir apresenta-se a disposição das áreas totais do empreendimento.

Tabela 3 - Áreas Totais Projeto Legal Condomínio Residencial Vertical.

Unidade	Descrição das Áreas	Área (m²)
01 -Geminado	Terreo	46,16
01-Geminado	Pavto	53,68
02- Prédio	Área Pavimento Térreo	278,10
02-Prédio	Área Pavimento Tipo = 278,64 (x4) =	1.114,56
02-Prédio	Área Coroamento (barrileto, reservatório)	36,36
02-Prédio	Áreas Liveiras e GLP	3,46
Total a Construir	-	1.532,32

Fonte: Projeto Arquitetônico Legal, 2025.

Na área frontal do empreendimento estão previstas, lixeira e abrigos para GLP. Ao todo, serão reservadas 21 (vinte e uma) vagas de guarda de veículos privadas e 82 m² reservados para área de lazer descoberta.

O empreendimento será implantado em um prazo de 30 meses, com sendo iniciado em 15/01/2025 e previsão de conclusão em 30/08/2027. As etapas das obras são descritas a seguir, as quais podem ocorrer concomitantemente:

- *Serviços preliminares (2 meses)*

Nessa etapa ocorrerá limpeza do terreno, se necessário. Serão instalados o canteiro de obras e outras atividades correlatas.

- *Infraestrutura (3 meses)*

Fundações, sapatas, estacas e o sistema de drenagem.

- *Superestruturas (6 meses)*

Execução de pilares, vigas, lajes, paredes e telhados.

- *Instalações elétricas e hidráulicas externas (4 meses)*

- *Alvenaria e acabamento externo (10 meses)*

Fechamento das estruturas dos pavimentos; Aplicação de revestimentos externos e acabamentos na fachada; Instalação de esquadrias, com instalação de portas e janelas.



- *Instalações elétricas e hidráulicas internas (8 meses)*
- *Acabamentos internos (6 meses)*

Instalação de pisos, revestimentos internos.

- *Pavimentação e paisagismo (8 meses)*

Pavimentações das áreas externas, acabamentos e paisagismo.

- *Finalização (3 meses)*

Inspeções finais, limpeza e entrega.

3.0 ÁREAS DE INFLUÊNCIA

3.1 Delimitação das áreas de influência

As áreas de influência de um empreendimento podem ser conceituadas como o espaço sujeito a mudanças afetadas direta ou indiretamente pelos impactos ambientais resultado de sua implantação e ação. Para este estudo foram definidos duas Áreas de Influência: Área Diretamente Afetada (ADA) e Área de Influência Direta (AID), levando em consideração as características, abrangência e especificações do empreendimento o local e a área onde será instalado.

3.1.1 Área Diretamente Afetada – ADA

De acordo com a Instrução Normativa nº 125 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA é classificada como Área Diretamente Afetada (ADA) aquela que sofre diretamente as intervenções de implantação e operação da atividade, considerando alterações físicas, biológicas, socioeconômicas e das particularidades da atividade (IBAMA, 2006).

Representa a área que será realmente ocupada pelas obras e estruturas do empreendimento e onde ocorrerão as atividades relacionadas a sua instalação e operação, compreendendo uma área de 675,00 m². A área diretamente afetada do empreendimento é apresentada, conforme o Mapa da Área Diretamente Afetada, apresentado a seguir:

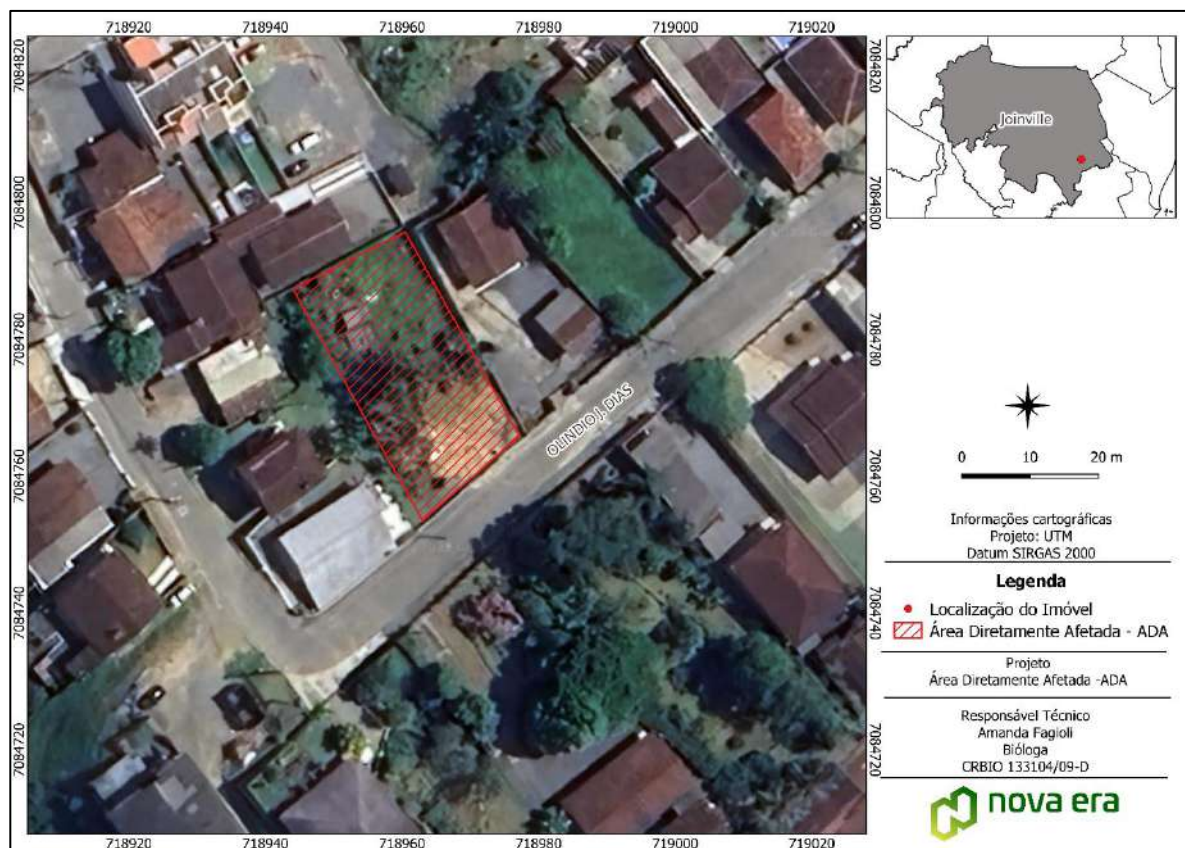


Figura 3 -- Mapa da Área Diretamente Afetada - ADA.

3.1.2 Área de Influência Direta - AID

A Área de Influência Direta (AID) abrange o entorno imediato da área diretamente afetada pelos impactos ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento. Foi definido um raio de aproximadamente 900 metros a partir dos limites do empreendimento como AID (Figura 4), uma vez que esse raio engloba as principais vias de acesso ao empreendimento e instalações como supermercados de grande porte, posto de gasolina, restaurantes, farmácias e comércio em geral, além de permitir a compatibilidade das análises dos ambientes social, econômico, físico e biológico.

O Mapa da Área de Influência apresentado a seguir, demonstra a localização da área de influência em relação ao perímetro urbano do município Joinville.

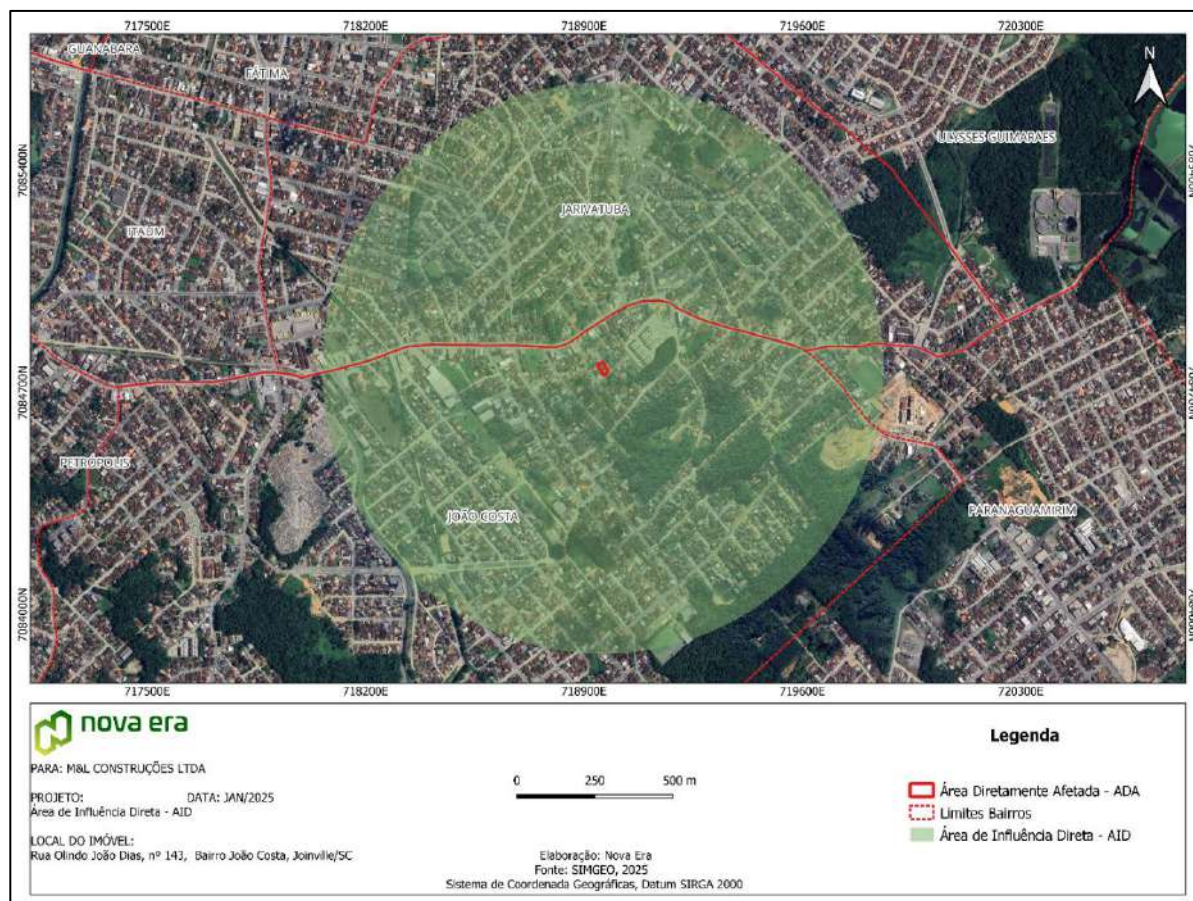


Figura 4 - Raio delimitando a Área de Influência Direta.

4.0 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA APLICÁVEL

4.1 Legislações no Âmbito Federal

- Lei 6.938/81 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei 6.766/79 - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;
- Lei 9.433/97 - Regulamenta o inciso XIX do art. 21 da CRFB/88, estabelecendo a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH e o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;
- Lei 9.605/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente, e dá outras providências;



- Lei 9985/2000 - Regulamenta os incisos I, II, III e VII do art. 225, § 1º da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;
- Lei 10.257/01 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei 11.428/2006 - Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências;
- Lei Complementar 140/2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- Lei 12.587/12 - Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências;
- Lei 12.561/12 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- Resolução CONAMA 01/86 – Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental;
- Resolução CONAMA 01/90 - Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política;



- Resolução CONAMA 237/97 - Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental;
- Resolução CONAMA 307/2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA 430/2011 – Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

4.2 Legislação Estadual

- Lei 14.675/09 - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providencias.
- Lei 9.748/1994 - Dispõe sobre os Recursos Hídricos e estabelece a Política Estadual dos Recursos Hídricos.
- Lei Estadual 13.557/2005 - Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos, define diretrizes e normas de prevenção da poluição, proteção e recuperação da qualidade do meio ambiente e da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado de Santa Catarina.
- Resolução CONSEMA 250/2024 - Aprova, nos termos do inciso XIII, do art. 12, da lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, define os estudos ambientais necessários e estabelece outras providências.
- Resolução CONSEMA 251/2024 - Aprova, nos termos da alínea a, do inciso XIV, do art. 9º da Lei Complementar Federal Nº 140/2011, listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal e estabelece outras providências.

4.3 Legislação no Âmbito Municipal

- Lei Complementar nº 523/2019 - Regulamenta os Instrumentos de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável previstos na Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008 - Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville;



- Lei complementar 336/2011 - Regulamenta o instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme determina o art. 82, da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências;
- Decreto nº 33.960/2019 - Regulamenta disposições da Lei Complementar nº 523/2019, referentes ao instrumento urbanístico de Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC e do Fator de Planejamento – FP;
- Lei complementar 29/1996 – Instituiu o Código Municipal do Meio Ambiente.
- Lei Municipal 5.712/2006 – Institui a Política Municipal de Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISAM;
- Lei complementar 620/2022 - Promove a revisão da Lei Complementar Nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, e institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville;
- Lei complementar 84/2000 - Institui o Código de Posturas do município;
- Lei Municipal 664/1964 - Código de Obras do Município de Joinville;
- Lei complementar 470/2017 - Redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências;
- Decreto 30.210/2017 – Regulamenta o processo de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV;
- Decreto nº 18.250/2011 – Regulamenta o processo administrativo de aprovação de projetos, alvará para construção, reforma, ampliação, demolição e vistoria de edificações, uniformizando procedimentos e especificando a sua dispensa;
- Lei Municipal 5.159/2004 – Sistema para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos no Município de Joinville;
- Lei Municipal 5.306/2005 – Dispõe sobre coleta seletiva de resíduos sólidos;



- Lei complementar 396/2013 – Dispõe sobre a política Municipal de Saneamento Básico de Joinville e dá outras providências;
- Resolução COMDEMA 005/2007 – Trata da poluição sonora no município de Joinville;
- Resolução COMDEMA 01/2009 - Parâmetros para Lançamento de Efluentes Sanitários e Instruções Importantes;
- Instrução Normativa SAMA 03/2020 - Institui e dispõe sobre as diretrizes gerais para a formatação da documentação e do Projeto Legal para instruir o processo Serviços Públicos - Construção Residência Unifamiliar (edificação nova, ampliação ou reforma);
- Instrução Normativa SAMA 007/2021 - Institui e dispõe sobre a documentação e diretrizes gerais para tramitação eletrônica das Licenças de Terraplanagem.

5.0 MEIO ANTRÓPICO

5.1 Características Da Dinâmica Populacional E Econômica

O estudo de populações refere-se ao estudo das populações humanas e sua evolução temporal, quanto a seu tamanho, distribuição espacial, composição e suas características gerais, de acordo com a Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP.

Portanto, será apresentado os aspectos econômicos e sociais gerais do município de Joinville, assim como as características da população pertencente a Área de Influência deste EIV e residente no bairro João Costa e Jarivatuba.

O município de Joinville de acordo com o último censo Demográfico realizado em 2022, possuía uma população de 616.317 habitantes. Para a atualização deste número, o Instituto realiza estimativas anuais, sendo que em 2024 a população aproxima-se de 654.888 habitantes, resultando em um aumento de 38.571.

Com área territorial de 1.127,947 km², a densidade demográfica atual aproximada é de 546,41 hab./km² (Censo 2022).

Atualmente, a cidade de Joinville é dividida em 2 distritos e 43 bairros, sendo que os bairros que estão dentro da delimitação que pertencem a área de influência do empreendimento em estudo são os bairros João Costa e Jarivatuba.



O bairro João Costa possui área de 3,41 km², criado em 1995, possui uma densidade demográfica de 4.071 hab/km² e rendimento médio mensal de 1,52 salários-mínimos (SEPUD,2017).

De acordo com o gráfico da (Figura 5), a estimativa populacional do bairro para o ano de 2020 é de 15.376 habitantes.

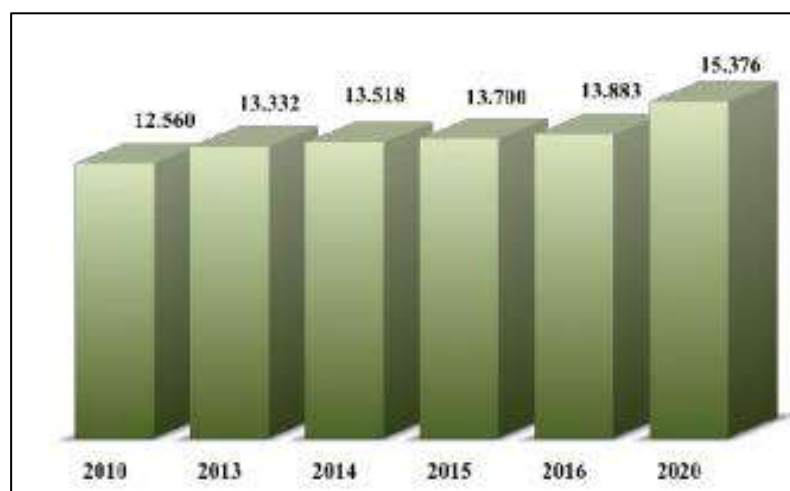


Figura 5 - Evolução populacional do bairro João Costa.
Fonte: Adaptado de SEPUD (2017).

De modo que, à faixa etária da população, segundo os dados do SEPUD (2017), a maioria dos habitantes do bairro possui idade entre 26 a 59 anos, e a menor população está na faixa entre 65 anos ou mais e 60 a 64 anos, de acordo com o gráfico da (Figura 6), a seguir.

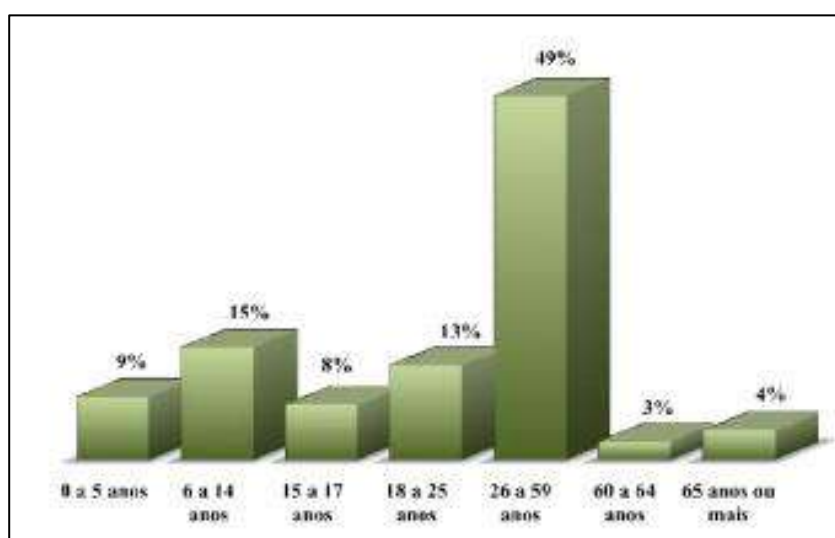


Figura 6 - Faixa etária da população do bairro João Costa no ano de 2017.
Fonte: Adaptado de SEPUD (2017).



Já o bairro Jarivatuba, outro bairro que pertence a área de influência do empreendimento, criado em 1977, possui área de 2,09 km², densidade demográfica de 6.527 hab/km² e um rendimento médio mensal de 1,41 salários-mínimos.

Em relação a população, estimasse que em 2020 o bairro Jarivatuba possuía 15.076 habitantes, conforme (Figura 7).

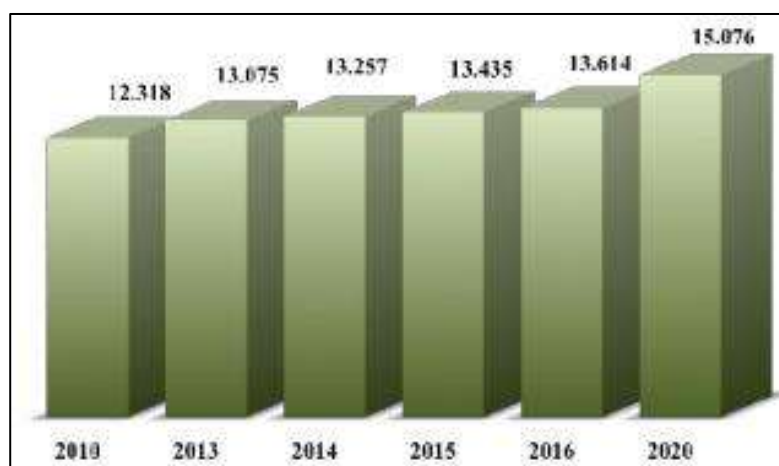


Figura 7 - Evolução populacional do bairro Jarivatuba.
Fonte: Adaptado de SEPUD (2017).

De acordo com a faixa etária da população, segundo os dados do SEPUD (2017), a maioria dos habitantes do bairro possui idade entre 26 a 59 anos, e a menor população está na faixa entre 60 a 64 anos, de acordo com o gráfico da (Figura 8), a seguir.

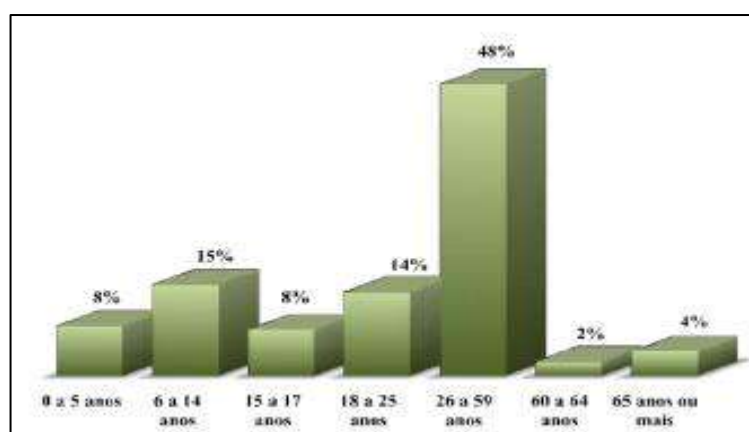


Figura 8 - Faixa etária da população do bairro Jarivatuba no ano de 2017.
Fonte: Adaptado de SEPUD (2017).

Estima-se que as 21 unidades habitem aproximadamente 70 a 80 pessoas, considerando a taxa média de 3 a 4 moradores/unidade (IBGE, 2010). Esse aumento populacional repercutirá



em maior demanda por serviços públicos locais (educação, saúde, coleta de resíduos e transporte).

Faixa etária	População atual				População acrescida pelo empreendimento			
	Residente		Flutuante		Residente		Flutuante	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
0 - 5	1.383,84	9%	N/A	N/A	8	9%	N/A	N/A
6 - 14	2.306,4	15%	N/A	N/A	13	15%	N/A	N/A
15 - 17	1.230,08	8%	N/A	N/A	7	8%	N/A	N/A
18 - 25	1.998,88	13%	N/A	N/A	11	13%	N/A	N/A
26 - 59	7.380,48	48%	N/A	N/A	42	48%	N/A	N/A
60 - 64	461,28	3%	N/A	N/A	2	3%	N/A	N/A
+ 65	615,04	4%	N/A	N/A	3	4%	N/A	N/A
TOTAL	15.376	100%			86	100%		

Figura 9 - Adensamento populacional.

A estimativa da população residente no bairro João Costa foi realizada com base nos dados do Censo Demográfico de 2010, que projetou um total de 15.376 habitantes. Para a distribuição por faixas etárias, consideraram-se as informações do IBGE referentes ao mesmo Censo, apresentadas no documento Joinville Bairro a Bairro (2017).

O acréscimo de 86 novos moradores, decorrente da implantação do condomínio vertical em estudo, representa um crescimento de aproximadamente 0,56% da população local. Esse incremento populacional é classificado como baixo impacto demográfico, visto que a variação é inferior a 1% em relação à população total do bairro.

O aumento populacional poderá refletir em aspectos pontuais da infraestrutura urbana, como maior demanda por coleta de resíduos sólidos, mobilidade urbana e serviços públicos (saúde, educação e segurança). A vitalidade urbana pode ser impactada pelo aumento de fluxos



de pedestres e veículos no entorno imediato. Assim, o empreendimento irá priorizar acessos seguros e inclusivos.

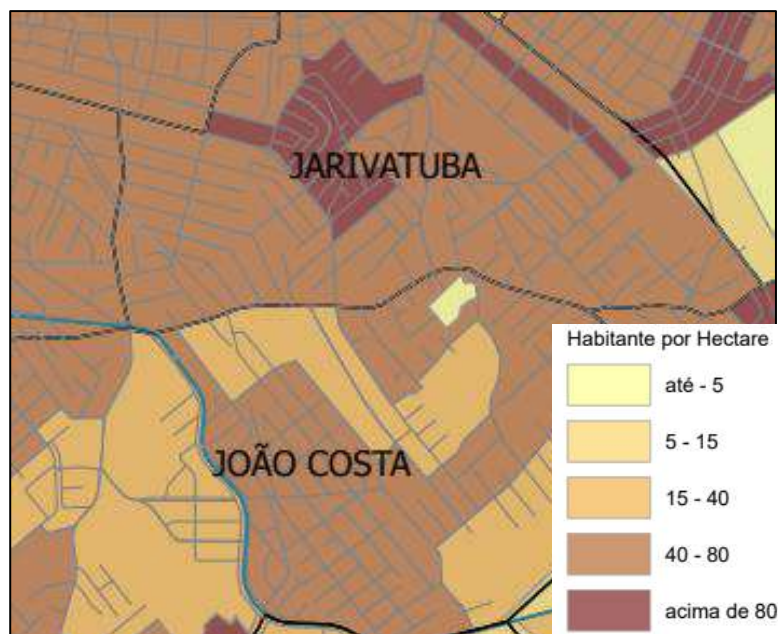


Figura 10 - Densidade populacional da Área de Influência.
Fonte: Dados do Censo Demográfico - IBGE (setores 2022).

Segundo a plataforma de Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda (ISPER), através do Ministério do Trabalho e Emprego, no ano de 2021 o setor que mais empregou na cidade de Joinville foi o de Serviços, com um total de 82.871 postos de trabalho formais, em segundo lugar ficou o setor de Indústria e transformação com 79.108 vagas preenchidas (RAIS/MTPS, 2021).

Tabela 4 - Número de empregos formais em 31 de dezembro de 2021.

Atividades			
IBGE Setor	Masculino	Feminino	Total
Extração mineral	238	33	271
Indústria da transformação	51.554	27.554	79.108
Serviços Ind. de utilidade pública	1.463	423	1.886
Construção civil	6.265	770	7.035
Comércio	20.795	19.489	40.284
Serviços	36.470	46.401	82.871
Administração Pública	2.806	8.547	11.353
Agropecuária	255	124	379
Total	119.846	103.341	223.187

Fonte: RAIS/MTPS (2021).



Referente à remuneração média dos empregos formais no ano de 2021, os trabalhadores com maiores salários são aqueles inseridos no setor da Administração Pública, de acordo com a (Tabela 5):

Tabela 5 - Remuneração média de empregos formais em 31 de dezembro de 2021.

Setores IBGE			
IBGE Setor	Masculino	Feminino	Total
Extração mineral	4.280,13	3.029,06	4.118,04
Indústria da transformação	4.187,30	2.701,61	3.675,99
Serviços Ind. de utilidade pública	4.500,06	4.336,30	4.462,12
Construção civil	2.574,31	2.698,54	2.588,96
Comércio	2.934,13	2.421,89	2.686,41
Serviços	3.464,41	2.790,93	3.086,25
Administração Pública	6.507,13	5.155,07	5.488,24
Agropecuária	2.214,34	1.618,65	2.011,15
Total	3.727,73	2.906,24	3.346,58

Fonte: RAIS/MTPS (2021).

De acordo a faixa etária da população economicamente ativa do município de Joinville, o maior número de trabalhadores está na faixa de 30 a 39 anos, enquanto o menor número se encontra na faixa acima de 65 anos (Tabela 6):

Tabela 6 - Faixa etária da população economicamente ativa.

Faixas Etárias			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
14 a 17 anos	1.328	1.200	2.528
18 a 24 anos	19.998	18.413	38.411
25 a 29 anos	18.089	16.048	34.137
30 a 39 anos	33.877	29.451	63.328
40 a 49 anos	26.333	22.944	49.277
50 a 64 anos	18.700	14.406	33.106
Acima de 65 anos	1.521	879	2.400
Total	119.846	103.341	223.187

Fonte: RAIS/MTPS (2021).

Com base nos dados disponibilizados pelo Ministério do Trabalho sobre ocupações formais, estoques de empregos e remuneração por setores da economia, verifica-se que os cargos de alimentador de linha de produção, faxineiro e auxiliar de escritório em geral estão entre as ocupações com maior número de postos de trabalho (Tabela 7).

Tabela 7 - Ocupações com maiores estoques em 2021.

Faixas Etárias			
Ocupação	Masculino	Feminino	Total

NOVA ERA SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Rua: Ministro Calógeras, nº 1290 – Atiradores – Joinville – SC. CEP: 89.203-000

(47) 98802-4057 – www.novaerasolucoesambientais.com.br



Alimentador de Linha de Produção	6.168	4.422	10.590
Faxineiro	1.329	7.668	8.997
Auxiliar de Escritório em Geral	2.360	5.977	8.337
Assistente Administrativo	1.883	5.923	7.806
Vendedor de Comércio Lojista	2.782	4.910	7.692

Fonte: Adaptado de RAIS/MTPS (2021).

A renda dos habitantes dos bairros pertencentes a AI, conforme dados da SEPUD, apresentados na (Figura 11 e 12), em sua maioria, gira em torno de 1 a 3 salários mínimos, correspondente à 55% da população para o bairro João Costa e 52,5% para o bairro Jarivatuba.

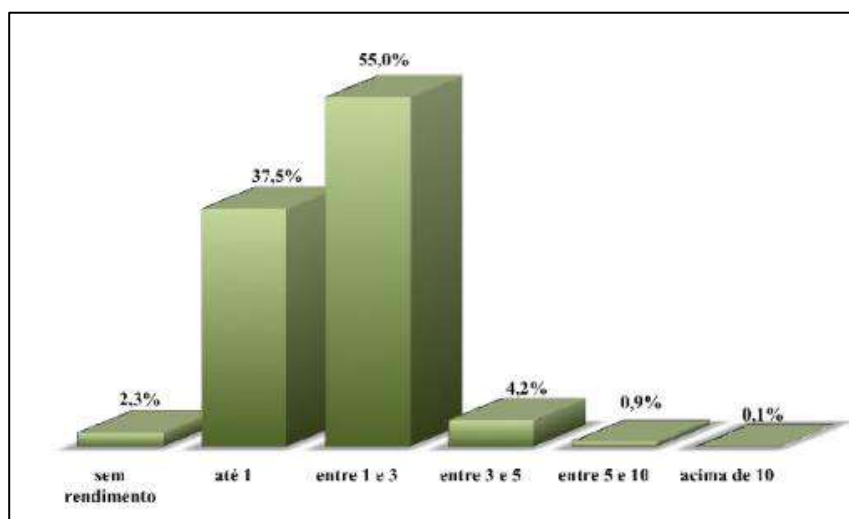


Figura 11 - Renda dos habitantes do bairro João Costa no ano de 2017.

Fonte: Adaptado de SEPUD (2017).

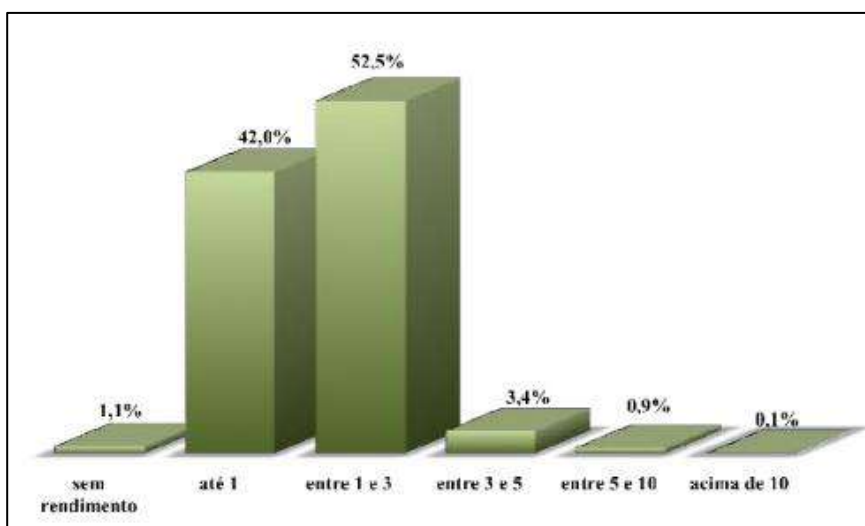


Figura 12 - Renda dos habitantes do bairro Jarivatuba no ano de 2017.
Fonte: Adaptado de SEPUD (2017).

Considerando as características da população residente nos bairros pertencentes a AI, estima-se que a população residente do empreendimento em estudo tenha as mesmas características dos bairros João Costa e Jarivatuba.

Diante das informações apresentadas, interpreta-se que a população de Joinville está em constante crescimento, assim sendo, necessita de empreendimentos imobiliários que atendam essa demanda.

A instalação de condomínios residenciais, pode contribuir para um crescimento urbano mais organizado, promovendo benefícios sociais, econômicos e ambientais para a cidade, quando em consonância com as leis ambientais e de uso do solo.

5.1.1 Atividades Econômicas

A cidade de Joinville, destaca-se como um dos principais polos econômicos do estado e do sul do Brasil. O município possui uma economia diversificada, com forte presença nos setores industrial, de serviços e tecnológico.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB de Joinville alcançou aproximadamente R\$ 45,1 bilhões, posicionando-a como a 25ª cidade mais rica do país. É possível identificar um crescimento significativo ao longo dos anos do PIB per capita do município de Joinville (Tabela 8).



Tabela 8 - Evolução PIB per capita do município de Joinville.

Ano	PIB (R\$ mil)	PIB per capita (R\$)
2010	18.252.540	35.040
2011	18.675.103	35.851
2012	20.472.881	38.897
2013	22.049.703	40.312
2014	25.136.137	45.323
2015	26.552.124	47.233
2016	25.217.354	44.269
2017	27.378.205	47.443
2018	30.785.682	52.792
2019	34.528.619	58.476
2020	36.391.911	60.891
2021	45.069.864	74.532

Fonte: IBGE (2024).

Conforme dados do IBGE (2021) sobre o Produto Interno Bruto (PIB), entre 2012 e 2021, observa-se uma evolução na composição do PIB do município. Durante a década de 2010 a 2020, o setor de serviços e a arrecadação de impostos apresentaram um crescimento contínuo (Figura 13).

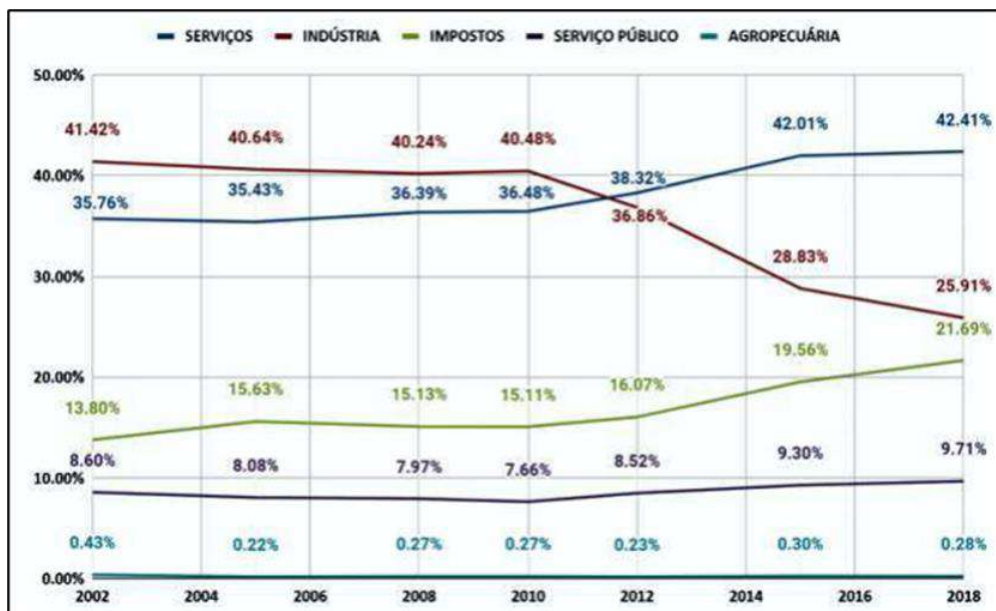


Figura 13 - Contribuição do PIB de Joinville por Setor entre os anos de 2002 e 2018. Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 2019.

Em 2017, o PIB per capita de Joinville foi de R\$ 47.443, colocando o município na 1ª posição em sua região e no estado de Santa Catarina, e na 37ª posição no país.



O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Joinville é classificado como muito alto, superando as médias registradas em Santa Catarina e no Brasil, conforme demonstram os dados do gráfico da (Figura 14).

O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. A classificação das regiões por grupos de IDH é feita de acordo com os critérios:

0,800 a 1	Desenvolvimento Humano Muito Alto
0,700 a 0,799	Desenvolvimento Humano Alto
0,600 a 0,699	Desenvolvimento Humano Médio
0,500 a 0,599	Desenvolvimento Humano Baixo
0,000 a 0,499	Desenvolvimento Humano Muito Baixo

Figura 14 - Critérios para a classificação do IDH. Fonte: Cidade em dados (2022).



Figura 15 - IDH no Brasil, em Santa Catarina e nos municípios com o maior e o menor registro. Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2019).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é composto por três dimensões principais: Educação, Longevidade (esperança de vida) e Renda. De fato, a medição sistemática desses componentes começou em 1990, com a primeira publicação do Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e os primeiros dados disponíveis para o Brasil e outros países remontam a 1991.



A Tabela 9 mostra um aumento nesses componentes ao longo dos anos em Joinville, isso sugere que houve progresso contínuo nos indicadores sociais e econômicos desde o início da medição. Esse avanço está relacionado a fatores como expansão do acesso à educação, melhoria nas condições de saúde e aumento do poder de compra da população.

Tabela 9 - Componentes do IDH em Joinville.

Índice	1991	2000	2010
Educação	0,365	0,56	0,749
Longevidade	0,793	0,869	0,889
Renda	0,692	0,739	0,795

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (2019).

Nas delimitações da área de influência do empreendimento, conforme Mapa de Distribuição das Atividades Econômicas (Figura 16) a seguir, verifica-se que existe uma disponibilidade de estabelecimentos prestadores de serviços, comércios, escolas, local para lazer e unidade de saúde.

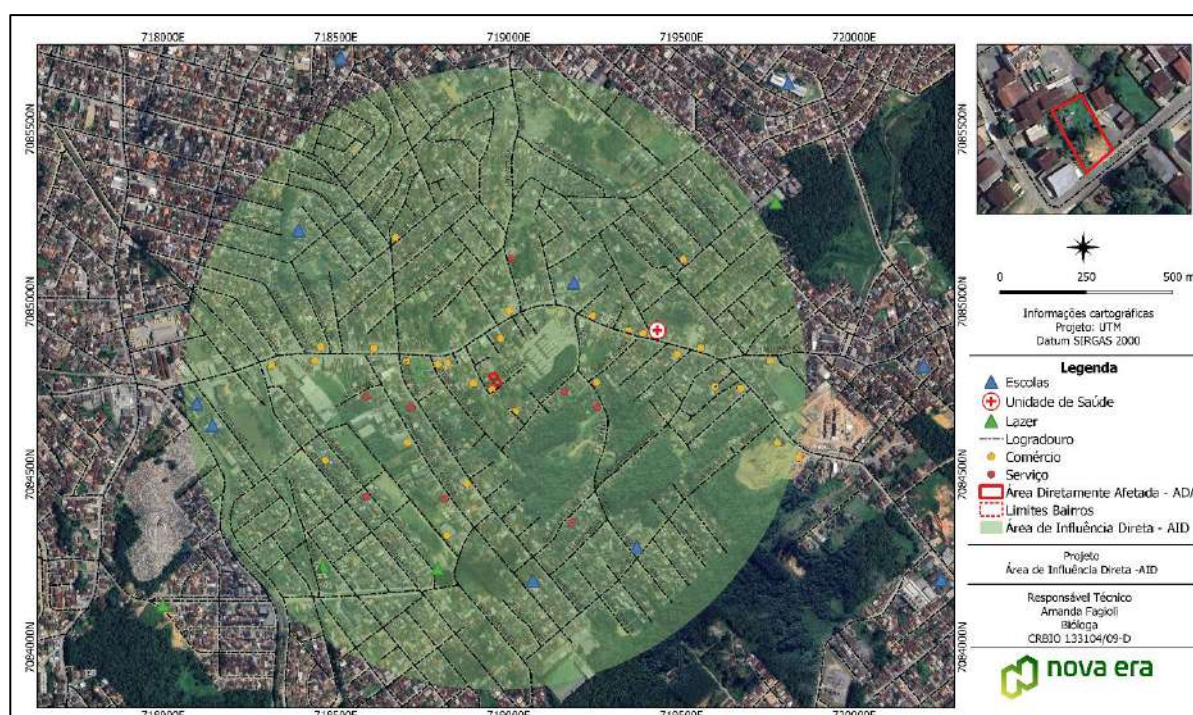


Figura 16 - Mapa de distribuição das atividades econômicas na área de Influência do empreendimento.

Fonte: Nova Era Soluções Ambientais (2025).



Tabela 10 - Impacto associado ao item descrito.

Atividade do Empreendimento:	Adensamento Populacional
Tipo do Impacto:	Positivo
Direto ou Indireto:	Direto
Tempo do Impacto:	Longo Prazo
Prazo de Permanência:	Permanente
Fase:	Operação/Funcionamento
Medida Mitigatória ou Compensatória:	Não Aplicável.

Fonte: Nova Era Soluções Ambientais, 2025.

5.2 Uso e Ocupação do Solo

De acordo com a Lei Complementar nº 470/2017 que define os instrumentos de controle urbanísticos, estruturação e ordenamento territorial do município Joinville. O território de Joinville está subdividido em:

- I - área urbana de adensamento prioritário (AUAP);
- II - área urbana de adensamento secundário (AUAS);
- III - área urbana de adensamento especial (AUAE);
- IV - área urbana de adensamento controlado (AUAC);
- V - área urbana de proteção ambiental (AUPA); e,
- VI - área de expansão urbana de interesse industrial (AEU).

Conforme Consulta de Uso e Ocupação do Solo nº 204830/2020, expedida pela Prefeitura de Joinville, com base na legislação vigente para o Município de Joinville, disponível nos anexos deste estudo, e o Mapa de Macrozoneamento Urbano (Figura 17), a área de estudo em questão está localizada em Área Urbana de Adensamento Secundário – AUAS, no Setor de Adensamento Secundário 03 (SA-03) e não se encontra sobre influência de faixa viária.

De acordo com o Art. 2º da referida Lei, a AUAS pode ser definida como:

XIV - área urbana de adensamento secundário (AUAS): regiões que predominantemente não apresentam fragilidade ambiental, possuem boas condições de infraestrutura, sistema viário estruturado, transporte coletivo, equipamentos públicos comprovadamente capazes de absorver a quantidade de moradores desejada, maior volume de atividades voltadas preponderantemente ao setor terciário, com possibilidade de absorver atividades ligadas ao setor secundário de baixo impacto ambiental, e existência de vazios urbanos;

Assim sendo, para esta área urbana e seu respectivo setor, têm-se os seguintes requisitos urbanísticos para a ocupação do solo, conforme (Tabela 11):



Tabela 11 - Requisitos urbanísticos de uso e ocupação do solo no setor SA-03.

	Coeficiente de aproveitamento do lote (CAL)	Quota de Adensamento – fração mínima do lote por unidade autônoma (m²)	Gabarito máximo (m)	Taxa de ocupação (%)	Embasamento (%)	Taxa de Permeabilidade (%)	Vaga de guarda de veículo para cada fração de Área Total Edificada – ATE
SA-03	2,0	50 m²	15 m	60%	70%	20%	50 m²

Fonte: Adaptado da Lei Complementar nº 470/2017.

Deste modo, o empreendimento será instalado em uma área compatível com o uso e ocupação pretendida, podendo assim contribuir para o adensamento populacional dentro da Lei de Ordenamento Territorial de Joinville (470/2017) e Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (Lei Complementar n. 261/2008).

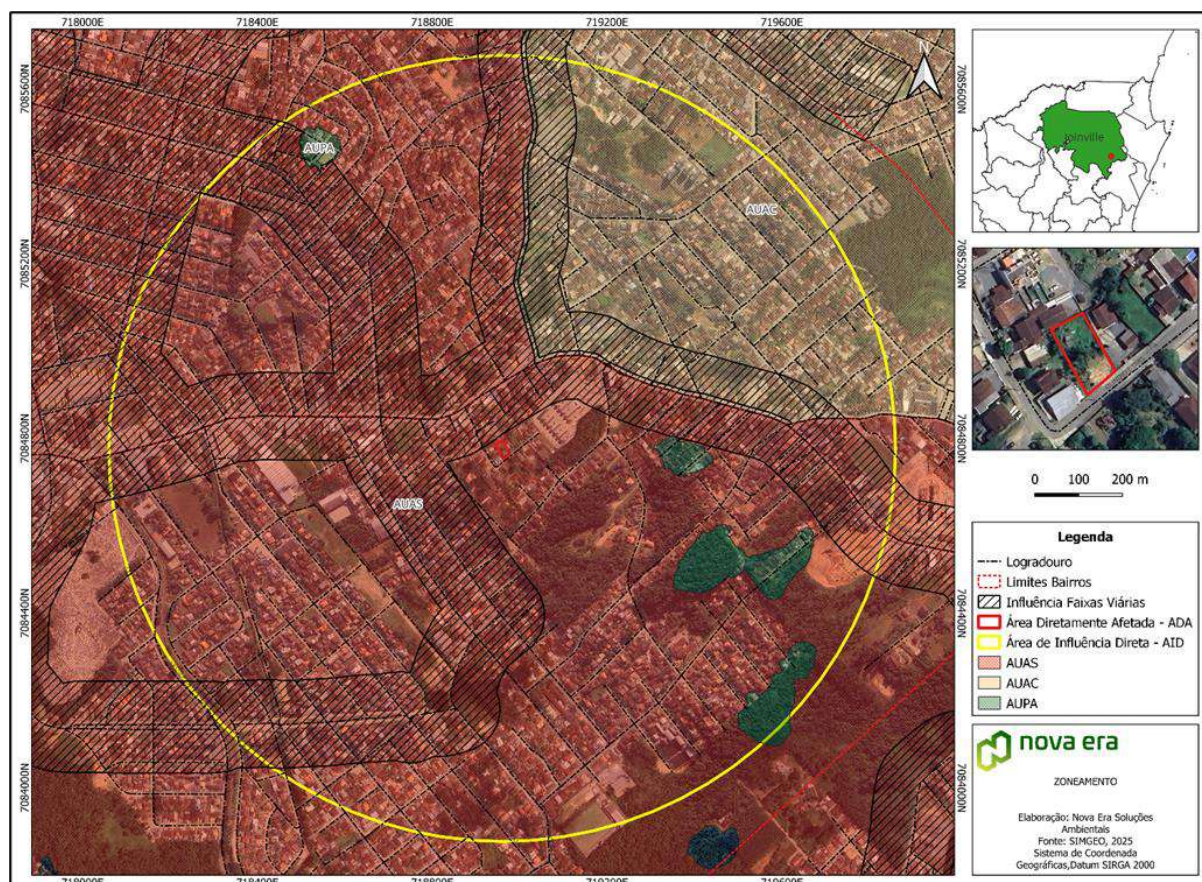


Figura 17 - Mapa de Macrozoneamento Urbano da Área de Influência do Imóvel.



Nas vistorias de campo realizadas no entorno do imóvel, foi identificado que a área é significativamente antropizada. Assim como no entorno do imóvel, quanto na região que engloba os bairros João Costa e Jarivatuba, nota-se uma grande oferta de serviços e atividades comerciais (Figura 18), no final da rua do empreendimento encontra-se o condomínio residencial Parque Jardim di Stuttgart - MRV, além da predominância de residências unifamiliares (Figura 19).





Figura 18 – Prestadores de serviço e comércios no entorno do empreendimento.



Figura 19 - Residências unifamiliares no entorno e o condomínio residencial Parque Jardim di Stuttgart – MRV, no final da rua do empreendimento.

Estabelecimentos prestadores de serviços e comerciais identificados no entorno do empreendimento:

Prestadores de serviço	
Moto Center	Oficina de motos
Mecânica Borba	Oficina de carros
Auto Escola Príncipe Itaum	Formação de condutores
Comerciais	
Estabelecimentos	Lojas especializadas
Onemaq	Máquinas de Corte
Pastelaria Trop Cana	Alimentação
Tinto Max	Tintas
Ela + Bella	Moda Íntima
Presença Feminina	Moda Feminina
Lolla Sorvetes	Sorveteria
Lojas DPM	Móveis
Agro Neni	Clínica Veterinária, Pet shop, banho e tosa, e agropecuária
Posto Petrobrás	Posto de combustível

Os estabelecimentos estarão disponíveis tanto para os futuros residentes do empreendimento quanto para os trabalhadores durante a fase de construção.



Desse modo, destaca-se que a implantação do condomínio residencial impulsionará a economia da região de influência, ampliando a demanda por serviços.

5.3 Setor Imobiliário Valorização ou Desvalorização

O setor imobiliário desempenha um papel fundamental na dinâmica de produção e utilização do espaço urbano. Atuando em diversas regiões da cidade e abrangendo diferentes padrões de qualidade e acabamento, esse mercado influencia diretamente a organização territorial. Suas atividades afetam o uso do solo urbano, convertendo-o tanto em um bem comercializável quanto em espaços destinados à moradia.

A instalação do empreendimento auxilia na ocupação de áreas subutilizadas em regiões já dotadas de infraestrutura, o que representa um benefício para o município. No entanto, a valorização do entorno imediato também será influenciada pelas alterações previstas no sistema viário da região e pela transformação de outras áreas subutilizadas nas proximidades. A implantação do projeto em análise contribuirá significativamente para a melhoria do local, atuando como um fator de desenvolvimento que poderá impulsionar o crescimento e a valorização das áreas adjacentes

5.3.1 Escolas e Centros de Educação Infantil

O município de Joinville possui um total de 573 unidades escolares, divididas em:

Tabela 12 - - Número de unidades escolares no município de Joinville.

Etapas	Número de unidades 2023	Nº de Matrículas 2023
Educação Infantil – 0 a 3 anos	176	12.934
Educação Infantil - 4 a 5 anos	190	15.816
Ensino Fundamental	153	76.762
Ensino Médio	54	22.429
Total	573	127.941

Fonte: INEP/SEPUD, 2024.

As tabelas a seguir apresentam os resultados do Censo escolar realizado pelo Instituto Nacional e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente às matrículas na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio no ano de 2024 na cidade de Joinville.



Tabela 13 - Número de alunos matriculados na Educação Infantil no município de Joinville.

Educação Infantil		
Municipal Urbana		
Creche		Pré-escola
Parcial	3.803	11.039
Integral	3.271	0
Total	7.074	11.039

Fonte: Adaptado CENSO INEP, 2025.

Tabela 14 - Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental no município de Joinville.

Ensino Fundamental		
Municipal Urbana		
Anos Iniciais		Anos Finais
Parcial	27.735	19.309
Integral	187	1.335
Total	27.922	20.644

Fonte: Adaptado CENSO INEP, 2025.

Tabela 15 - Número de alunos matriculados no Ensino Médio no município de Joinville.

Ensino Médio	
Estadual e Municipal	
Parcial	16.771
Integral	631
Total	17.402

Fonte: Adaptado CENSO INEP, 2025.

De acordo com a acessibilidade de escolas e centros de educação infantil nas proximidades do imóvel objeto deste estudo para atendimento dos futuros moradores, destacam-se as unidades educacionais relacionadas (Tabela 16).



Tabela 16 - Instituições de ensino localizadas próximo ao futuro empreendimento.

Instituição	Nível	Esfera	Distância até o imóvel (km)
Escola Municipal João Costa	Fundamental	Municipal	0,9
CEI Estrelinha Brilhante	Infantil	Privada	0,8
Escola Municipal Professor Saul Sant'Anna de Oliveira Dias	Fundamental	Municipal	0,6
CEI Antônio Brühmüller	Infantil	Municipal	0,6
Escola Municipal Nelson de Miranda Coutinho	Fundamental	Municipal	0,3
CEI Iraci Schmidlin	Infantil	Municipal	0,7

Fonte: Nova Era Soluções Ambientais, 2025.

Como indicado pela Tabela acima as instituições de ensino que atendem a população residente na AI, contemplam parte dos bairros João Costa e Jarivatuba, sendo a maioria pertencente ao bairro João Costa.

De acordo com Joinville Bairro a Bairro (2017), o Bairro João Costa possui uma população estimada de 15.376 habitantes em 2020, com um perfil de 9% entre as idades de 0 a 5 anos; 15% para idade entre 6 a 14 anos e 8% para idades entre 15 a 17 anos.

Presentemente, o serviço público de ensino no bairro João Costa oferta vagas tanto nos centros de educação, quanto nas instituições de ensino fundamental, as informações segundo QEdu, estão disponíveis somente para as escolas de ensino fundamental como mostra a (Tabela 17):

Tabela 17 - Número de matrículas bairro João Costa.

Escola	Matriculas Ensino Fundamental
Escola Municipal João Costa	995
Escola Municipal Nelson de Miranda Coutinho	1038
Escola Municipal Prof. João Bernardino da Silveira Jr.	719
TOTAL	2.752

Fonte: QEdu, 2023.



Quanto as Escolas Estaduais de ensino médio - EEM não foi identificada nenhuma nas proximidades do empreendimento, a mais próxima encontra-se a cerca de 4,6 km do imóvel e fica localizada no bairro Bucarein (Tabela 18).

Tabela 18 - Número de matrículas EEM.

Escola	Matriculas Ensino Médio
Escola de Ensino Médio Gov. Celso Ramos	1394

Fonte: QEdu,2023.

Considerando que o empreendimento terá população aproximada de 86 moradores, e conforme o perfil de idade dos moradores do bairro João Costa, estima-se que o empreendimento contará com um total de 28 moradores jovens (Tabela 19).

Tabela 19 - Número estimado de moradores Jovens no empreendimento.

Faixa Etária	População
0 – 5 anos	8
6 – 14 anos	13
15 – 17 anos	7
TOTAL	28

Fonte: Nova Era Soluções Ambientais, 2025.

De acordo com as informações apresentadas anteriormente, presume-se que o sistema de educação pública não terá impacto negativo. Em relação as vagas de ensino médio e creches, a demanda do empreendimento poderá ser atendida pela educação privada ou escolas localizadas mais distantes do empreendimento.

Tabela 20 - Impactos associados.

Atividade do Empreendimento:	Uso de Ensino Público de Educação
Tipo do Impacto:	Nulo
Direto ou Indireto:	Não se aplica
Tempo do Impacto:	Não se aplica
Prazo de Permanência:	Permanente
Fase:	Não se aplica
Medida Mitigatória ou Compensatória:	A demanda será atendida por instituições particulares e estaduais de ensino

Fonte: Nova Era Soluções Ambientais, 2025.



5.3.2 Unidades de Saúde

Dentro dos perímetros da área de influência do empreendimento está localizada 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (Tabela 21).

Tabela 21 - Unidade de saúde localizada na área de influência do imóvel.

Unidade de Saúde	Esfera	Distância até o Imóvel (Km)
UBS Sede Jarivatuba Belquise Ana Quintero	Público	0,5

Fonte: Nova Era Soluções Ambientais, 2025.

A UBSF Jarivatuba Belquise Ana Quintero é uma Unidade Básica de Saúde (UBS) que possui modelo de atenção Estratégia Saúde da Família (ESF), da Secretaria da Saúde – SES, do Município de Joinville (SC), responsável por atendimento da população adscrita. Caracteriza-se por ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, segundo os princípios da Política Nacional de Atenção Primária. Tem como objetivo promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

De acordo com as características do empreendimento em estudo, entende-se que a unidade de saúde encontrada no entorno não sofrerá impactos significativos, considerando que as famílias possivelmente já residem no município de Joinville e utilizam a rede pública e privada de saúde.

Tabela 22 – Impactos associados.

Atividade do Empreendimento:	Uso de Unidades Públicas de Saúde.
Tipo do Impacto:	Nulo
Direto ou Indireto:	Não se aplica
Tempo do Impacto:	Não se aplica
Prazo de Permanência:	Não se aplica
Fase:	Não se aplica
Medida Mitigatória ou Compensatória:	A demanda será atendida pela unidade pública de saúde.

Fonte: Nova Era Soluções Ambientais, 2025.



5.3.2 Avaliação dos Aspectos

Ao analisar os itens de forma integrada, conclui-se que a região sob influência do empreendimento será impactada positivamente, com valorização imobiliária, especialmente em propriedades destinadas a comércio e serviços, devido ao aumento populacional na área. No entanto, de modo geral, os imóveis no entorno não devem sofrer impactos significativos em sua valorização após a implantação do empreendimento.

6 MEIO FÍSICO

6.1 Clima e Condições Meteorológicas

Em Santa Catarina, seu relevo desempenha um papel fundamental na distribuição espacial da precipitação, gerando variações significativas entre diferentes regiões do estado. Nas áreas próximas às encostas montanhosas, ocorrem precipitações mais intensas devido ao mecanismo de chuvas orográficas: o ar úmido proveniente do oceano é forçado a ascender ao encontrar as elevações da Serra Geral, resfriando-se adiabaticamente e favorecendo a formação de nuvens cumuliformes e, conseqüentemente, maiores volumes pluviométricos. Como resultado, os municípios situados no entorno da Serra Geral registram os maiores índices pluviométricos do estado, contrastando com os valores observados no litoral, onde as precipitações são menos expressivas em comparação. Essa dinâmica evidencia a forte influência do relevo no regime de chuvas em Santa Catarina. (MONTEIRO, 2001).

O clima da região de Joinville é do tipo úmido a superúmido, mesotérmico, com curtos períodos de estiagem, apresentando três subclasses de microclima diferentes, devido às características do relevo. Segundo a classificação de Thornthwaite, as três subclasses da região são: AB'4 ra' (superúmido) na planície costeira; B4 B'3 ra' (úmido) nas regiões mais altas; e B3 B'1 ra' (úmido) no planalto ocidental. A umidade relativa média anual do ar é de 76,04% (SEPUD, 2024).

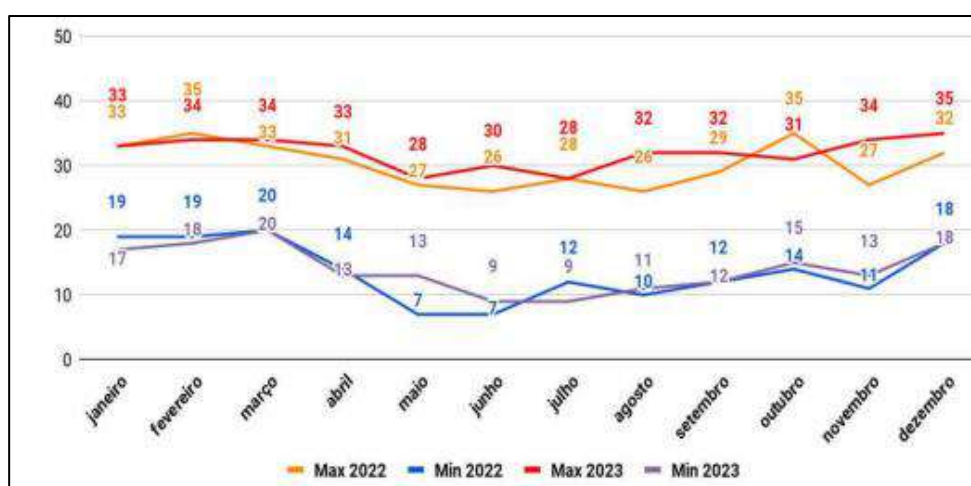


Figura 20 - Gráfico de temperaturas Máximas e Mínimas mensais de Joinville, durante o ano de 2022 e 2023. Fonte: SEPUD, 2024.

Segundo SEPUD, 2024 os ventos de Leste e Nordeste predominam no verão, enquanto os ventos das direções Sudeste e Sul marcam presença no Inverno. A velocidade média dos ventos na cidade de Joinville é de 10 km/h.

Segue abaixo tabela com dados climatológicos médio de Joinville entre 1991 a 2021.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	24,7	24,8	23,9	22,1	19	17,3	16,5	17,3	18,6	20,4	21,8	23,7
Temperatura mínima (°C)	21,9	22	21,3	19,2	16	14,2	13,2	14	15,7	17,7	18,9	20,8
Temperatura máxima (°C)	28,3	28,4	27,4	25,7	22,8	21,4	20,7	21,7	22,5	24,1	25,4	27,4
Chuva (mm)	290	262	211	126	112	108	100	94	154	157	166	196
Umidade(%)	82%	84%	84%	83%	81%	84%	84%	83%	82%	82%	81%	81%
Dias chuvosos (d)	18	16	17	12	10	7	8	7	11	14	14	15
Horas de sol (h)	6,4	6,5	5,7	5,6	5,6	5,6	5,5	5,2	4,4	4,1	4,9	5,7

Figura 21 - Dados climatológicos de Joinville. Fonte: SEPUD, 2024.

Segundo a EPAGRI (2002), a cidade de Joinville apresenta um regime de chuvas que varia entre 1700 mm e 2700 mm anualmente (Figura 22), considerada a região com maiores índices de pluviosidade no estado de Santa Catarina.

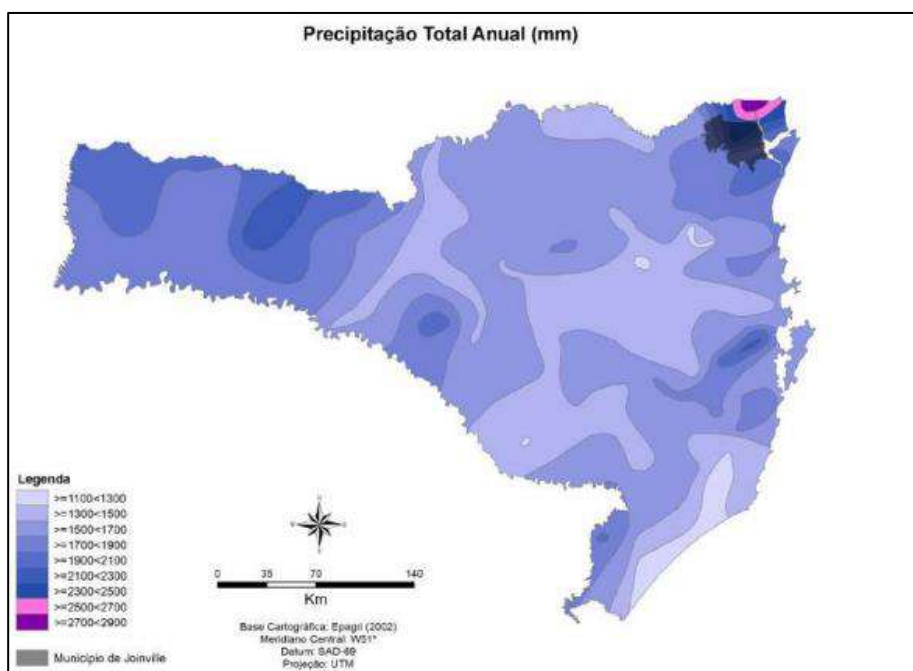


Figura 22 - Distribuição da precipitação total anual no estado de Santa Catarina.
Fonte: Diagnóstico Socioambiental de Joinville - Área Urbana Consolidada-
Volume II, 2016.

Os meses de verão são os que apresentam maior índice pluviométrico, enquanto que nos meses de inverno os índices são menores. No entanto, mesmo existindo meses com índices pluviométricos baixos, não há estação seca definida, devido à classificação do clima como mesotérmico úmido. Os índices de precipitação pluviométrica registrados em Joinville podem ser observados na (Figura 23).

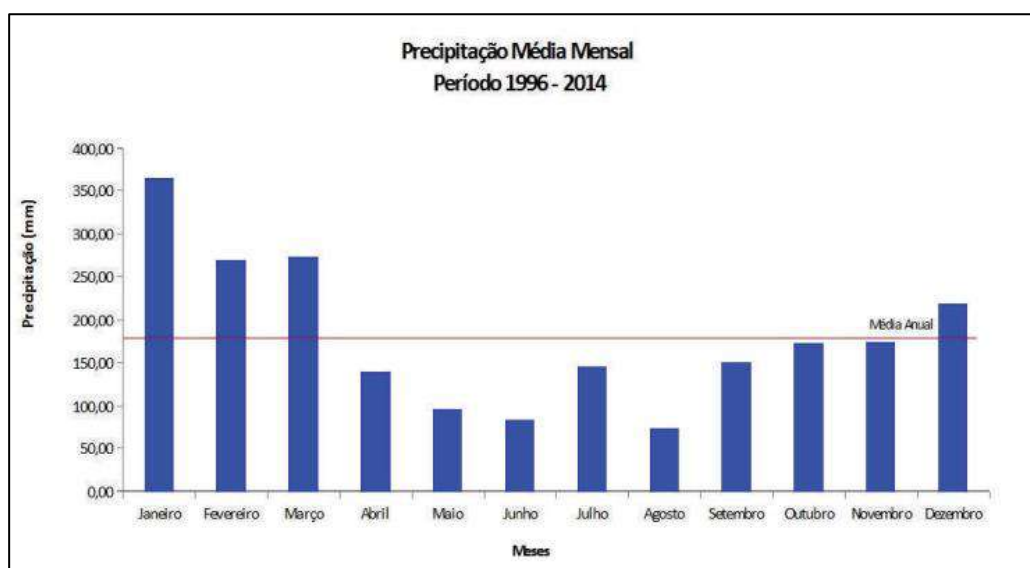


Figura 23 - Precipitação média mensal entre o período de 1996 a 2014. Fonte: Estação Meteorológica da UNIVILLE (2015).



Os grandes índices pluviométricos da região, principalmente no verão, são devido a atuação da massa equatorial continental (mEc), que se origina na planície amazônica e que provoca altos valores de temperatura e umidade, que se apresentam sob a forma de intensas chuvas de convecção, típica dos meses de dezembro a fevereiro. A atuação da mEc é ampliada pelo efeito orográfico da Serra do Mar, elevando o índice pluviométrico, pois esta serra atua como uma barreira para os ventos úmidos vindos do oceano Atlântico (Diagnóstico Socio Ambiental, Joinville, 2016).

6.2 Recursos Hídricos

O estado de Santa Catarina possui dois sistemas independentes de drenagem em sua rede hidrográfica: o sistema integrado da vertente do interior (Bacia Paraná-Uruguai) e o sistema de vertente atlântica, formada por um conjunto de bacias isoladas que se orientam diretamente para o mar (SIRHESC, 2019).

Divididos ainda por Regiões Hidrográficas, que são: Extremo Oeste, Meio Oeste, Vale do Rio do Peixe, Planalto de Lages, Planalto de Canoinhas Baixada Norte, Vale do Itajaí, Litoral Norte, Sul Catarinense e Extremo Sul Catarinense.

O município de Joinville apresenta sua hidrografia predominantemente na vertente Atlântica da Serra do Mar, destacando-se o complexo hídrico da Baía da Babitonga que recebe contribuição das bacias hidrográficas dos rios Palmital, Parati-Mirim, Cubatão e Cachoeira. Suas principais bacias hidrográficas são localizadas no território municipal: bacia hidrográfica do Rio Palmital, Cubatão (Norte), Rio Piraí, Rio Itapocuzinho, Rio Cachoeira, Bacias Independentes da Vertente Leste e bacias Independentes da Vertente Sul.

A área de estudo está localizada na bacia hidrográfica do Rio Cachoeira, e na microbacia hidrográfica de código 17-3, denominada como Microbacia Hidrográfica Rio Itaum segundo SIMGeo.

6.2.1 Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira

A Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira possui uma área de 81,4 km e perímetro de 59,31km, drena uma área de 83,12 km², que representa 7,3% da área do município ao longo de seu curso, de 14,9 km de extensão, está totalmente inserida na área urbana de Joinville. Suas nascentes estão localizadas no bairro Costa e Silva, nas proximidades da rua Rui Barbosa e Estrada dos Suíços, no entroncamento com a BR-101.



Os principais rios e afluentes que compõem a Bacia do Rio Cachoeira são: Rio Alto Cachoeira, Rio Bom Retiro, Rio Morro Alto, Rio Mirandinha, Rio Mathias, Rio Bucarein, Rio Jaguarão e Rio Itaum. As sub-bacias são: Nascente do Rio Cachoeira, Rio Cachoeira Leito Antigo, Rio Bom Retiro, Rio Luiz Tonnemann, Walter Brandt, Alvino Vöhl, Vertente do Morro do Boa Vista (Canal Aracajú, Rua Salvador Canal Salvador, Morro Boa Vista Rio Água Marinha, Rio Mirandinha, Morro do Boa Vista Parque de France, Morro Do Boa Vista Lagoa Saguacu, Rio Mathias, Morro do Boa Vista Buschle e Lepper, Morro do Boa Vista Vick, Morro do Boa Vista Ponta Grossa, Morro do Boa Vista Rua Pedro Álvares Cabral, Morro do Boa Vista Rua Matilde Amim, Morro do Boa Vista Rua Noruega, Rio Jaguarão, Rio Bupeva, Rio Bucarein, Rio Itaum-Açu e Rio Cachoeira.

Sua precipitação média anual é de 1.957,3 mm, de modo que, o verão é o período mais chuvoso, com 35% da precipitação anual acumulada. Logo depois vem a primavera, como 26,2%, o outono, com 22,7%, e por fim o inverno, com 15,6%, sendo o período mais seco do ano. O mês mais chuvoso é janeiro, com 272,3 mm de chuva em média. Os meses de inverno, junho e agosto, são, respectivamente, os meses mais secos do ano (UNIVILLE; CCJ, 2017).

Segue Mapa de Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira.

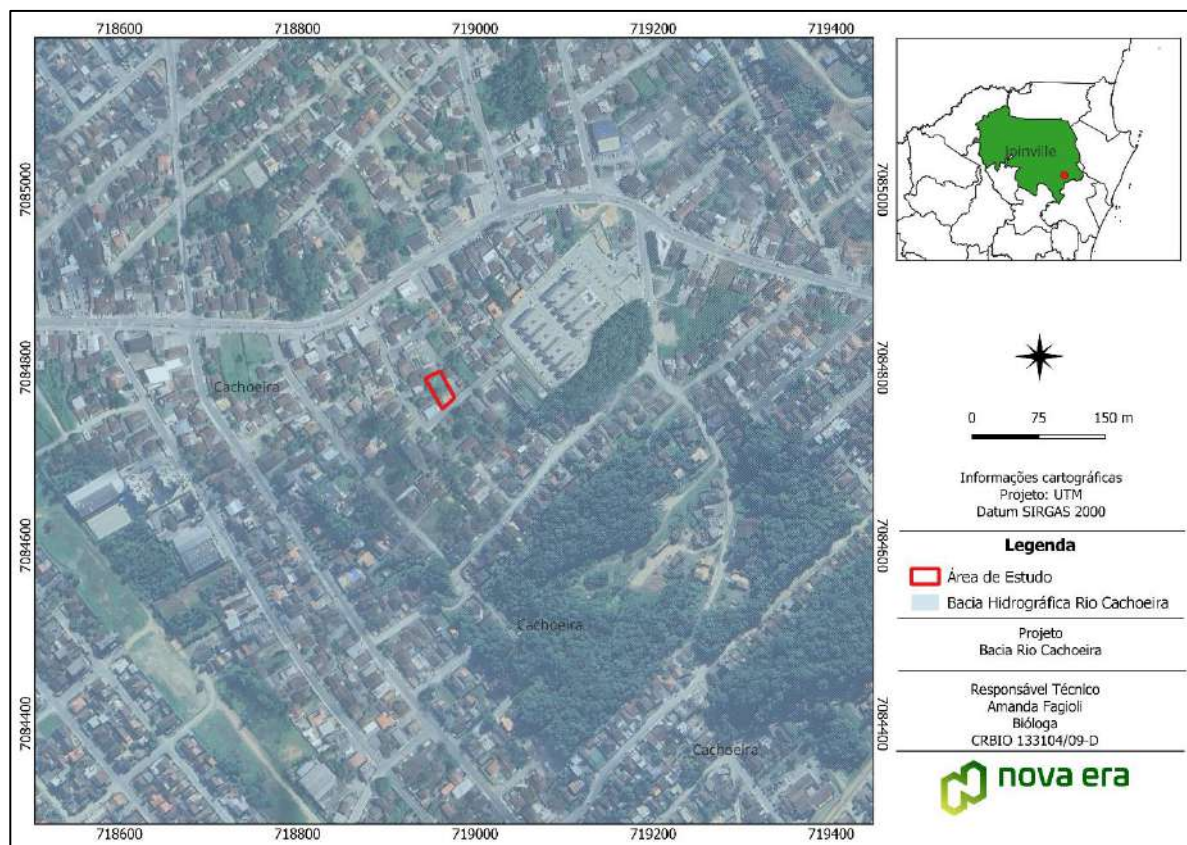


Figura 24 – Mapa de localização da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira. Fonte: SIMGeo, 2025.

6.2.2 Microbacia Rio Itaum

A Microbacia do Rio Itaum possui uma área total de 3.695.904,69m², compreende a área de drenagem do rio Itaum Mirim, afluente da margem direita do rio Itaum. Está localizada nos bairros Itinga e Parque Guarani (nascentes), João Costa, Jarivatuba, Itaum e Fátima (fz), na zona sul do Município de Joinville (DSMH, 2023).

Apresenta 8.820,37 metros lineares de extensão total de corpos d'água, com trechos abertos com vegetação densa, isolada ou desprovidos de vegetação, e trechos tubulados localizados sob vias públicas e entre lotes (DSMH, 2023).

Segue Mapa do Levantamento Hidrográfico:

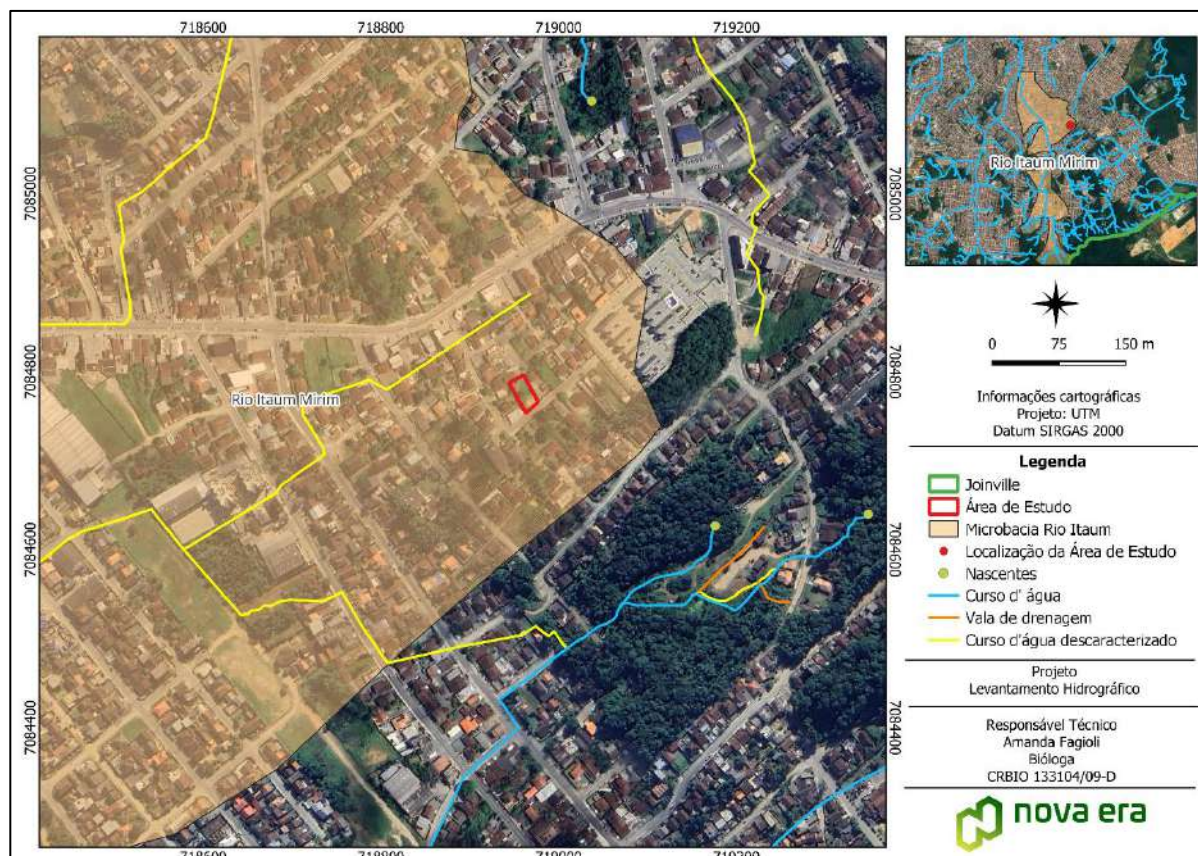


Figura 25 – Mapa do Levantamento Hidrográfico do imóvel. Fonte: SIMGeo, 2025.

6.3 Ruído

O imóvel em estudo está situado em uma via com baixa movimentação veicular, caracterizada pelo tráfego pouco significativo de carros, o que resulta em níveis reduzidos de ruído. Além disso, o entorno é composto em sua maioria por residências unifamiliares, cujo uso predominantemente residencial contribui para a manutenção de um ambiente acusticamente estável, sem fontes significativas de poluição sonora.

Portanto, conclui-se que o impacto de ruído gerado pelo empreendimento em estudo será mínimo, uma vez que o cenário existente já se apresenta silencioso, sem conflitos acústicos relevantes. Eventuais emissões sonoras associadas à instalação do projeto serão atenuadas pelas características intrínsecas da localidade, garantindo a preservação da qualidade ambiental e do bem-estar da comunidade vizinha.



6.4 Ventilação

6.4.1 Ventilação Natural

Os ventos são gerados por diferenças de pressão atmosférica, sendo definidos por sua direção, velocidade e frequência. Em determinados casos, a implantação de empreendimentos pode modificar significativamente o padrão de ventilação, alterando a direção dos ventos nas fachadas dos imóveis do entorno.

Classificação dos efeitos resultantes da interação vento-edificação conforme (Souza, 2006):

Tabela 23 – Classificação dos efeitos ocasionados por construções em relação aos ventos.

Efeitos	Características
Efeito Pilotis	Vento entra difuso sob o edifício e sai concentrado em uma direção específica.
Efeito Esquina	Aceleração da velocidade do vento nos cantos dos edifícios.
Efeito Barreira	Edificação bloqueia o vento, criando desvio em espiral após sua passagem.
Efeito Venturi	Aceleração do vento no estreitamento entre dois edifícios próximos.
Efeito de Canalização	Vento é direcionado por um corredor formado por edifícios alinhados.
Efeito Redemoinho	Separação do fluxo de ar da superfície, criando zonas de turbulência.
Efeito de Zonas de Pressões Diferentes	Formação de áreas com distintas pressões quando edifícios estão perpendiculares ao vento.
Efeito Malha	Padrão de fluxo complexo criado pela justaposição de edifícios de várias alturas.
Efeito Pirâmide	Reduzida resistência ao vento devido ao formato aerodinâmico da edificação.
Efeito Esteira	Circulação turbulenta em redemoinho na região posterior à direção do vento.



A (Figura 26) ilustra as configurações geométricas das edificações e os respectivos padrões de desvio do fluxo ventoso nas zonas de sotavento.

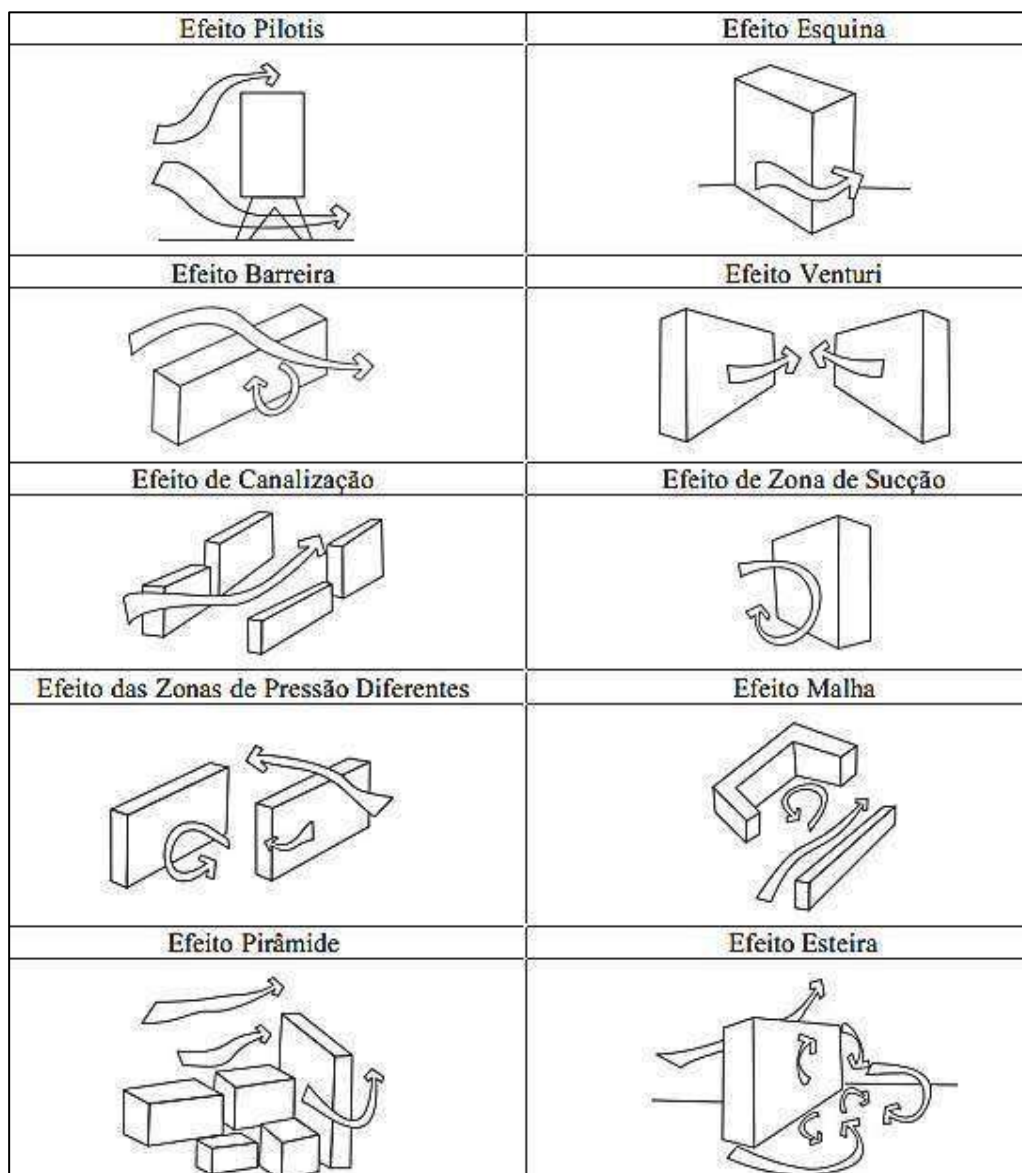


Figura 26 - Efeitos aerodinâmicos produzidos pela forma das edificações ao seu entorno.
Fonte: (Souza, 2006)

Para determinar os efeitos que podem ser ocasionados pela construção do edifício foram utilizados dados da Estação Meteorológica da Univille, localizada no município de Joinville/SC. Os dados de direção e velocidade do vento compreendem o período entre janeiro de 1996 e dezembro de 2011 (com falhas na série). A (Figura 27) mostra a porcentagem (%) da direção predominante dos ventos na estação meteorológica para as diferentes estações do ano e no período anual (total).

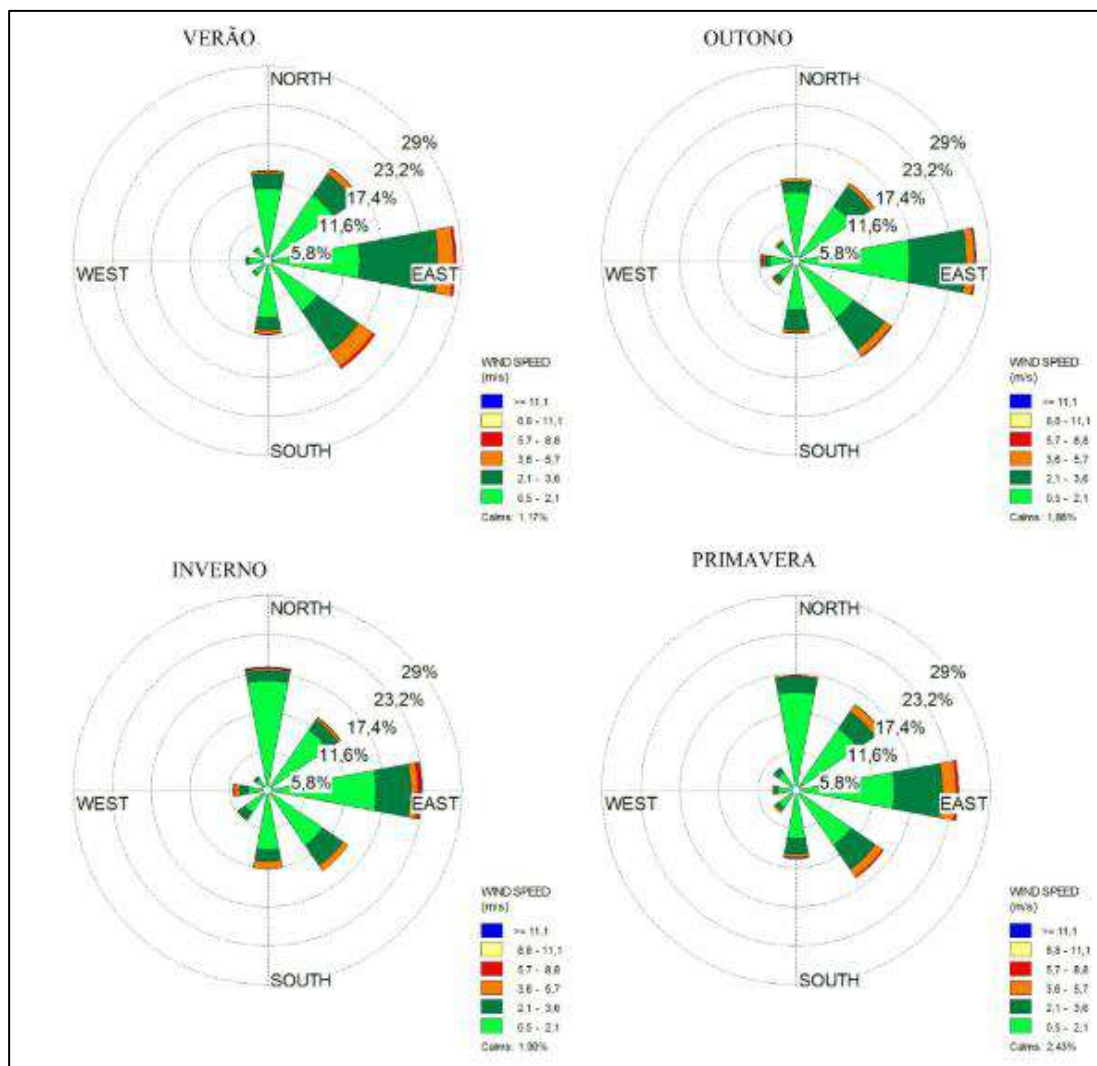


Figura 27 - Direção predominante dos ventos na Estação Meteorológica da Univille. Fonte: Mello e Oliveira, 2015.

Como apresentado na figura acima, as direções predominantes são dos quadrantes Leste, Sudeste e Nordeste, isso acontece devido à localização geográfica de Joinville. A Serra do Mar funciona como uma barreira orográfica para os ventos de oeste. Enquanto a circulação marítima e a influência da Massa Tropical Atlântica favorecem os ventos de leste. A passagem das frentes frias, e da Massa Polar também influenciam os ventos na região (Mello e Oliveira, 2015).



7. EFEITOS NA INFRAESTRUTURA URBANA INSTALADA

7.1 Equipamentos Urbanos

Conforme estabelecido pela NBR 9284:1986, equipamentos urbanos compreendem:

Todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.

Embora o empreendimento atraia novos residentes para a região, os impactos decorrentes da utilização da infraestrutura existente serão insignificantes perante a capacidade atual, conforme demonstrado nos subcapítulos 6.3 e 6.4.

Considerando o perfil socioeconômico da população residente no condomínio, projeta-se:

- ✓ Utilização de serviços privados;
- ✓ Demanda concentrada em comércio e serviços especializado.

7.2 Fornecimento Público de Água

A companhia Águas de Joinville – CAJ é uma empresa pública, do Município de Joinville (SC), responsável pelo abastecimento de água e de esgotamento sanitário. A capacidade de água potável instalada é de aproximadamente 2.300 litros/segundo, o volume produzido de 66.664.194 m³ e a extensão da rede de é de 2.426 km (SEPUD, 2024).

A população atendida pelo sistema público de abastecimento de água potável sofre alterações ao longo dos anos, como apresentado no gráfico da (Figura 28), atualmente corresponde a 99,59% da população atendida.

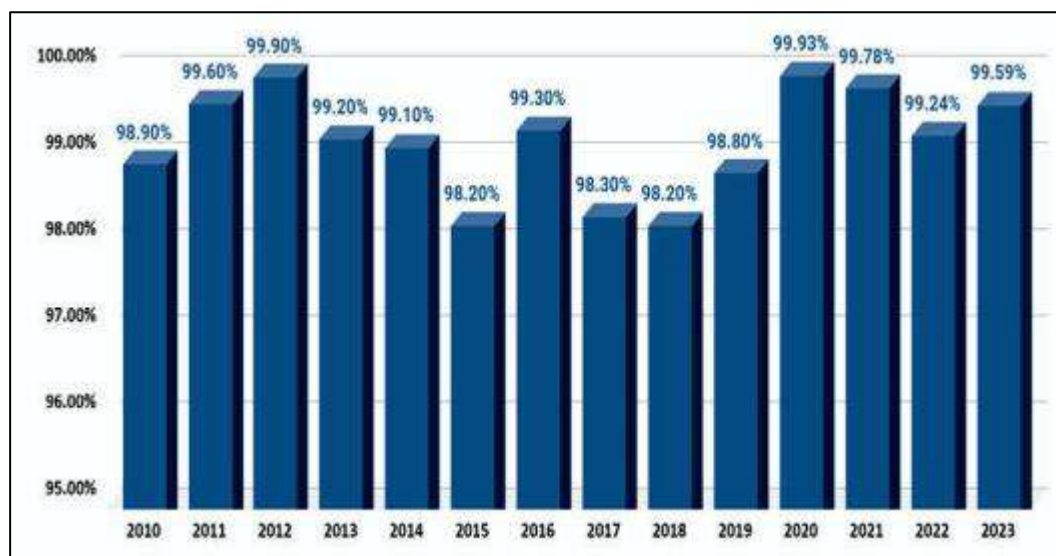


Figura 28 - População atendida pelo sistema público de abastecimento de água potável.

Fonte: Companhia Águas de Joinville- CAJ, 2024.

Segundo a Declaração de Viabilidade Técnica nº 342/2024, a análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Abastecimento de Água resultou na “viabilidade técnica positiva” sem necessidade de obras, ficando a jusante do ponto de capacitação. A ligação deverá ser feita na rede da Rua Olindo João Dias.

7.3 Rede de Coleta de Esgoto

A CAJ Atualmente, a empresa opera com 14 (quatorze) unidades de Estação de Tratamento de Esgoto (ETEs), com extensão da rede de esgoto de 754 km (SEPUD, 2024).

Essa estrutura garante o tratamento de esgoto em diferentes regiões da cidade, atendendo às demandas urbanas e rurais.

A evolução do fornecimento de coleta e tratamento de esgoto em Joinville no período de 2010 a 2023 está representada graficamente na (Figura 29). A população atendida pela rede de esgoto corresponde a 45,5% da população.



Figura 29 - – População atendida por coleta e tratamento público de esgoto em Joinville. Fonte: Companhia Águas de Joinville - CAJ, 2024.

Conforme a Declaração de Viabilidade Técnica (DVT) nº 342/2024 emitida pela CAJ, a análise da capacidade de atendimento do Sistema Público e Tratamento de Esgoto Sanitário resultou na “viabilidade técnica positiva” sem necessidade de obras.

A ligação da rede de esgoto deverá ser realizada através da rede existente na Rua Olindo João Dias.

Tabela 24 - Impacto associado.

Ações	Uso da água e geração do esgoto
Tipo do Impacto	Nulo
Direto ou Indireto	Não se aplica
Tempo do Impacto	Não se aplica
Permanência	Não se aplica
Fase	Não se aplica
Medida Mitigatória/Compensatória	Concessionária pública supre a demanda

Fonte: Nova Era Soluções Ambientais.



7.4 Fornecimento de Energia Elétrica

A Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC é a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica do município de Joinville, com capacidade para atender a demanda gerada pelo empreendimento.



Figura 30 – Rede de energia elétrica presente na área do empreendimento.

De acordo com dados disponibilizados pela Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC, 2023), Joinville ocupa a 2ª posição no ranking de cidades catarinenses com maior consumo de energia elétrica residencial. De janeiro a junho de 2023, foram consumidos 383.280,604 megawatts-hora (mWh) em residências.

De junho de 2018 a junho de 2023, a Celesc registrou 25.912 novas unidades consumidoras de energia na cidade. Esse aumento corresponde a aproximadamente 13%.



Tabela 25 – Impactos associados.

Ações	Uso de Energia Elétrica
Tipo do Impacto	Negativo
Direto ou Indireto	Direto
Tempo do Impacto	Longo prazo
Permanência	Permanente
Fase	Operação
Medida Mitigatória/Compensatória	Concessionária pública supre a demanda.

7.6 Resíduos Sólidos

São os resíduos comuns gerados nas residências, estabelecimentos comerciais, públicos, institucionais e de prestação de serviços, incluindo também os resíduos recicláveis (AMBIENTAL, 2020).

A empresa Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda atende toda a população do município, realizando a coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

A coleta é realizada em setores pré-determinados, de acordo com a quantidade de resíduo gerado e a necessidade de coleta de cada região (AMBIENTAL, 2025).

Os resíduos comuns são encaminhados ao aterro sanitário e os recicláveis possuem os locais de entrega determinados pelo município e encaminhados para as associações e cooperativas de reciclagem (AMBIENTAL, 2025).

O percentual da população, urbana e rural, atendida pela coleta pública de resíduos sólidos domiciliares é de 100% de acordo com a (Figura 31).

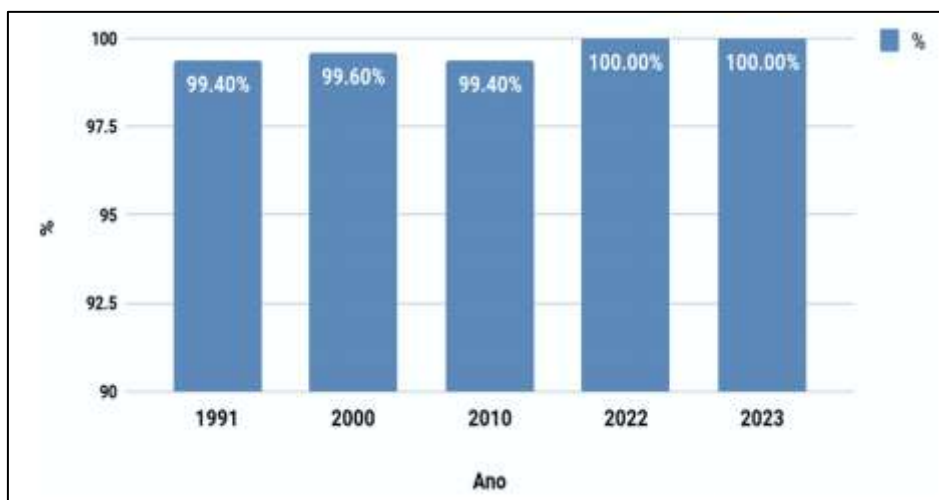


Figura 31 - População Atendida por Coleta Pública de Resíduos Sólidos Domiliares e Públicos em Joinville.

Fonte: IBGE, 2019; e, Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.2024.

O volume de resíduos domiciliares e públicos estão aumentando gradativamente durante os anos, atualmente o volume coletado é de 145,823 ton/ano, conforme o gráfico da Figura 32.

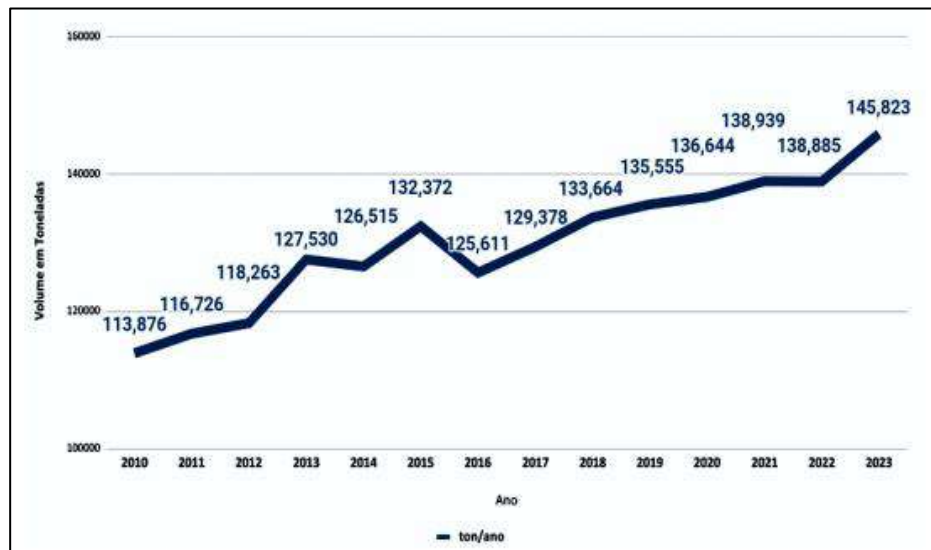


Figura 32 - Coleta de Resíduos Sólidos Domiliares em Joinville Fonte: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., 2024.

As lixeiras instaladas posteriormente no empreendimento deverão ter seu acesso pela via pública. Além disso, os resíduos devem ser acondicionados em sacos plásticos resistentes, evitando que o peso cause rompimento.



Tabela 26 – Impactos associados.

Ações	Geração de Resíduos
Tipo do Impacto	Negativo
Direto ou Indireto	Direto
Tempo do Impacto	Longo prazo
Permanência	Permanente
Fase	Implantação/Operação/Funcionamento
Medida Mitigatória/Compensatória	Compartimento adequado dos resíduos e manutenção periódica das lixeiras; Lixeiras com acesso direto à via; Recipientes para coleta seletiva de acordo com as instruções da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

7.7 Pavimentação

As vias do entorno da área onde será implantado o empreendimento são todas com pavimentação asfáltica, na rua do empreendimento a pavimentação é de piso intertravado (paver) e em geral apresenta condições visuais satisfatórias de conservação, porém foi observado pontos que necessitam de manutenção como apresenta a (Figura 34).



Figura 33 – Pavimentação da via em frente ao empreendimento.



Figura 34 – Estado de conservação da via em um ponto próximo ao empreendimento.

Os potenciais impactos no sistema viário existente ocorrerão durante a fase de construção do empreendimento, devido a circulação de veículos pesados utilizados para a movimentação dos insumos da obra.



Tabela 27 – Impactos associados.

Ações	Movimentação de veículos de médio e grande porte
Tipo do Impacto	Negativo
Direto ou Indireto	Direto
Tempo do Impacto	Curto prazo (obra) e Longo prazo (operação)
Permanência	Temporário (obra) e permanente (operação)
Fase	Implantação/Operação
Medida Mitigatória/Compensatória	Respeitar o limite de peso suportado pela via; Manutenção das vias do entorno que sofrerem danos causados pela instalação.

7.8 Iluminação Pública

O serviço de iluminação pública é voltado para a iluminação de vias, logradouros públicos e outros bens de uso coletivo. De acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o custeio desse serviço é financiado por todos os consumidores por meio da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), conforme estabelecido na Lei Complementar nº 116, de 15 de dezembro de 2016.

Com a implementação do empreendimento, haverá um aumento no número de unidades habitacionais que contribuem com a COSIP. Como resultado, o poder público contará com mais recursos para investir e manter o sistema de iluminação pública nas áreas próximas ao imóvel.

O sistema de iluminação pública da Rua Olindo João Dias pode ser visualizado na (Figura 35).



Figura 35 – Sistema de iluminação pública na rua do empreendimento.

Tabela 28 – Impactos associados.

Ações	Utilização da Iluminação Pública
Tipo do Impacto	Positivo
Direto ou Indireto	Direto
Tempo do Impacto	Longo prazo
Permanência	Permanente
Fase	Operação
Medida Mitigatória/Compensatória	Aumento na arrecadação municipal de COSIP para implantação e manutenção dos sistemas públicos de iluminação.

7.9 Sistema de Drenagem

O empreendimento proposto no imóvel de 1.532,32m², terá a taxa de ocupação de 49,23% e percentual de permeabilidade de 20% correspondendo a 135,00m². O imóvel não está inserido na área de mancha de inundação, conforme dados municipais disponíveis no SIMGeo (2025).

No entorno imediato do lote em análise pode-se observar um processo de urbanização, marcado pelo surgimento de novas edificações e consequente aumento da área



impermeabilizada. Durante a vistoria foram identificados pontos de captação de águas pluviais na região, conforme ilustrado nas figuras a seguir.





Figura 36 - Pontos de drenagem urbana próxima ao empreendimento.

O empreendimento cumpre os índices de permeabilidade estabelecidos pela legislação municipal, conforme apresentado anteriormente, e não se encontra inserido em área classificada como mancha de inundação, não sendo, portanto, necessárias medidas preventivas adicionais.

O empreendimento possui um Projeto de Drenagem, o qual implicou necessariamente em estudos racionais, tanto para a caracterização das condições em que ocorre o escoamento superficial como também, e principalmente, para a estimativa das descargas de pico. A Drenagem Superficial tem a função de interceptar a água que escoar na pavimentação e águas direcionadas da chuva.

O dimensionamento hidráulico dos tubos foi elaborado com o emprego da fórmula de Manning, associada à Equação da Continuidade. Para tanto, foi adotado o coeficiente de Manning para revestimento de concreto, $n=0,015$. A velocidade limite para o escoamento em dispositivos com revestimento em concreto é 5,0 m/s.

Os valores calculados para os dispositivos são apresentados a seguir:

$$A = 2.784,90 \text{ m}^2;$$

$$I = 0,1 \text{ m/m};$$

$$Q = 1935367,64 \text{ m}^3/\text{s};$$

$$\text{Calculado} = 112,60 \text{ cm};$$



Adotado: 100 cm.

O Projeto de drenagem está em anexo ao estudo.

8 IMPACTOS NA MORFOLOGIA

A evolução e as transformações da paisagem urbana são frequentemente analisadas por meio da morfologia, que permite identificar e quantificar os possíveis impactos visuais causados pela implantação de novas edificações. No caso do empreendimento em questão, a análise a seguir aborda sua inserção do ponto de vista morfológico no contexto imediato de seu entorno.

8.1 Tamanho das Edificações e a Legislação Aplicável

De acordo com as leis municipais, o município de Joinville possui Plano Diretor publicado em 2008 e legislação territorial que estabelece o zoneamento, uso e ocupação do solo e o código de obras e de posturas.

A Lei complementar 470/2017 – Dispõe da estruturação e ordenamento territorial do município de Joinville e institui os instrumentos de controle urbanístico. Conforme já mencionado no item que se trata do uso e ocupação do solo, o imóvel está inserido em Área Urbana de Adensamento Secundário – AUAS, abrange regiões que não apresentam fragilidade ambiental, apresentam boa infraestrutura e equipamentos urbanos. Essa macrozona permite usos uni e multifamiliar, comércio varejista e atacadista e prestação de serviços (JOINVILLE, 2017).

Segundo a Lei complementar 523/2019 o aumento do potencial construtivo existente através da utilização de Coeficiente de Aproveitamento do Lote - CAL e/ou do Gabarito, cujas contrapartidas, ocorrerão na forma de recursos monetários (JOINVILLE, 2019).

O imóvel está inserido no Setor de Adensamento Secundário (SA-03), e não se encontra sob influência da Faixa Viária, o que permite um gabarito máximo de 15m. Os demais requisitos urbanísticos deste setor são apresentados na (Tabela 29).

Tabela 29 – Requisitos urbanísticos conforme Lei complementar 470/2017.

Macrozona Urbana	Setor	Recuos Mínimos			Índices		
		Frontal	Lateral	Fundos	TO*	Gabarito	CAL**
AUAS	SA-03	>5,00	H/6 + 0,5 > 1,5m	H/6 + 0,5 > 1,5m	60%	15m	2

*TO: Taxa de Ocupação **CAL: Coeficiente de aproveitamento do lote



8.2 Aspectos Arqueológicos e Históricos

Segundo o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos – CNSA, na área do empreendimento não há qualquer sinal de sítios arqueológicos tombados pelos órgãos de patrimônio histórico.

O Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN é responsável pela verificação do potencial arqueológico da área do imóvel. A Instrução Normativa IPHAN n.º 01/2015, e a Portaria SPHAN n.º 07/1988 normatizam a pesquisa e o licenciamento ambiental no âmbito do patrimônio arqueológico.

Tabela 30 - Impacto associado.

Ações	Efeitos na Morfologia e Paisagem Urbana
Tipo do Impacto	Nulo
Direto ou Indireto	Não se aplica
Tempo do Impacto	Não se aplica
Permanência	Não se aplica
Fase	Não se aplica
Medida Mitigatória/Compensatória	Atender as legislações de uso e ocupação do solo em relação ao tamanho do empreendimento.

8.3 Bens Tombados na Região

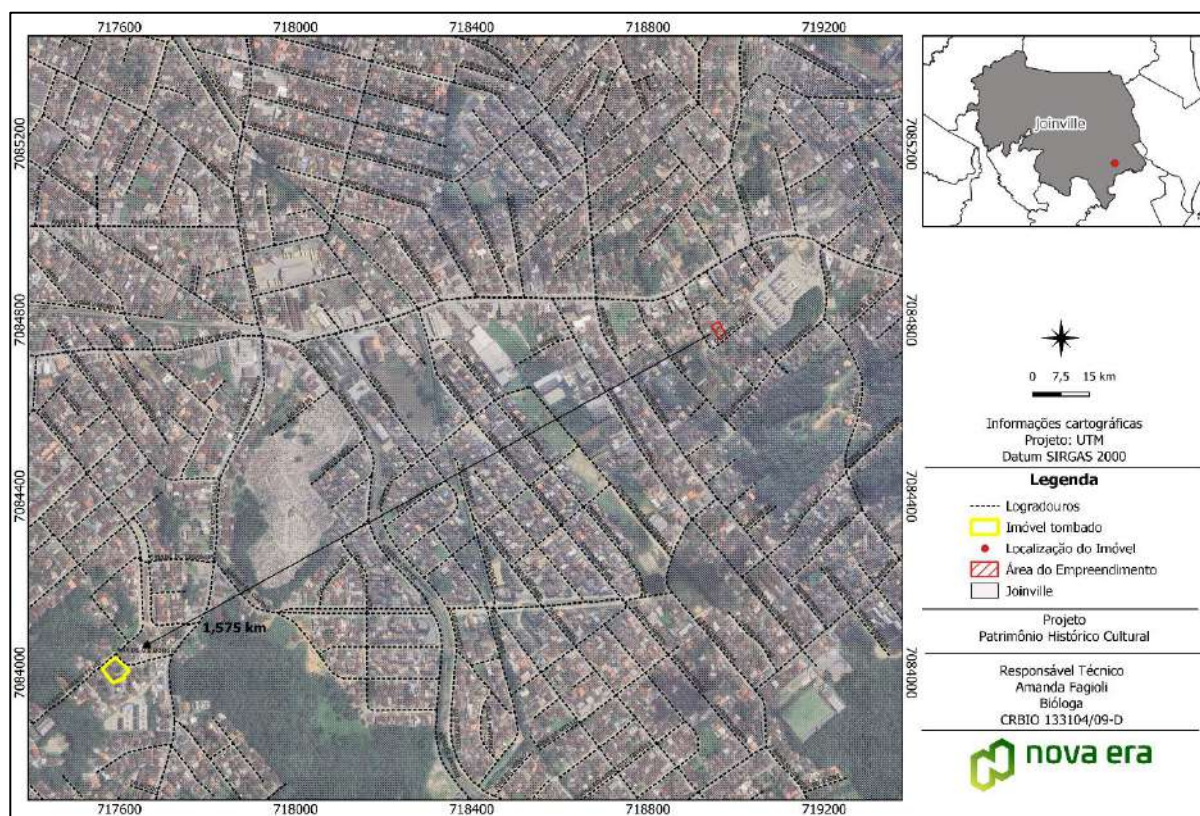
Em Joinville a política de patrimônio cultural é regulamentada pela Lei 1.773, de 1º de dezembro de 1980, que institui o ato administrativo de tombamento dos imóveis, ou inventariados pela Lei Complementar 363. Tem como objetivo preservar o Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico, Artístico e Natural do Município, estabelecendo limites aos direitos individuais, a fim de resguardar e garantir os direitos de conjunto da sociedade.

Joinville possui 03 (três) imóveis tombados por iniciativa da União, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), 04 (quatro) imóveis tombados por iniciativa da União e do Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), 54 (cinquenta e quatro) imóveis tombados por iniciativa do Estado de Santa Catarina, 02 (dois) imóveis tombados por iniciativa do Estado de Santa Catarina (FCC) e pelo município de Joinville



e 126 (cento e vinte e seis) imóveis, sendo 87 (oitenta e sete) tombados e 39 (trinta e nove) inventariados, ambos por iniciativa do município de Joinville (SEPUD, 2024).

Na área do empreendimento não foi encontrado imóveis tombados, o imóvel tombado mais próximo da área de estudo está a 1,575 km de distância, conforme mapa a seguir:



9 SISTEMA VIÁRIO

9.1 Capacidade das Vias

A via pública é formada pelo passeio, destinado à circulação de pedestres, e pela pista de rolamento, que recebe o tráfego de veículos. A pista de rolamento é dividida em faixas de tráfego, que organizam o fluxo de veículos em fila. A capacidade dessas faixas varia conforme sua largura e o arranjo dos sentidos de circulação (unidirecional ou bidirecional).

As vias urbanas são classificadas em quatro tipos:

- Via de Trânsito Rápido: Aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível;



- Via Arterial: É caracterizada por possuir interseções em nível, geralmente controlada por semáforos, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais;
- Via Coletora: É destinada a coletar e distribuir o trânsito, que tenha necessidade de acessar ou sair de uma via de trânsito rápido ou arterial;
- Via Local: É caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

De acordo com a classificação de vias, as vias estudadas são classificadas como:

- Rua Monsenhor Gercino: via arterial;
- Rua Olindo João Dias: via local.

9.2 Contagem de Tráfego

Para caracterizar o fluxo de tráfego no entorno do local de estudo, foram feitas medições do volume de tráfego em um da malha viária próxima ao imóvel, conforme mapa apresentado abaixo.

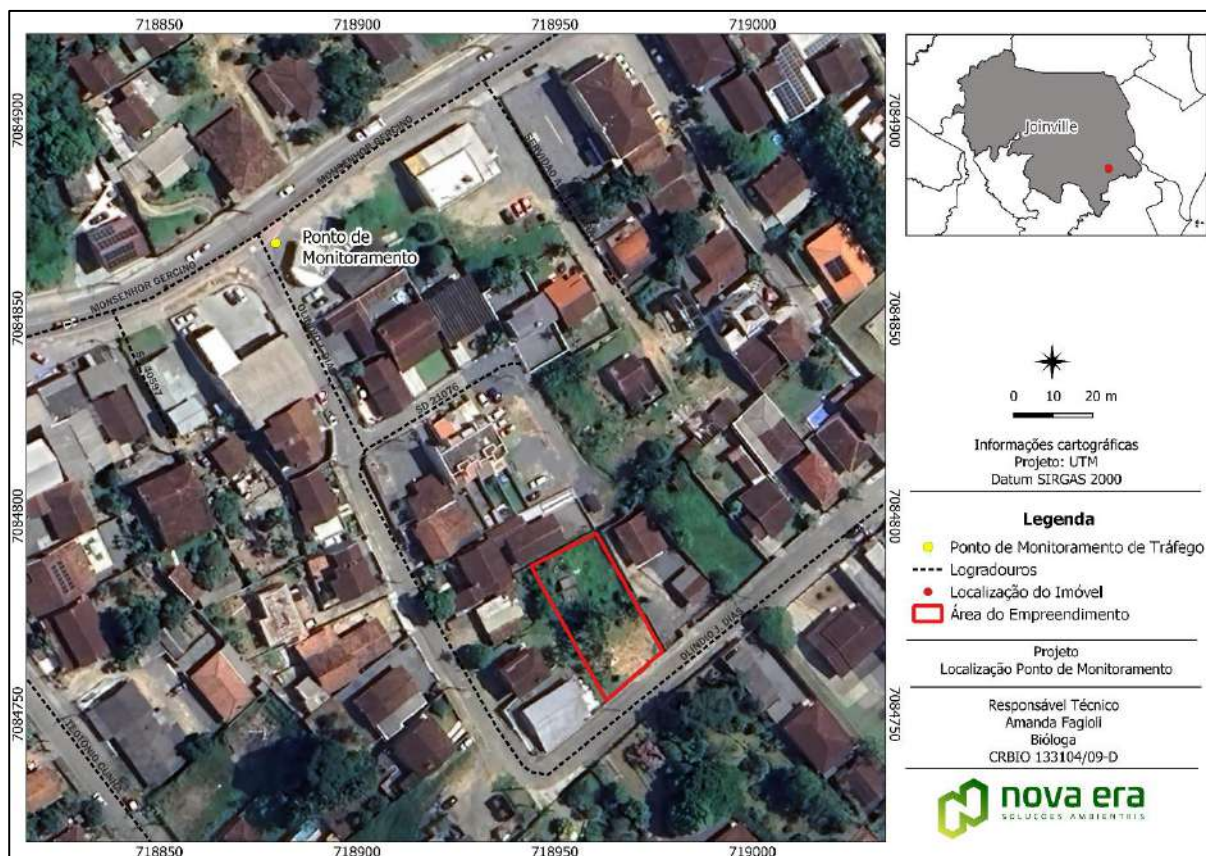


Figura 37 - Mapa de localização do ponto de monitoramento.

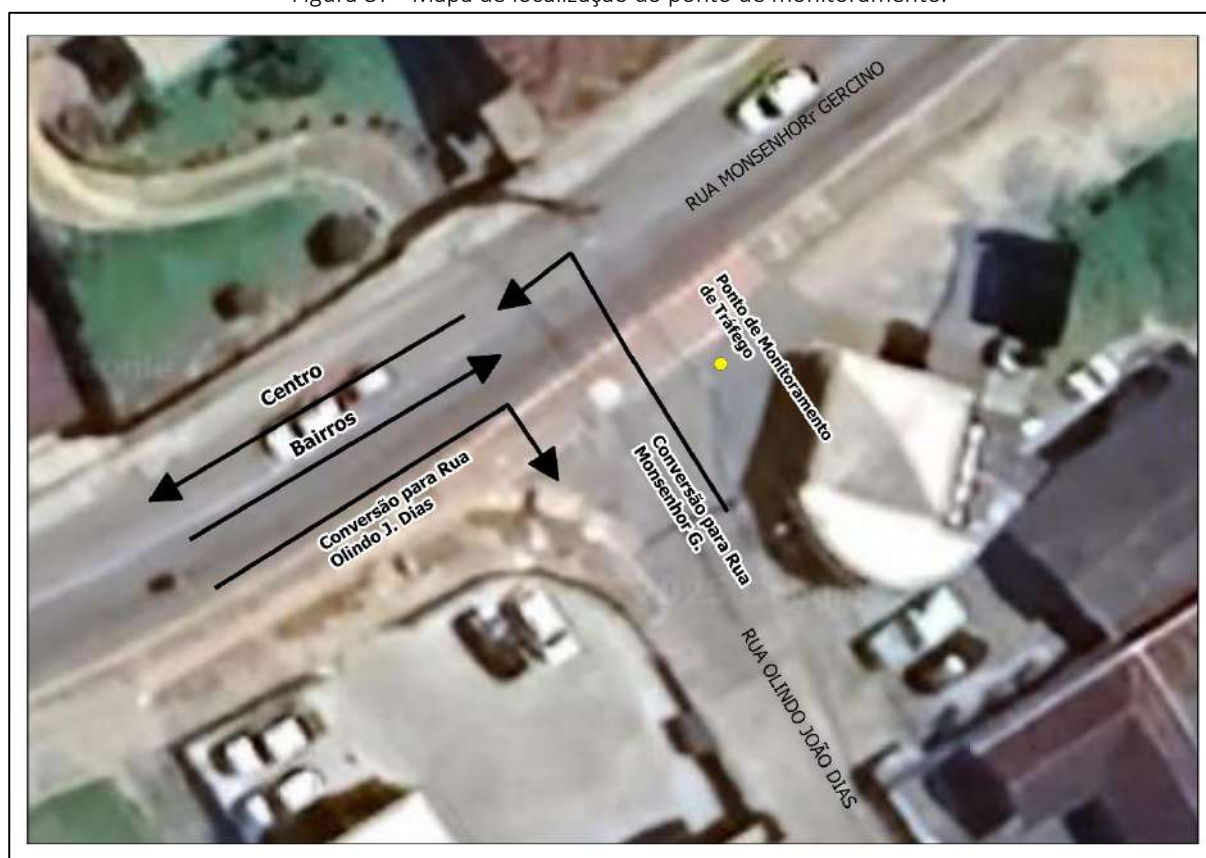


Figura 38 - Mapa com sentido das contagens de tráfego.



De acordo com o Ofício SEI nº 25394956/2025 - SEPUR.UMO, a Unidade de Mobilidade está de acordo com a localização do ponto de contagem de veículos para o levantamento de dados, devendo considerar todos os fluxos possíveis de circulação, conforme apresentado no mapa da Figura 38.

As contagens foram realizadas no dia 26/02 no período da manhã e no dia 27/02 no período da tarde.

DATA: 26/02/2025 - Período: Manhã (07:30 - 08:30)	Sentido		Conversão	
Veículo/Pedestre	Centro	Bairros	Rua Olindo João Dias	Rua Monsenhor Gercino
Carro	273	150	4	4
Moto	45	32		
Ciclistas	16	7		1
Caminhão	12	7		
Pedestre	9	10		
Ônibus	2	8		

DATA: 27/02/2025 - Período: Tarde (17:30 - 18:30)	Sentido		Conversão	
Veículo/Pedestre	Centro	Bairros	Rua Olindo João Dias	Rua Monsenhor Gercino
Carro	129	299	3	4
Moto	9	63	1	
Ciclistas	11	46		
Caminhão	1	8		
Pedestre	26	16	1	
Ônibus	6	8		

O levantamento de tráfego no entorno do empreendimento identificou como período crítico de pico o intervalo da tarde (17h30 – 18h00), no qual o fluxo de veículos apresentou o maior valor. Após conversão dos volumes observados em unidades de capacidade de passagem (ucp), segundo o Manual IPR-723 (automóvel = 1,0; motocicleta = 0,5; caminhão/ônibus = 2,5), obteve-se:

- VP atual (ucp/h): 1043;
- Acréscimo estimado pelo empreendimento: +13 veículos por hora;
- VP com o empreendimento (ucp/h): 1056;
- Capacidade de referência: 2800 ucp/h – pista simples, 2 sentidos, Classe II – IPR 723;
- Nível de Serviço B.



De acordo com a classificação do IPR-723, o Nível de Serviço B representa condição de tráfego estável, com velocidade próxima à de projeto, manobras com poucas restrições e nível de conforto adequado.

Tabela 31 - Evolução do nível de serviço.

Ano	VP sem empreendimento (ucp/h)	Nível de serviço (sem empreendimento)	VP com empreendimento (ucp/h)	Nível de serviço (com empreendimento)
2025	1043	B	1056	B
2026	1064	B	1077	B
2027	1085	B	1099	B
2028	1107	B	1121	B
2029	1129	B	1143	B
2030	1152	B	1166	B
2031	1175	B	1189	B
2032	1198	B	1213	B
2033	1222	B	1237	B
2034	1246	B	1262	B
2035	1271	B	1287	B

Mesmo no horizonte de 10 anos, com crescimento progressivo do tráfego, o Nível de Serviço permanece em B, demonstrando que o acréscimo de tráfego decorrente do empreendimento é marginal, representando menos de 1,3% do fluxo total no pico até 2035, ou seja, não haverá alteração significativa nas condições operacionais da via.

A análise comprova que a implantação do condomínio não compromete a capacidade viária da região nem altera o nível de serviço atual. O empreendimento gera acréscimo pontual no tráfego, mas este permanece dentro dos limites de Nível de Serviço B ao longo da projeção até 2035, assegurando condições estáveis de mobilidade urbana.

9.3 Sistema de Transporte Público

O transporte público municipal abrange a região do empreendimento, através de linhas que ligam os bairros Centro, Itaum, Jarivatuba, Paranaguamirim, Zona Norte e Pirabeiraba.

O Mapa de Transporte Público a seguir apresenta as vias estudadas. Pode-se observar as rotas onde o transporte público percorre dentro da AID. O terminal do Itaum fica a aproximadamente 897,5 m do empreendimento.

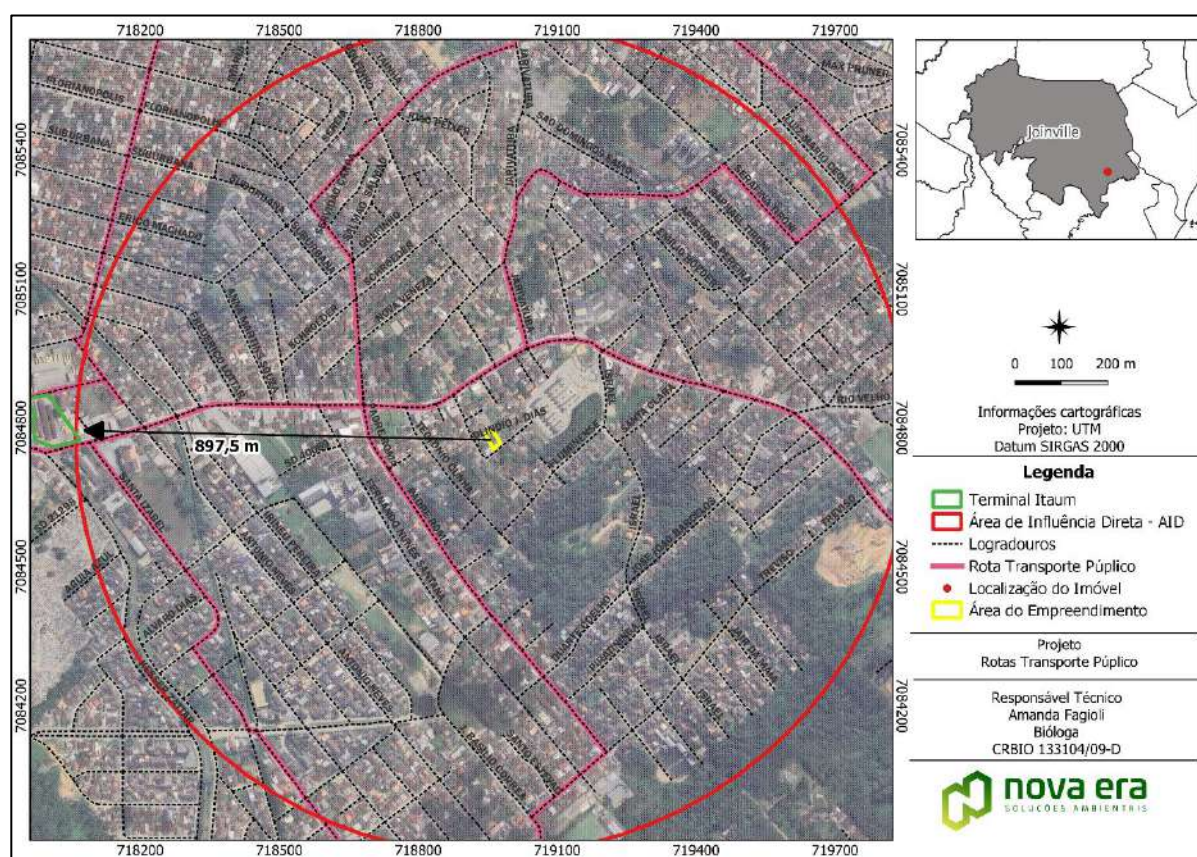


Figura 39 – Rotas do Transporte Público dentro da AID do Empreendimento.

Dada a proximidade do terminal Itaum e a disponibilidade de linhas de transporte público na região, a demanda do condomínio deverá ser suprida pelo sistema existente.

Tabela 32 - Impactos Relacionados

Ações	Utilização de Transporte Público
Tipo do Impacto	Nulo
Direto ou Indireto	Não se aplica
Tempo do Impacto	Não se aplica
Permanência	Não se aplica
Fase	Não se aplica
Medida Mitigatória/Compensatória	Demanda será suprida pelo sistema existente.



10 IMPACTOS GERADOS NA ETAPA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

10.1 Destinação dos Resíduos Sólidos

Durante a realização da obra todos os resíduos sólidos gerados serão caracterizados, com o objetivo de facilitar a destinação correta ou a sua reutilização. Na fase de implantação espera-se a geração de resíduos sólidos provenientes da construção civil. De acordo com o Art. 2 da Resolução CONAMA nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para os resíduos da construção civil (RCC), caracteriza esses resíduos como:

Os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Ainda de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002, os RCC são classificados como:

- Classe A : Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, como:
 - a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
 - b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
 - c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fio etc.) produzidas nos canteiros de obras;
- Classe B: São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso (CONAMA, 2015);
- Classe C: São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação; (CONAMA, 2011);
- Classe D: São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações



industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde (CONAMA, 2004).

No entanto, a Resolução em questão não abrange a geração de resíduos comuns durante a fase de implantação de um empreendimento. Nesse período, também são produzidos resíduos de natureza domiciliar, como embalagens de alimentos, materiais orgânicos e outros descartes provenientes das atividades dos trabalhadores.

Segue a baixo a (Tabela 32), com os possíveis resíduos gerados durante a fase de implantação do empreendimento e a forma de destinação correta desses resíduos.

Tabela 33 – Relação dos resíduos que supostamente serão gerados durante a fase de instalação do empreendimento.

RESÍDUOS GERADOS		
RESÍDUO	TIPO	DESTINAÇÃO FINAL
Classe A	Cimento, argamassa, restos de material cerâmico etc.	Coleta por empresa especializada contratada. Direcionado para Aterro de Resíduos da Construção Civil.
Classe B	Madeira	Coleta por empresa especializada contratada. Direcionado para Aterro de Resíduos da Construção Civil.
	Retalhos/sobras, rebarbas, pedaços de tubos em PVC, embalagens diversas etc.	Coleta por empresa especializada contratada.
	Caixas de papelão, papel e plástico.	Coleta por empresa especializada contratada.
	Sobras de Gesso	Coleta por empresa especializada contratada. Direcionado para Aterros específicos para resíduos Classe B.
	Latas de tintas vazias, desde que o recipiente apresenta apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno, sem acúmulo de resíduo de tinta líquida	Será necessário seguir o sistema de logística reversa, conforme requisitos da Lei nº 12.305/2010 ou coleta por empresa especializada contratada.
Classe C	---	---



Classe D	Tinta em estado líquido, solventes, óleos, impermeabilizantes ou aqueles contaminados.	Coleta efetuada por empresa especializada contratada. Direcionado para Aterro Industrial.
Resíduos comuns	Embalagens de alimentos, orgânicos, papel higiênico etc.	Direcionado para Coleta Pública Municipal.

Fonte: Adaptado de CONAMA (2002,2004 e 2015).

Todas as empresas de coleta e destinação final dos resíduos, deverão apresentar o manifesto de transporte (MTR), documento que controla o transporte de resíduos, posteriormente é necessário apresentar os comprovantes de destinação final dos resíduos, por meio de relatórios temporários.

10.2 Geração e Nível de Ruídos Durante a Obra

O ouvido humano consegue captar níveis de ruído que variam de 10 dB a 140 dB. No entanto, quando o ruído ultrapassa 60 dB, ele começa a se tornar incômodo. A partir de 100 dB, os níveis já são considerados prejudiciais à saúde humana. O limiar da dor física causada pelo ruído ocorre em torno de 140 dB.

Para trabalhos como a construção civil, registram-se valores entre a faixa de 73 dB e 80 dB, obtidos a uma distância de 15 metros de vários equipamentos utilizados em canteiros de obras.

Para avaliar o ruído gerado pela obra, é essencial compará-lo com o ruído de fundo do local. O ruído ambiente é definido como o som total presente em um determinado momento e contexto, resultante de todas as fontes sonoras existentes na vizinhança. Nessa análise, a obra será tratada como uma fonte específica de emissão de ruído, cujo impacto deve ser mensurado em relação ao cenário acústico pré-existente.

As principais fontes de ruído no entorno geralmente estão associadas ao tráfego veicular, que apresenta picos de intensidade em horários específicos:

- Início da manhã (7h30);
- Horário de almoço (13h);
- Final da tarde (18h30), coincidindo com o término do horário comercial.



Esses períodos de maior movimento ajudam a estabelecer um parâmetro de referência para a análise do impacto sonoro adicional causado pela construção.

No município de Joinville o limite de nível de ruído emitido em obras de construção civil é realizado conforme a Lei Complementar nº 438 de 08 de janeiro de 2015, que define no Art.3º, parágrafo 1º e 2º:

§ 1º O limite máximo permitido para os ruídos dos serviços de construção civil será de 80dB(A) (oitenta decibéis), admitidos somente no período diurno, sendo que aos domingos e feriados o limite a ser atendido é o previsto para o respectivo zoneamento com relação ao período diurno (NR).

§ 2º Para efeito da aplicação dos níveis máximos de intensidade de sons ou ruídos permitidos, considera-se como período noturno, no Município de Joinville, o compreendido entre as 19h00min (dezenove horas) e 7h00min (sete horas). (NR)

10.3 Movimentação de Veículos Pesados e Manuseio de Materiais

A descarga de materiais, feita por caminhões, terá como principal desafio a gestão do tráfego local. Como solução, os veículos serão alocados no recuo frontal da obra, impedindo interferências na circulação viária adjacente.



11 AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

O estudo adotou uma abordagem sistemática, iniciando pela elaboração de Redes de Interação de Impactos, que permitiram identificar e correlacionar os efeitos diretos e indiretos de cada etapa do empreendimento, considerando todas as fases do projeto.

As medidas mitigadoras foram definidas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 46.563/2022 (Joinville), que regulamenta o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV). Os impactos foram categorizados segundo os seguintes critérios:

- Natureza: Positivo ou Negativo;
- Abrangência: Direto ou Indireto;
- Temporalidade: Imediato, Médio ou Longo Prazo;
- Duração: Temporário ou Permanente;
- Fase de Ocorrência: Construção ou Operação;
- Medidas Mitigadoras Propostas.

A partir das interações mapeadas, os impactos foram consolidados em uma Tabela de Avaliação, detalhando:

- As consequências específicas de cada ação do empreendimento, com ênfase nos efeitos socioeconômicos;
- As estratégias de mitigação correspondentes, alinhadas às exigências legais e ao contexto local.

Tema	Impacto	Efeito	Fase	Ocorrência	Duração	Abrangência	Medida de prevenção	Responsabilidade
Uso do solo	Impactos no Uso do solo	P	O	L	P	ADA	Há potencial de atratividade para usos complementares, como estabelecimentos comerciais e de serviços, porém não se identificam riscos que demandem a adoção de medidas preventivas específicas.	N/A
Adensamento populacional	Impactos no Adensamento Populacional	P	O	L	P	AIE	Verifica-se incremento da vitalidade urbana em função do maior fluxo de pedestres nas vias para diferentes finalidades. Não foram identificadas necessidades de medidas preventivas adicionais.	N/A
Educação	Impactos na educação	N	O	M	P	AIE	Não se fazem necessárias medidas adicionais, uma vez que a AIE dispõe de unidades de Educação para atender à demanda gerada.	N/A
Saúde	Impactos na área da saúde	N	O	M	P	AIE	Diante do reduzido incremento populacional previsto, estima-se um impacto mínimo sobre os serviços de saúde, o qual poderá ser integralmente absorvido pelas unidades já existentes, não se fazendo necessárias medidas preventivas adicionais.	N/A
Lazer	Utilização das áreas de lazer	P	O	M	P	AIE	O incremento populacional acarretará maior demanda pelo uso de áreas de lazer, tanto públicas quanto privadas. Entretanto, esse aumento não implicará na saturação das áreas públicas disponíveis, configurando-se como um impacto positivo. Não se fazem necessárias medidas preventivas adicionais.	N/A
Pavimentação	Circulação de veículos pesados	N	I	I	T	AIE	Respeitar o limite de peso suportado pela via.	Empreendedor
	Impactos na pavimentação existente	N	O	M	P	AIE	Incremento no tráfego motorizado e no transporte ativo. Recomenda-se a implantação de calçadas em conformidade com as normas vigentes, bem como a realização de manutenção periódica, incluindo	Empreendedor



Tema	Impacto	Efeito	Fase	Ocorrência	Duração	Abrangência	Medida de prevenção	Responsabilidade
							limpeza e reparos sempre que houver danos à estrutura.	
Drenagem pluvial	Impactos na Drenagem pluvial	N	O	I	P	AIE	O empreendimento cumpre os índices de permeabilidade estabelecidos pela legislação municipal e não se encontra inserido em área classificada como mancha de inundação	N/A
Iluminação pública	Aumento no número de unidades habitacionais	P	O	M	P	AIE	Aumento na arrecadação municipal de COSIP para implantação e manutenção dos sistemas públicos de iluminação.	N/A
Rede de energia elétrica	Consumo de energia	N	O	I	P	AIE	Deverão ser observadas as especificações estabelecidas pela CELESC, não havendo necessidade de medidas preventivas adicionais.	N/A
Abastecimento de água	Consumo de água	N	O	I	P	AIE	Haverá incremento na demanda por consumo de água, que será plenamente suprido pela rede pública de abastecimento, não sendo necessárias medidas preventivas adicionais.	N/A
Esgotamento sanitário	Geração de efluente	N	O	I	P	AIE	Prevê-se aumento na geração de efluentes sanitários, em área já atendida por rede de coleta e tratamento, sendo necessário apenas assegurar a correta conexão do empreendimento ao sistema existente.	Empreendedor
Coleta de resíduos	Geração de resíduos	N	O	I	P	AIE	Haverá incremento na demanda por coleta de resíduos sólidos. Recomenda-se a instalação de lixeiras em conformidade com as normas municipais, prevendo a separação entre resíduos comuns e recicláveis, bem como a manutenção em condições adequadas de higiene e conservação.	Empreendedor



Tema	Impacto	Efeito	Fase	Ocorrência	Duração	Abrangência	Medida de prevenção	Responsabilidade
Segurança pública	Impacto na Segurança Pública	P	O	I	P	AIE	O adensamento populacional previsto contribuirá para a melhoria da segurança pública, em razão do aumento da circulação e da presença de pessoas no entorno.	N/A
Economia	Geração de emprego	P	I				A fase de implantação do empreendimento resultará na geração de postos de trabalho no setor da construção civil, não sendo necessárias medidas preventivas adicionais.	N/A
	Geração de tributos e imposto	P	O	I	P	AIE	O incremento do adensamento populacional resultará em maior dinamização da economia local.	N/A
Valorização imobiliária	Valorização imobiliária	P	O	M	P	AIE	A instalação do empreendimento auxilia na ocupação de áreas subutilizadas em regiões já dotadas de infraestrutura, o que representa um benefício para o município.	N/A
Sistema viário	Acessibilidade	N	O	I	P	AIE	Haverá aumento no número de acessos à via coletora/local onde o empreendimento será implantado, mas dentro da capacidade operacional.	N/A
	Estacionamento em via pública	N	O	I	P	AIE	Não há tendência de sobrecarga, pois todas as unidades contarão com vagas internas de garagem.	Empreendedor
Geração de tráfego	Aumento de tráfego	N	O	I	P	AIE	A análise comprova que a implantação do condomínio não compromete a capacidade viária da região nem altera o nível de serviço atual	N/A
Sinalização viária	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não foram identificados impactos sobre a sinalização viária em função do número de futuros moradores. As condições atuais de sinalização são	N/A



Tema	Impacto	Efeito	Fase	Ocorrência	Duração	Abrangência	Medida de prevenção	Responsabilidade
							consideradas adequadas para atender ao fluxo de veículos previsto.	
Transporte ativo	Aumento de trânsito de pedestres e ciclistas	N	O	I	P	AIE	O incremento no trânsito de pedestres e ciclistas poderá gerar impactos localizados. Recomenda-se a adequação da calçada em frente ao empreendimento, em conformidade com as normas vigentes de acessibilidade e mobilidade urbana.	Empreendedor
Transporte coletivo	Aumento na demanda de transporte público	P	O	I	P	AIE	Prevê-se um aumento na demanda por transporte coletivo, o que pode contribuir para incentivar investimentos e assegurar a manutenção do sistema. Contudo, considerando que esse acréscimo não será significativo, não se fazem necessárias medidas preventivas por parte do empreendedor.	N/A
Paisagem urbana	Impacto sobre a paisagem urbana	P	O	I	P	ADA	A implantação do empreendimento seguirá o projeto proposto, contemplando a execução de paisagismo na área de fachada.	Empreendedor
Patrimônio natural e cultural	N/A							
Ruído	Aumento de ruído	N	I	I	T	ADA	Durante a fase de construção civil haverá incremento nos níveis de ruído, devendo ser assegurado o atendimento aos limites estabelecidos pela legislação vigente e utilização de EPI dos funcionários.	Empreendedor



Tema	Impacto	Efeito	Fase	Ocorrência	Duração	Abrangência	Medida de prevenção	Responsabilidade
	Aumento de ruído	N	O	I	P	ADA	O empreendimento poderá contribuir para os níveis de ruído em função do trânsito de moradores, uso das áreas de lazer e demais atividades cotidianas. Os condôminos deverão observar os limites estabelecidos pela legislação pertinente ao controle de ruídos, não sendo necessárias medidas preventivas adicionais.	N/A
Vibração, periculosidade e riscos ambientais	Qualidade do ar – emissão de particulado	N	I	I	T	AIE	• Instalação de redes de proteção para a minimização da dispersão de poeiras; • Controle do teor de umidade do solo nas áreas de trabalho por meio de aspersões periódicas de água, visando o abatimento das partículas em suspensão durante a fase de implantação.	Empreendedor



O(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração do estudo e o responsável legal pelo empreendimento assumem solidariamente a responsabilidade pelas informações prestadas.

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA KRETSCHMER**
Data: 29/08/2025 16:36:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Ambiental Fernanda Kretschmer
CREA/SC 185417-6

Documento assinado digitalmente
 **AMANDA FAGIOLI DE LIMA**
Data: 29/08/2025 16:38:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bióloga Amanda Fagioli de Lima
CRBio 133104/09-D

Documento assinado digitalmente
 **MOACIR ANDRADE TEODORO SANTOS**
Data: 29/08/2025 18:04:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michely Andrade Ramos
DSL Construções Ltda
CNPJ: 59.902-770/0001-72



12. REFERÊNCIAS

AMBIENTAL. Serviços de coleta de resíduos sólidos em Joinville-SC.

BRASIL. Lei 6.766/1979.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei 9.433/1997.

BRASIL. Lei 9.605/1998.

BRASIL. Lei 9.985/2000.

BRASIL. Lei 10.257/2001.

BRASIL. Lei 10.257, de 10 de julho de 2001.

BRASIL. Resolução CONAMA 307, 2002.

BRASIL. Lei 11.428/2006.

BRASIL. Lei Complementar 140/2011.

BRASIL. Lei 12.587/2012.

BRASIL. Resolução CONAMA nº 469/2015.

CELESC. Dados de consumo

COMDEMA. Resolução COMDEMA Nº 03/2018.

CONAMA. Resolução 001/1986.

CONAMA. Resolução CONAMA nº 01/1990.

CONAMA. Resolução CONAMA nº 237/1997.

CONAMA. Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002.

CONAMA. Resolução Conama nº 430/2011.

CONAMA. Resolução CONAMA nº 491/2018.

CONAMA. Resolução CONAMA nº 348/2004.



CONSEMA. Resolução CONSEMA nº 250/2024.

CONSEMA. Resolução CONSEMA nº 251/2024.

DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL POR MICROBACIA HIDROGRÁFICA (DSMH),
MICROBACIA 17-3. Joinville – SC, 2023. Disponível em:
<https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portalam/pdf/jornal/0365574ac97fa2614026504905fe7786.pdf>. Acesso em: março de 2025.

Diagnóstico Socioambiental de Joinville - Área Urbana Consolidada- Volume II.
Joinville – 2016. Disponível em:
<https://www.joinville.sc.gov.br/public/portalam/pdf/jornal/08dd2722eec584b0ab3c9f9259c07bb0.pdf>. Acesso em: janeiro de 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2022.

JOINVILLE. Lei Complementar 470/2017.

JOINVILLE. Lei Complementar nº 261/2008.

JOINVILLE. Lei Complementar nº 438/2015.

MONTEIRO, A. M. **Caracterização climática do estado de Santa Catarina: uma abordagem dos principais sistemas atmosféricos que atuam durante o ano.** Geosul, Florianópolis, v.16, n.31, p 69-78, jan./jun. 2001. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/14052/12896>. Acesso em: março de 2025.

SEPUD. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Joinville Cidade em Dados 2024.** Disponível em:
<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/joinville-cidade-em-dados-2023/>. Acesso em: março de 2025

SEPUD. JOINVILLE BAIRRO A BAIRRO. 2017. Disponível em:
<https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Joinville-Bairro-a-Bairro-2017.pdf>. Acesso em: fevereiro de 2025.

SIRHESC - SITEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Regiões Hidrográficas de Santa Catarina.



SOUZA, V. M. B. DE. **A Influência da Ocupação do Solo no Comportamento da Ventilação Natural e na Eficiência Energética em Edificações.** Estudo de Caso em Goiânia – Clima Tropical de Altitude. p. 260, 2006.

YARA DE MELLO; THEREZINHA MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA. **Estação Meteorológica da Univille: caracterização da direção e velocidade predominante dos ventos.** In: XIX Congresso Brasileiro de Agrometeorologia, Lavras/MG. p.1-5, 2015.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10088762-2

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

FERNANDA KRETSCHMER

Título Profissional: Engenheira Ambiental

RNP: 2218173719

Registro: 185417-6-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: DSL Construções Ltda
Endereço: RUA VISCONDE DE TAUNAY
Complemento: Box 21
Cidade: JOINVILLE
Valor: R\$ 4.860,89
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: ATIRADORES
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 59.902.770/0001-72
Nº: 1174

CEP: 89203-062

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: DSL Construções Ltda
Endereço: RUA OLINDO JOAO DIAS
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 03/02/2025
Finalidade:

Previsão de Término: 31/10/2025

Bairro: JOAO COSTA
UF: SC
Coordenadas Geográficas: -26.340357

-48.805915

CPF/CNPJ: 59.902.770/0001-72
Nº: 143

CEP: 89230-330

Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração

de Estudo de Impacto de Vizinhança

Dimensão do Trabalho:

1.532,32

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

EIV de condomínio residencial.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 29/08/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 08/09/2025 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Documento assinado digitalmente



FERNANDA KRETSCHMER

Data: 29/08/2025 16:37:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA KRETSCHMER

Documento assinado digitalmente



MOACIR ANDRADE TEODORO SANTOS

Data: 29/08/2025 18:25:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2025/07134
CONTRATADO			
2.Nome: AMANDA FAGIOLI DE LIMA		3.Registro no CRBio: 133104/09-D	
4.CPF: [REDACTED]	5.E-mail: [REDACTED]	6.Tel: [REDACTED]	
7.End.: [REDACTED]		8.Compl.: [REDACTED]	
9.Bairro: [REDACTED]	10.Cidade: JOINVILLE	11.UF: SC	12.CEP: [REDACTED]
CONTRATANTE			
13.Nome: DSL CONSTRUÇÕES LTDA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 59.902.770/0001-72	
16.End.: RUA VISCONDE DE TAUNAY 1174			
17.Compl.: [REDACTED]		18.Bairro: ATIRADORES	19.Cidade: JOINVILLE
20.UF: SC	21.CEP: 89203-062	22.E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;			
24.Identificação : ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV			
25.Município de Realização do Trabalho: JOINVILLE			26.UF: SC
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: ENG.AMBIENTAL	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA -EIV.			
32.Valor: R\$ 1.200,00	33.Total de horas: 12	34.Início: AGO/2025	35.Término: DEZ/2025
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: _____ Assinatura do Profissional Documento assinado digitalmente  AMANDA FAGIOLI DE LIMA Data: 29/08/2025 16:28:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		Data: _____ Assinatura e Carimbo do Contratante Documento assinado digitalmente  MOACIR ANDRADE TEODORO SANTOS Data: 29/08/2025 18:19:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 1701.3584.4525.4839

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio09.org.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9763136-3

Substituição de ART 9508923-3

Individual

1. Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS ALVES COSTA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 0500203059

Registro: 078507-5-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: DSL CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA OLINDO JOAO DIAS

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Valor: R\$ 1.600.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: JOAO COSTA

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 59.902.770/0001-72

Nº: S/N

CEP: 89230-330

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: DSL CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA OLINDO JOAO DIAS

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 15/03/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 20/03/2026

Bairro: JOAO COSTA

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 59.902.770/0001-72

Nº: S/N

CEP: 89230-330

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução			
Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais				
		Dimensão do Trabalho:	1.532,32	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Estrutura de concreto armado				
		Dimensão do Trabalho:	1.532,32	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Rede Hidrossanitária				
		Dimensão do Trabalho:	1.532,32	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva				
		Dimensão do Trabalho:	1.532,32	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores				
		Dimensão do Trabalho:	1.532,32	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio				
		Dimensão do Trabalho:	1.532,32	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência				
		Dimensão do Trabalho:	1.532,32	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes				
		Dimensão do Trabalho:	1.532,32	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência				
		Dimensão do Trabalho:	1.532,32	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Central de Gás em Edificações				
		Dimensão do Trabalho:	1.532,32	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Rede de Gás Canalizado em Edificações				
		Dimensão do Trabalho:	1.532,32	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO EM ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE 1.532,32m2

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 01/04/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 11/04/2025 | Registrada em: 01/04/2025
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000149355
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 01 de Abril de 2025

ANTONIO CARLOS ALVES
COSTA

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS ALVES
CO

ANTONIO CARLOS ALVES COSTA

Documento assinado digitalmente

gov.br

MOACIR ANDRADE TEODORO SANTOS

Data: 29/08/2025 18:28:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

www.crea-sc.org.br

Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br

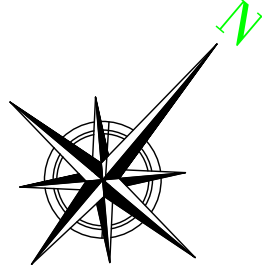
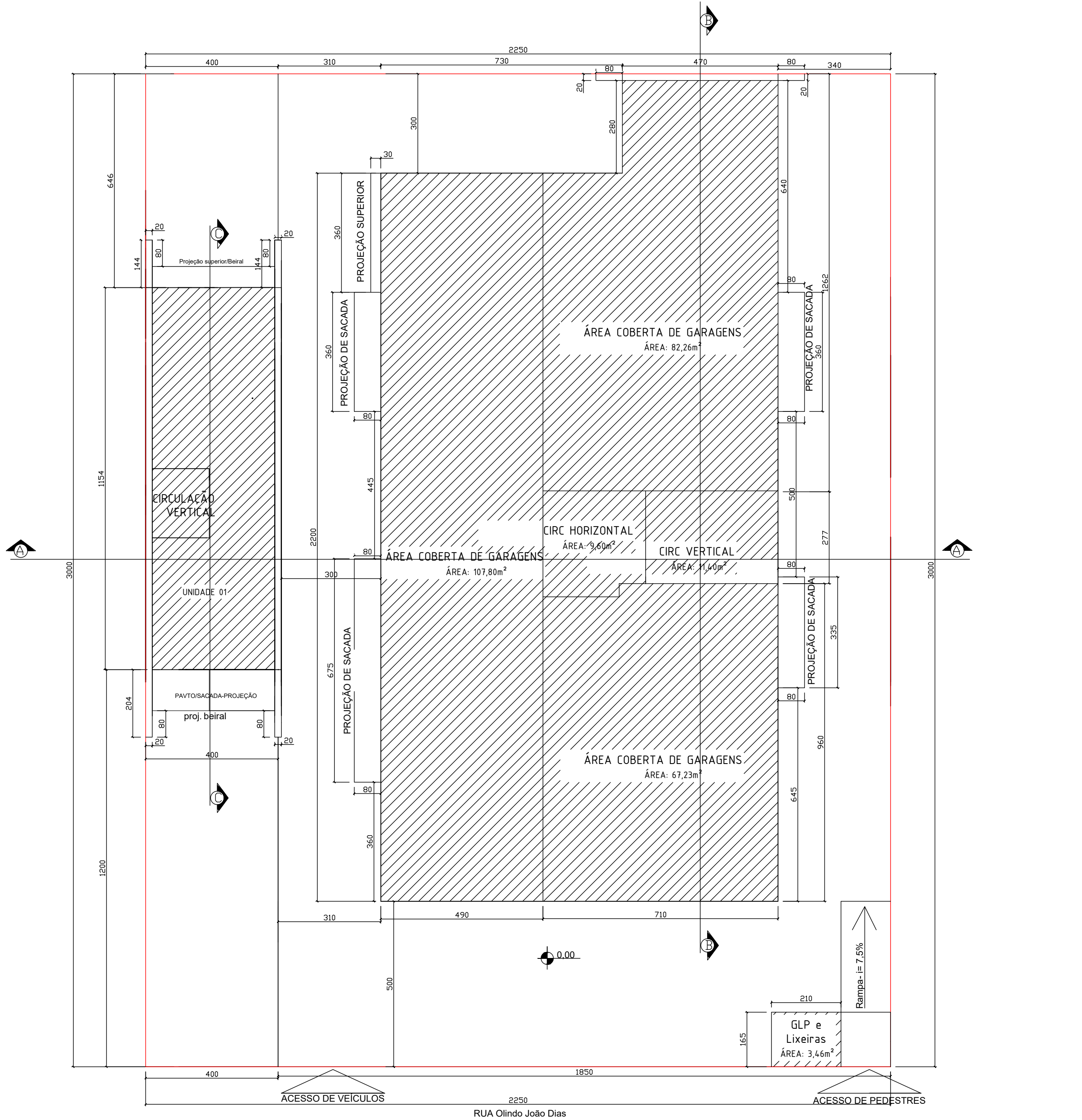
Fax: (48) 3331-2107



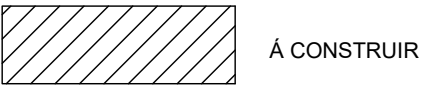
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Contratante: DSL CONSTRUÇÕES LTDA

59.902.770/0001-72



LEGENDA



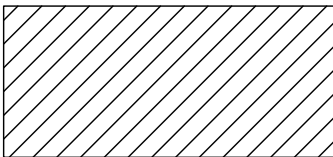
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/ TÉRREO
ESCALA: 1:100

QUADRO DE ÁREAS				
ÁREA A CONSTRUIR	TERREO	1-Pavto		TOTAL
UNIDADE 01	46,16m²	53,68 m²		99,84 m²
TOTAL				99,84 m²
UNIDADE 02-Predio				
ÁREA PAVIMENTO TÉRREO				278,10 m²
ÁREA PAVIMENTO TIPO =278,64 (X4)=				1.114,56 m²
ÁREA COROAMENTO (barrileto/reservatório)				36,36 m²
ÁREA LIVEIRAS E GLP				3,46 m²
TOTAL				1.432,48m²
TOTAL A CONSTRUIR				1.532,32m²
ÍNDICES URBANÍSTICOS				
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA : 13.11.31.18.3071.000				
ÁREA DO LOTE :	675,00	m²	MACROZONA / SETOR : AUAS/SA-03	
TAXA DE OCUPAÇÃO:	49,23	%	GABARITO(G):	13,50
COEFICIENTE DE APROV. DO LOTE(CAL):		1,80	Área total a construir	1.532,32m²
			Menos área cobert. das garag e bari/reser	-314,46
			ATE:	1.217,86
VAGA DE GUARDA DE VEICULO:		21,00	un	
PERCENTUAL/ ÁREA PERMEÁVEL:		20 %	135,00	m²

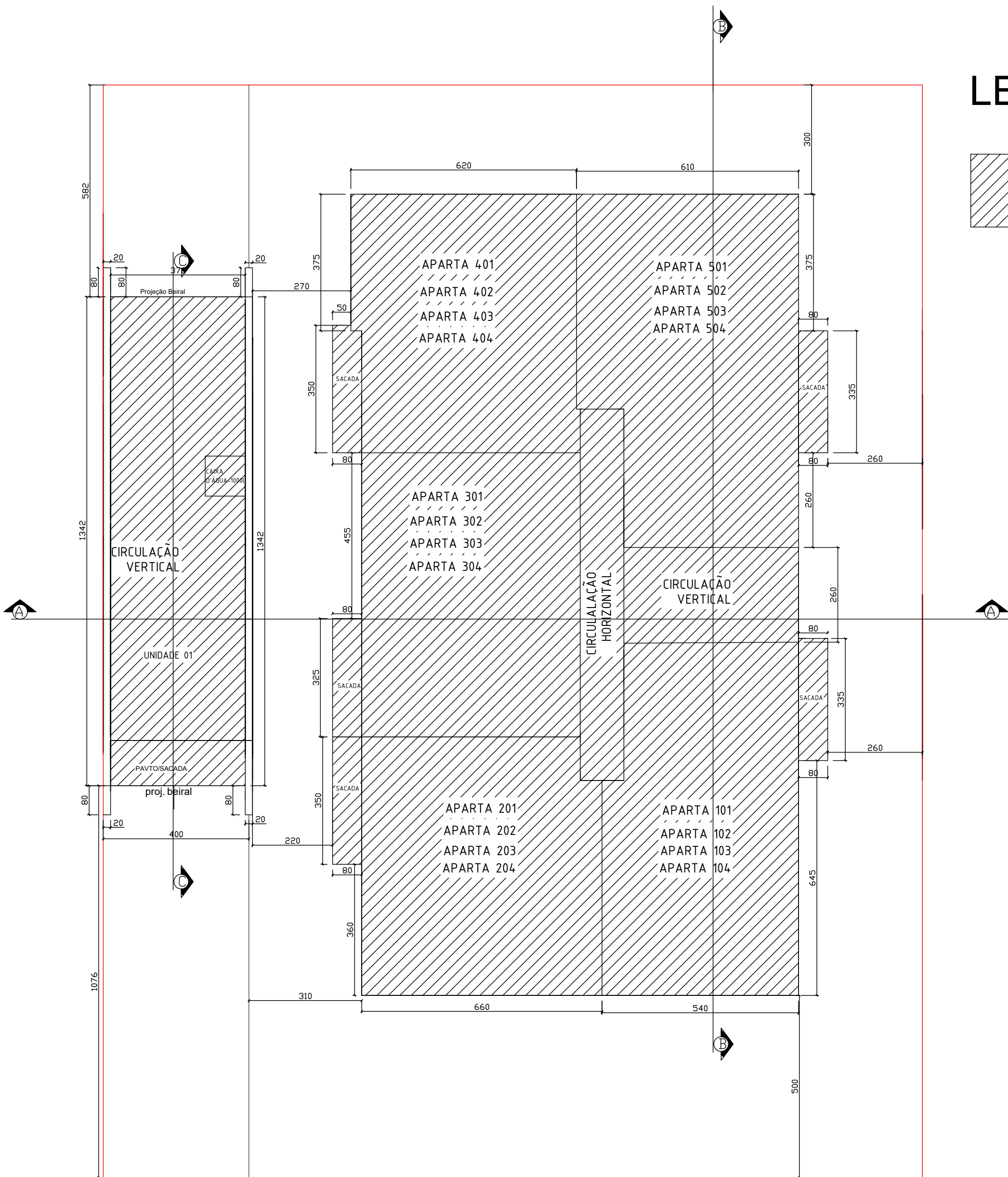
QUADRO DE INFORMAÇÃO			
2 ou mais dormitórios -21	Total de unidades habitacionais		UN
	21		UN
Vagas de guarda de veículos		21	UN
ÁREA DE LAZER DESCOBERTA		84	M2

PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL/VERTICAL	
LOCAL DA OBRA: RUA OLINDO J. DIAS, BAIRRO: JOÃO COSTA	
INTERESSADO: DSL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 59.902.770/0001-72	AUTOR DO PROJETO: ANTÔNIO C. A. COSTA ENGENHEIRO CIVIL-078507-5/SC ANTONIO CARLOS ALVES CCP: [REDACTED] Assinado eletronicamente por: ANTONIO CARLOS ALVES Data: 2023/03/01 08:17:10 -10186

LEGENDA:



Á CONSTRUIR



PLANTA ESQUEMÁTICA PAVIMENTO TIPO (4x)
ESCALA: 1:100

PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL/VERTICAL

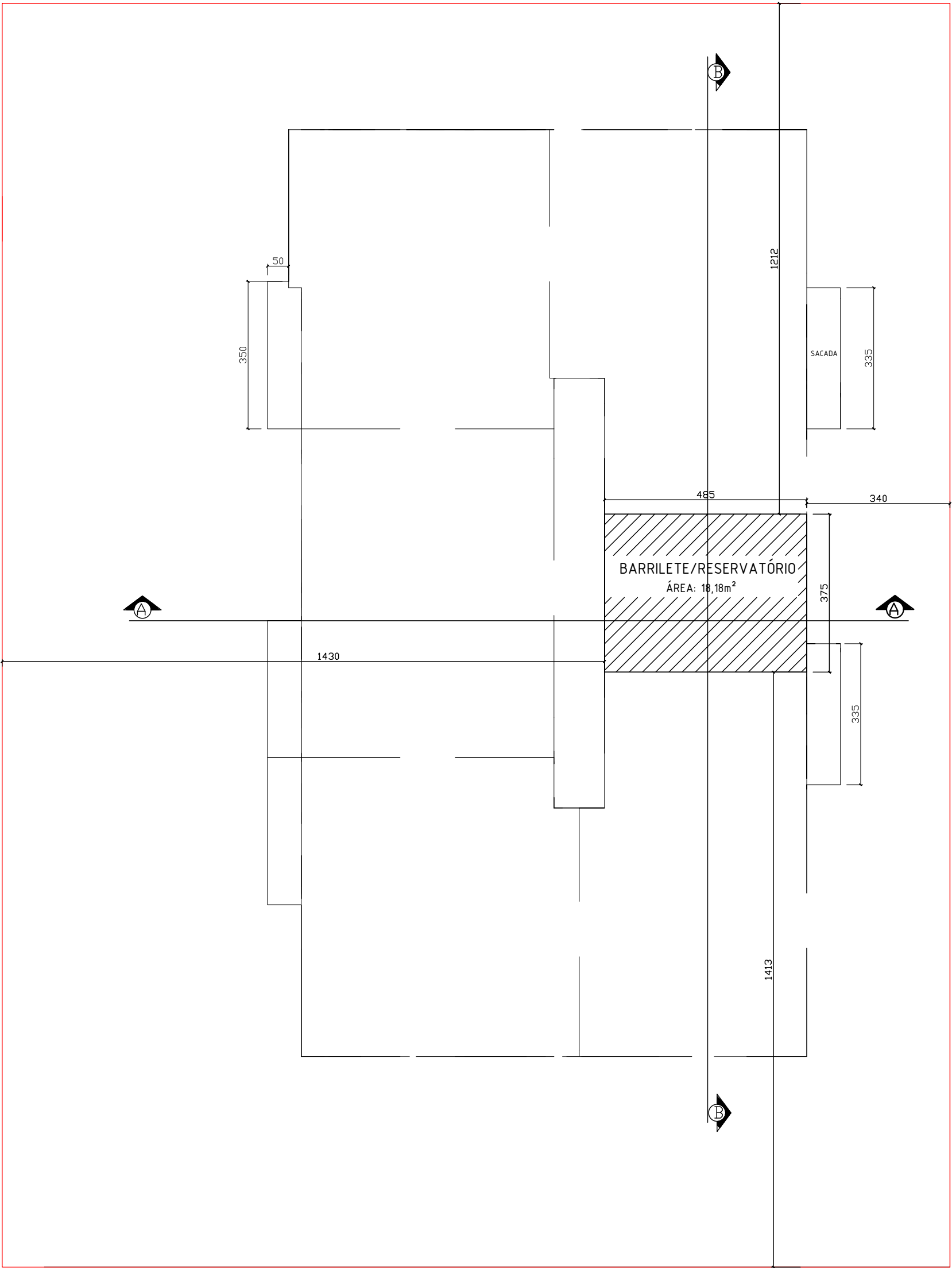
LOCAL DA OBRA:
RUA OLINDO J. DIAS, BAIRRO: JOÃO COSTA

INTERESSADO: DSL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 59.902.770/0001-72

AUTOR DO PROJETO: ANTÔNIO C. A. COSTA
ENGENHEIRO CIVIL-078507-5/SC

ANTONIO CARLOS ALVES
COST

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS ALVES: [assinatura]
Dados: 2025.04.03 08:17:38 -03'00'



LEGENDA:

Á CONSTRUIR

PLANTA ESQUEMÁTICA BARRILETE/RESERVATÓRIO
ESCALA: 1:100

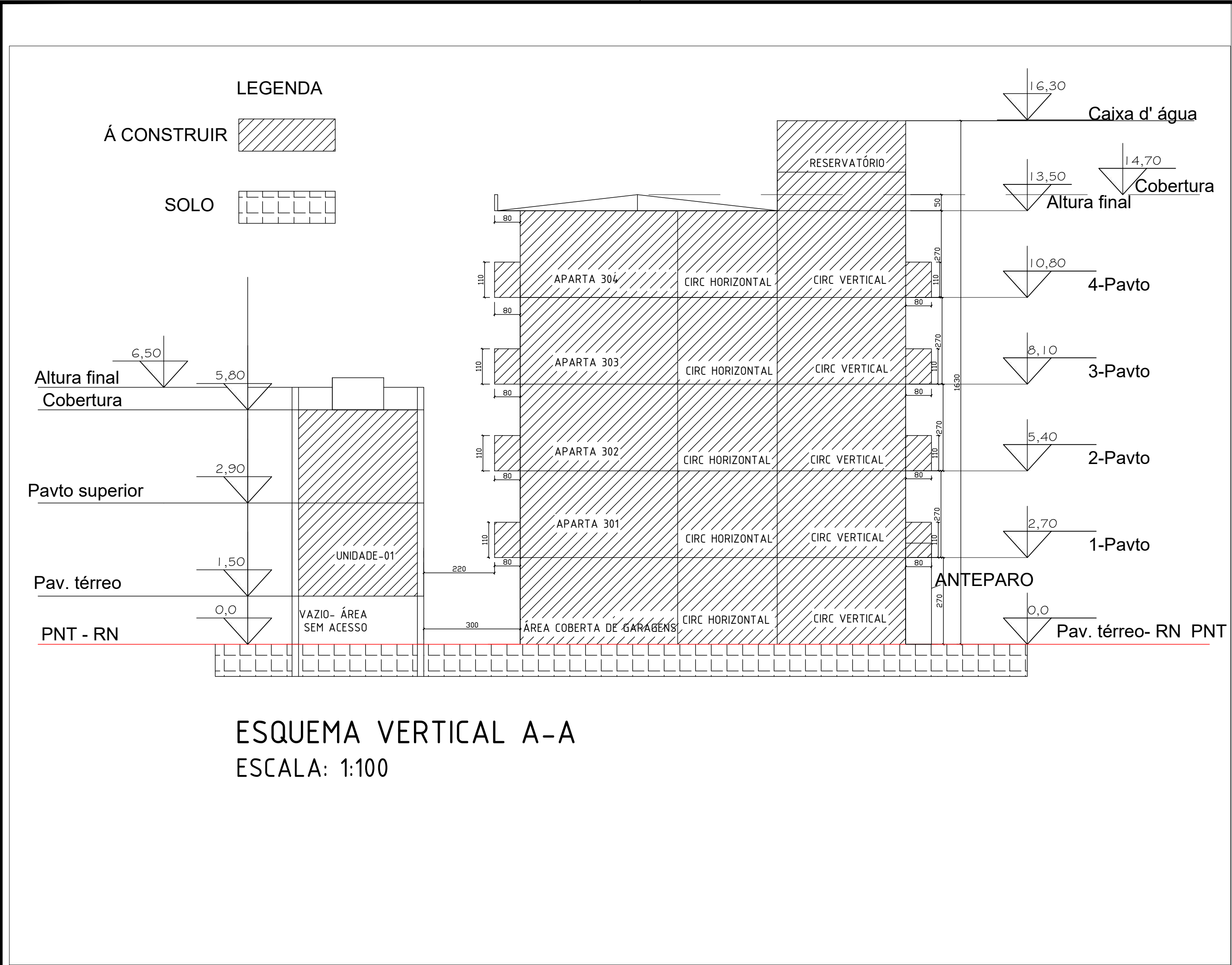
PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL/VERTICAL

LOCAL DA OBRA:
RUA OLINDO J. DIAS, BAIRRO: JOÃO COSTA

INTERESSADO: DSL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 59.902.770/0001-72

AUTOR DO PROJETO: ANTÔNIO C. A. COSTA
ENGENHEIRO CIVIL-078507-5/SC

ANTONIO CARLOS ALVES Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS ALVES
CC Dados: 2023.04.03 08:17:58 -03'00'



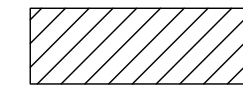
PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL/VERTICAL

LOCAL DA OBRA:
RUA OLINDO J. DIAS, BAIRRO: JOÃO COSTA

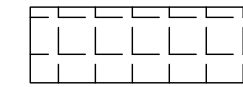
INTERESSADO: DSL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 59.902.770/0001-72

AUTOR DO PROJETO: ANTÔNIO C. A. COSTA
ENGENHEIRO CIVIL-078507-5/SC
ANTONIO CARLOS ALVES

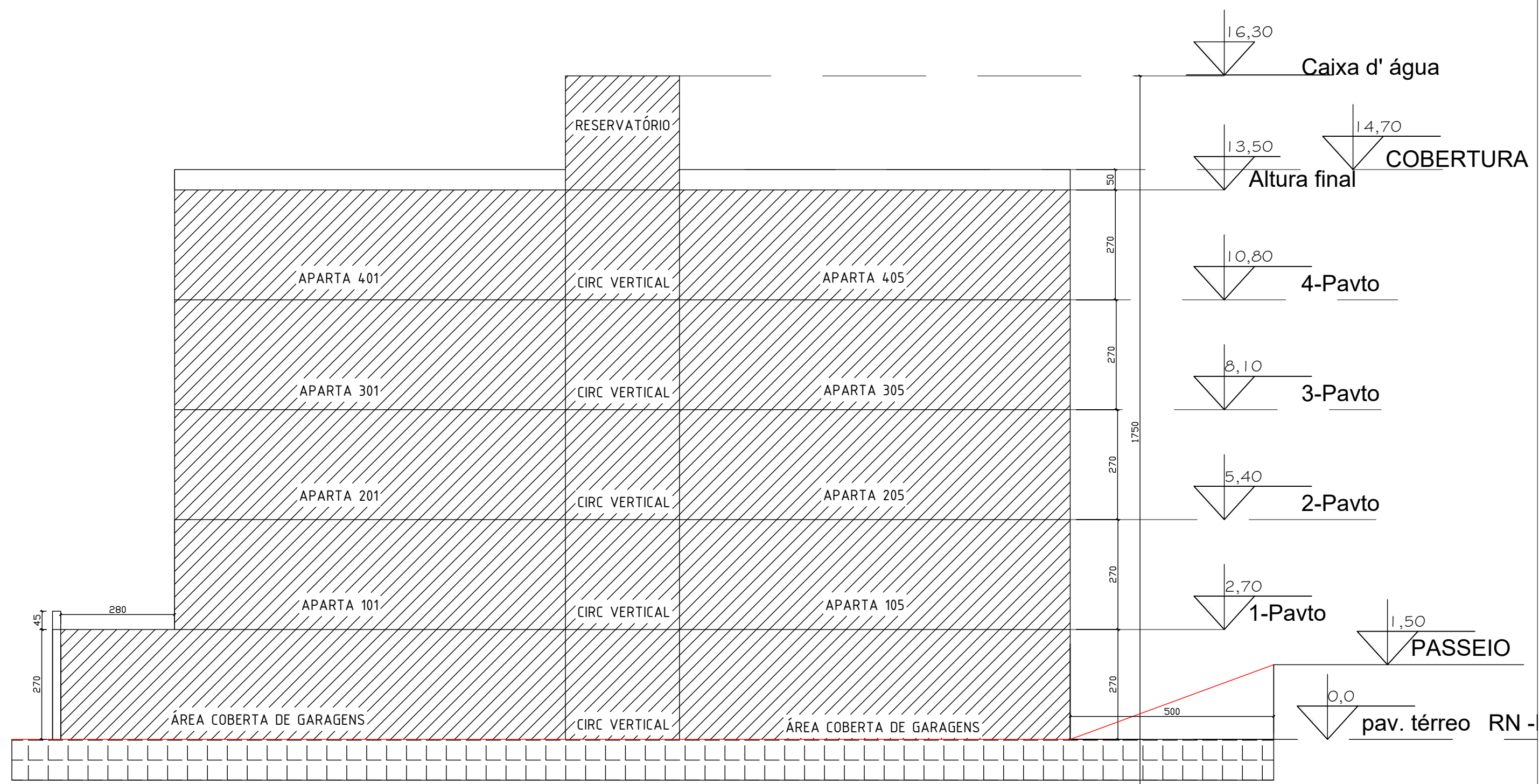
LEGENDA



Á CONSTRUIR



SOLO



ESQUEMA VERTICAL B-B

ESCALA: 1:100

PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL/VERTICAL

LOCAL DA OBRA:

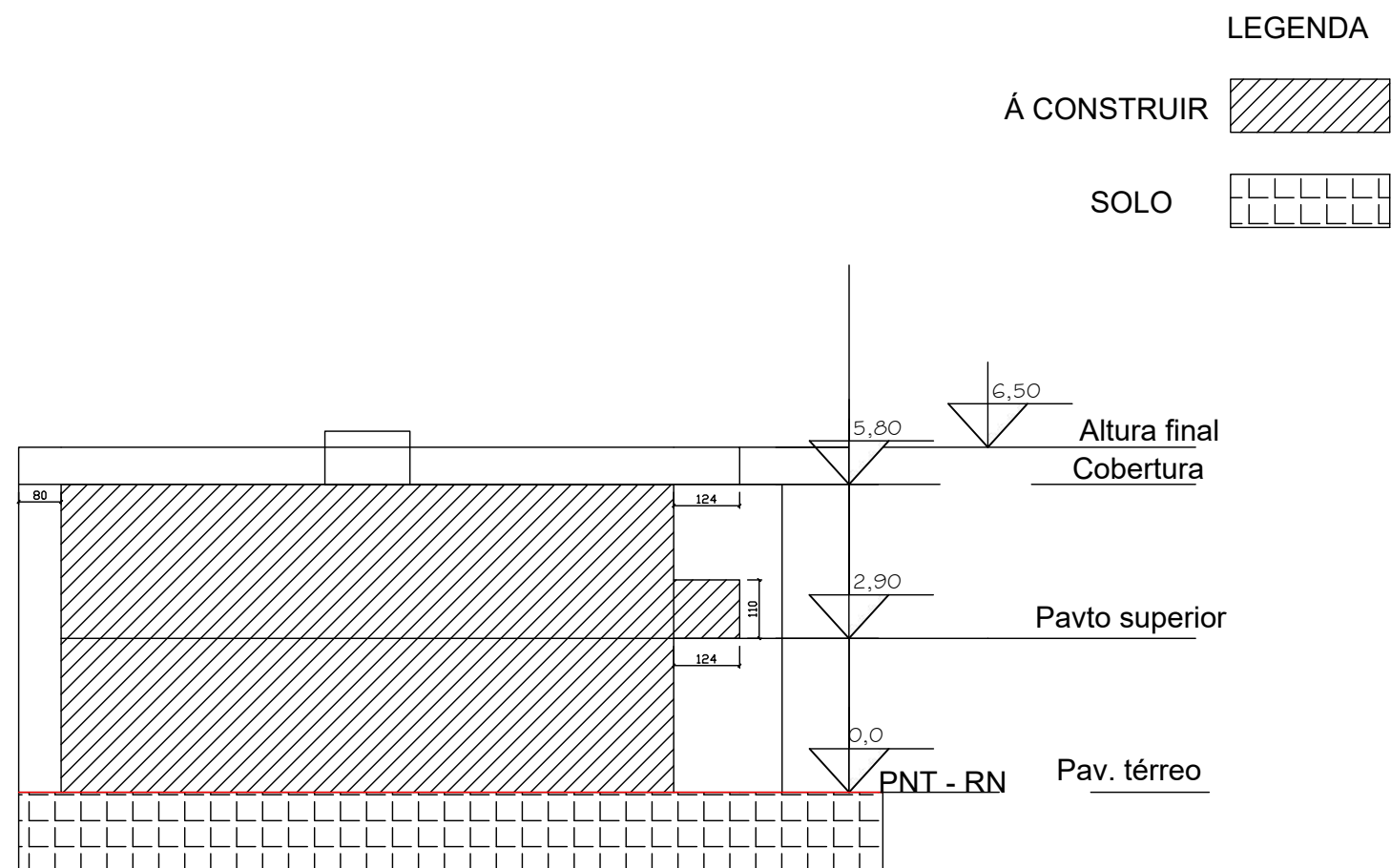
RUA OLINDO J. DIAS, BAIRRO: JOÃO COSTA

INTERESSADO: DSL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 59.902.770/0001-72

AUTOR DO PROJETO: ANTÔNIO C. A. COSTA
ENGENHEIRO CIVIL-078507-5/SC

ANTONIO CARLOS ALVES

S Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS ALVE[REDACTED]
Dados: 2025.04.03 08:18:35 -03'00'



ESQUEMA VERTICAL C-C

ESCALA: 1:100

PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL/VERTICAL	
LOCAL DA OBRA: RUA OLINDO J. DIAS, BAIRRO: JOÃO COSTA	
INTERESSADO: DSL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 59.902.770/0001-72	AUTOR DO PROJETO: ANTÔNIO C. A. COSTA ENGENHEIRO CIVIL-078507-5/SC ANTONIO CARLOS ALVES COS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ALVES Dados: 2025.04.03 08:18:55 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO- DRENAGEM

DADOS DO IMÓVEL

Ocupação: Residencial Multifamiliar.

Área do lote: 675,00 m²

Endereço: RUA OLINDO JOAO DIAS, s/n- JOAO COSTA

Cidade: Joinville – Santa Catarina

Memorial de cálculo

O Projeto de Drenagem implicou necessariamente em estudos racionais, tanto para a caracterização das condições em que ocorre o escoamento superficial como também, e principalmente, para a estimativa das descargas de pico.

A Drenagem Superficial tem a função de interceptar a água que escoar na pavimentação e águas direcionadas da chuva.

Dimensionamento

O dimensionamento hidráulico dos tubos foi elaborado com o emprego da fórmula de Manning, associada à Equação da Continuidade.

Para tanto, foi adotado o coeficiente de Manning para revestimento de concreto, $n=0,015$. A velocidade limite para o escoamento em dispositivos com revestimento em concreto é 5,0 m/s.

$$Q = \frac{A \times R^{2/3} \times I^{1/2}}{n} \quad ;$$

$$D = 1,55 \left(\frac{Q \times n}{I^{1/2}} \right)^{3/8}$$

$$d = 36 \times 10^4 \times \frac{Q}{c \times i \times L}$$

onde:

- Q = vazão máxima admissível (m^3/s);
- A = área molhada (m^2);
- R = raio hidráulico (m);
- I = declividade longitudinal (m/m);
- n = coeficiente de rugosidade;
- V = velocidade de escoamento (m/s);
- d = comprimento crítico (m);
- c = coef. de escoamento da área de contribuição;
- i = intensidade pluviométrica (cm/h); e
- L = largura máxima da área de contribuição (m).
- D = diâmetro do tubo calculado;

Os valores calculados para os dispositivos são apresentados a seguir:

$A = 2.784,90 m^2$;

$I = 0,1 m/m$;

$Q = 1935367,64 m^3/s$;

Calculado= 112,60cm;

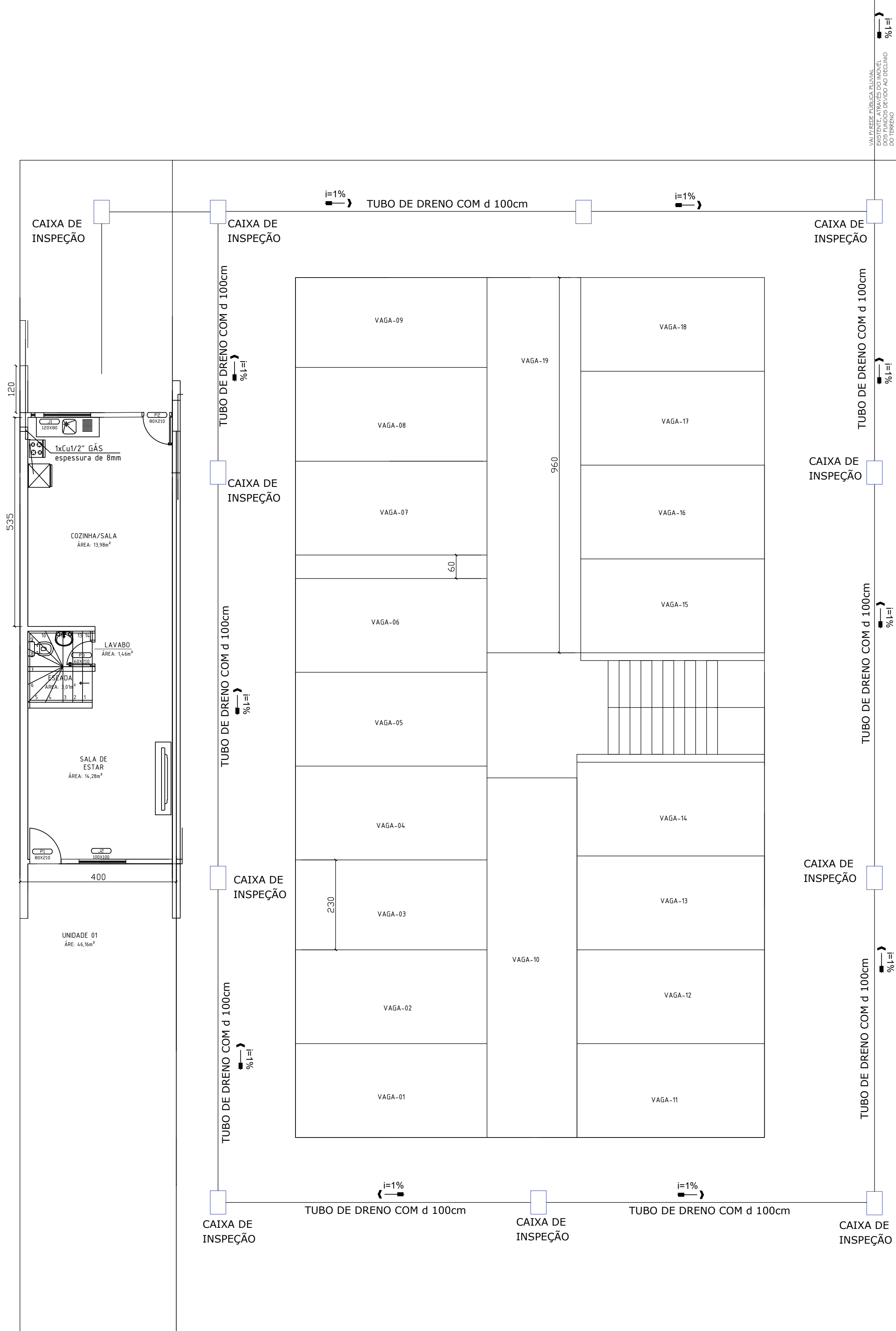
Adotado= 100cm

ANTONIO
CARLOS ALVES

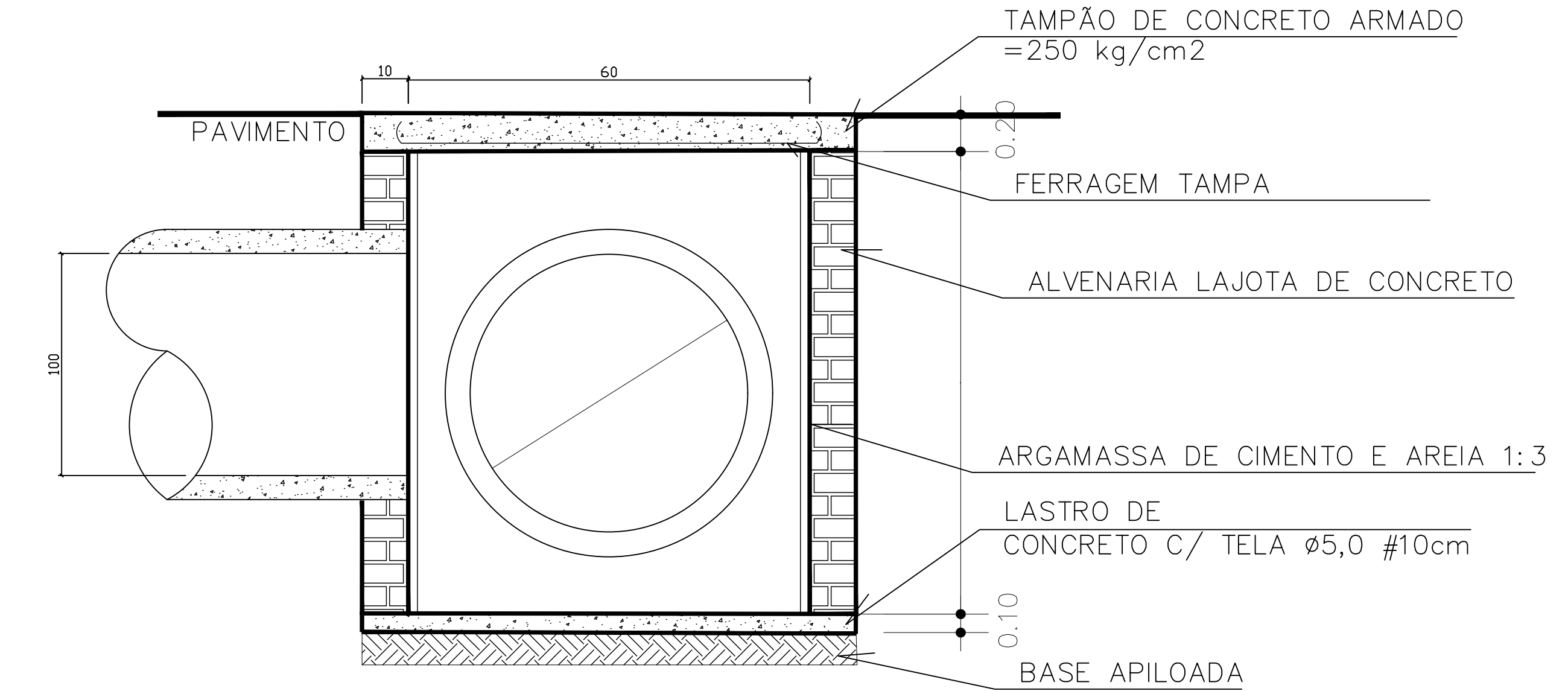
Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS ALVES
CO
-03'00' :26

Joinville, 21 de dezembro de 2025.

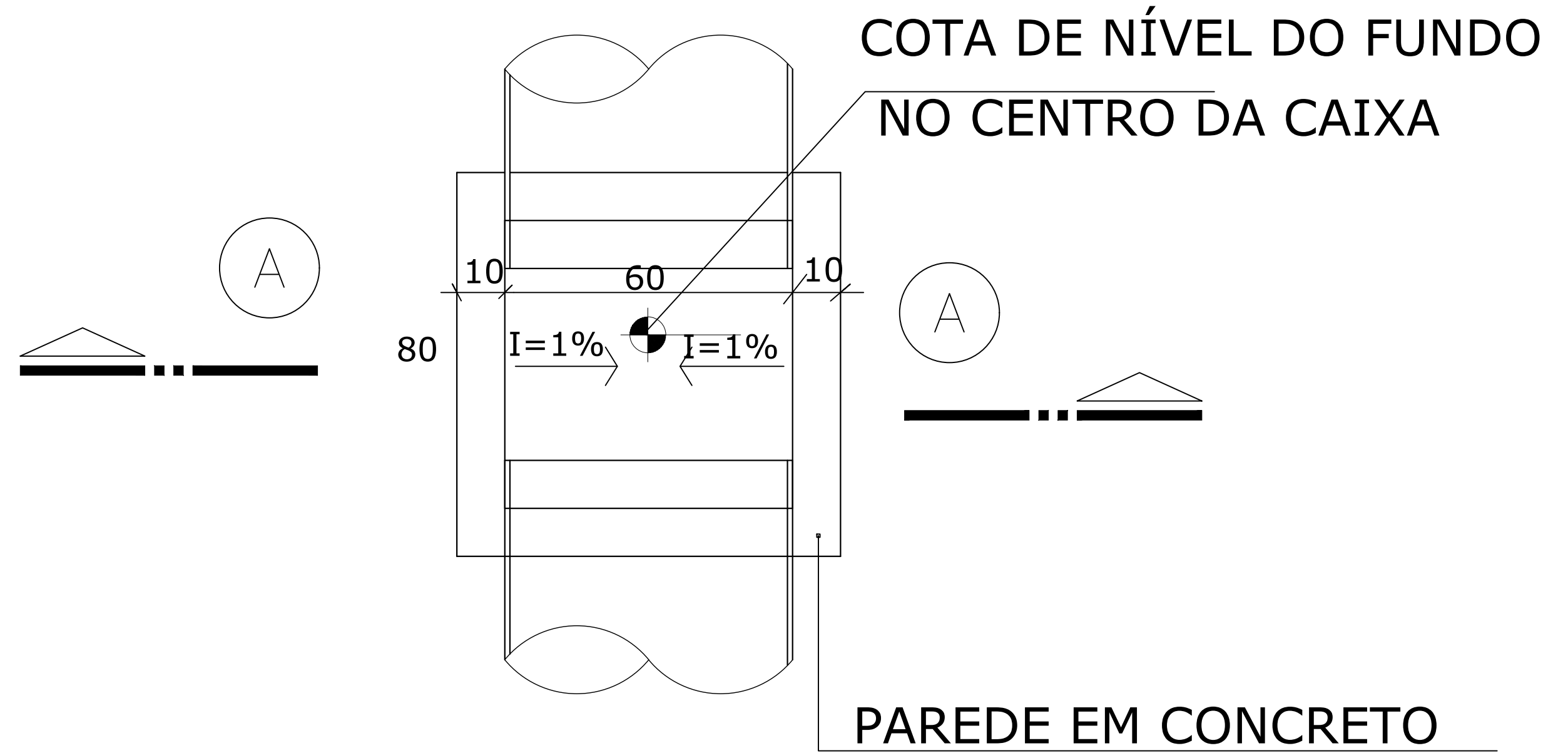
Antônio Carlos Alves Costa
Engenheiro Civil CREA/SC: 078507-5



PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA: 1:50



CORTE A-A
SEM ESCALA
OBS.: DIMENSÕES EM METROS



PREFEITURA			ASSINATURAS		
			RESP. TÉCNICO: ANTONIO CARLOS ALVES Assinatura de Antonio Carlos Alves CPF 00000000000 ANTÔNIO CARLOS ALVES COSTA ENGº CIVIL CREA: 078507-5 PROPRIETÁRIO: DSL CONSTRUÇÕES LTDA		
			PROPRIETÁRIO: DSL CONSTRUÇÕES LTDA		
			ENDEREÇO: RUA: Olindo João Dias, 143- Jarivatuba - Joinville/SC		
			OBRA: RESIDENCIAL		
RESP. TÉCNICO: ANTÔNIO CARLOS ALVES COSTA ENGº CIVIL CREA: 078507-5					
PROJETO: DRENAGEM			FOLHA: 01 01/02		
ESCALA:	DATA:	DESENHO:	ARQUIVO:	CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA-TÉRREO	
INDICADA	03/04/2025	Antônio	XXXX.DWG		

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA SEI Nº 26078046 -
CAJ.DIREX/CAJ.DIREX.GEX/CAJ.DIREX.GEX.CPP****DVT Nº 342/2024****PROTOCOLO: 13325555****RETIFICAÇÃO****PROCESSO SEI Nº 24.1.011614-5****VÁLIDA ATÉ 11/11/2025**

A Companhia Águas de Joinville, empresa pública, criada por autorização da Lei Municipal nº 5.054/2004, em resposta à “Solicitação de Retificação de Estudo de Viabilidade Técnica 25793570”, após analisar se o sistema de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário existente na região atende à demanda do empreendimento, apresenta o Parecer Técnico quanto à Viabilidade Técnica de atendimento, a possibilidade ou não de celebração de Contrato de Parceria com o empreendedor, quando for o caso, e as Diretrizes Gerais para a elaboração do Projeto Hidráulico ou Hidrossanitário, conforme “Padrão CAJ”, e as demais especificações, conforme segue:

INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR				
Empreendedor:	EDMUNDO CORREA			
CNPJ / CP	[REDACTED]			
Endereço:	RUA OLINDO JOÃO DIAS	Número:	143	
Bairro:	JOÃO COSTA			
Cidade:	JOINVILLE	Estado:	SC	
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO				
Inscrição Imobiliária do Imóvel:	13-11-31-18-3071			
Matrícula:	1365590-6			
Nome do Empreendimento:	M&L			
Endereço:	RUA OLINDO JOÃO DIAS	Número:	143	
Bairro:	JOÃO COSTA			
Cidade:	JOINVILLE	Estado:	SC	
CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO				
Tipo de Empreendimento:	Condomínio Residencial Vertical			
Quantidade de Unidades:	20	Hidrômetro existente matrícula:	0	
Quantidade de Edificações:	2	Solicitar Hidrômetro:	1 HD de 3/4" - Classe C-B. Ult. 1 HD de 3/4" - Classe C-A. Vol.	Quantidade
População Residencial:	80 prédio + 6 residência			2
População Comercial:	0	Consumo de Água (m³/dia):	14,4 e 1,08	m³/d
População Industrial:	0	Contribuição de esgoto (m³/dia):	11,52 e 0,86	m³/d
Outros:	0	População Total:	86	
Entrega do empreendimento:	11/02/2026			

Diretrizes Gerais

Água:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Abastecimento de Água resultou na “viabilidade técnica positiva” sem necessidade de obras, ficando à jusante do ponto de captação.
2. A ligação deverá ser feita na rede da RUA OLINDO JOÃO DIAS
3. Diâmetro da rede pública de abastecimento: DN 50 mm.
4. Dimensionamento da ligação/hidrômetro: **1** HD de 3/4" - Classe C-B. Ult. (prédio) + **1** HD de 3/4" - Classe C-A. Vol. (residência)
5. O projeto de abastecimento de água deverá atender às normas legais e infralegais, especialmente as prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto e pela própria concessionária, destacando-se:
✓ Instalação Predial de Água Fria: Norma NBR 5.626;
✓ Tubos e Conexões em PVC: Normas NBR 5.647 e NBR 5.648;
6. Devem ser observados os artigos 52 e 133 da Resolução Normativa nº19/2019 do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS):
Art. 52. Em toda edificação será obrigatória a instalação de reservatório de água, em conformidade com o disposto nas normas vigentes
Art. 133 - O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10mca (dez metros de coluna de água) [...]
7. Deve ser observado o artigo 69 do Decreto Estadual nº 1846, de 20 de dezembro de 2018, que regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina, em relação aos volumes reservados no reservatório inferior e superior conforme descrito abaixo:
Art. 69. O proprietário ou responsável por edificações com abastecimento indireto ou indireto com recalque deverá obedecer às seguintes condições quanto à capacidade dos reservatórios:
I - ter capacidade mínima correspondente ao consumo de 1 (um) dia, considerando o uso da edificação;
II - quando houver instalação de reservatório inferior e sistema de recalque, o reservatório superior não poderá ter capacidade menor do que 40% (quarenta por cento) da reserva total calculada; e
III - o reservatório inferior terá capacidade de acordo com o regime de trabalho do sistema de recalque e não poderá ter capacidade menor do que 60% (sessenta por cento) da reserva total calculada.
8. A Companhia Águas de Joinville declara que não se opõe à utilização de fontes alternativas para abastecimento de água nos seguintes casos:
I – Edificações em área não contemplada pela rede pública de abastecimento;
II – Edificações ou condomínios não residenciais, para utilização da água com fins industriais e outros usos que não sejam para consumo humano, desde que haja separação da rede hidráulica.
9. Caso se enquadre nos critérios para o uso de fonte alternativa, o órgão competente SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde deverá ser consultado para a obtenção das devidas autorizações.
10. Deve ser observado o parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 14.026 de 15 de Julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico:
§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.
(RR/abdr)

Esgoto:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário resultou na “viabilidade técnica positiva” sem necessidade de obras.
2. **A ligação deverá ser feita através da rede existente da RUA OLINDO JOÃO DIAS, conforme Termo de Passagem 25846511**
3. Diâmetro/material da rede pública coletora: DN 150 mm / PVC CORR
4. Diâmetro/material da ligação: DN 150 mm / PVC
5. Profundidade da ligação na caixa de inspeção: 0,60 metros
6. O projeto de esgotamento sanitário (PROJ) deverá atender às normas legais e infralegais, especialmente as prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto e pela própria concessionária, destacando-se:
✓ Projeto de Rede Coletora de Esgotos: Norma NBR 9649
✓ Projeto e execução de Sistema Prediais de Esgotos Sanitários: NBR 8160
7. Considerar coeficiente de retorno como sendo 80%.
8. Observar o Art. 31, da Resolução Normativa nº19/2019 do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS):
§ 8º - O lançamento de efluentes no sistema público de esgoto deve ser realizado exclusivamente por gravidade. Quando houver necessidade de recalque dos efluentes, eles devem fluir para uma caixa de “quebra de pressão”, situada a montante da caixa de inspeção externa, na parte interna do imóvel, de onde serão conduzidos em conduto livre até o coletor público, sendo de responsabilidade do usuário a execução, operação e manutenção dessas instalações.
9. Observar o Art. 7 da Resolução COMDEMA 01/2016, solicitando à Companhia Águas de Joinville fiscalização através de protocolo específico quando o lançamento de efluentes não puder ser efetuado por gravidade até a caixa de inspeção (item 5), para parecer sobre necessidade de sistema de recalque.
(RR/abdr)

Aprovação do Projeto:

1. O empreendedor deverá submeter, dentro do prazo de validade desta DVT, o "PROJETO HIDROSSANITÁRIO" à análise da Companhia Águas de Joinville, e somente após a APROVAÇÃO deste é que poderão ser iniciadas as obras de infraestrutura ligadas ao abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.
2. O projeto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital em PDF contendo:
✓ Memorial descritivo; ✓ Plantas de projeto conforme Padrão CAJ;
✓ Memorial de cálculo; ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Projeto.
3. O modelo de Projeto Padrão CAJ está disponível no website: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?publicacao=modelos-de-desenho-para-aprovacao-de-projeto>
4. Seguir as orientações https://www.aguasdejoinville.com.br/?servico=aprovacao-de-projeto#Orientacoes_para_arquitetos_e_engenheiros_analise_dos_itens_para_aprovacao_de_projetos_pela_CAJ
5. Para ligações de água de 3/4", deverá ser instalada caixa padrão de ligação conforme manual disponível no link: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?publicacao=folder-caixa-padrao>
6. Para ligações de água de 1" ou superior, deverá ser executado abrigo para cavalete, conforme manual de grande consumidor disponível no link: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?publicacao=manual-padrao-de-ligacao-grande-consumidor>

Croqui de Localização do Empreendimento:



Notas:

1. Esta "Declaração de Viabilidade Técnica - DVT", válida por 1 ano a partir da data de emissão, informa se o sistema de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário existente na região de instalação atende à demanda do empreendimento e estabelece as diretrizes gerais para elaboração do Projeto, conforme Padrão CAJ.
2. A documentação necessária para "Solicitação de aprovação de projeto" deverá ser apresentada conforme orientado no website: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?servico=aprovacao-de-projeto>. O pedido de aprovação somente será autuado após a conferência da documentação. Portanto, se o processo for instruído de forma incompleta ou incorreta, o interessado será comunicado para que tome as devidas providências, interrompendo-se o prazo de tramitação.
3. Conforme o artigo 45 da Lei 14.026 de 15 de Julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico:

Art. 45. Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.



Documento assinado eletronicamente por **Ranieri Ranzi, Coordenador(a)**, em 10/07/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26078046** e o código CRC **BA439ECD**.



OFÍCIO SEI N° 25394956/2025 - SEPUR.UMO

Joinville, 08 de maio de 2025.

À DSL Construções Ltda.

A/C Sra. Micheli Andrade Ramos

À Nova Era Soluções Ambientais.

A/C Sra. Fernanda Kreschmer

Em atenção ao documento SEI n° 25390248, no qual solicita Parecer de Viabilidade de Mobilidade Urbana para fins de Estudo de Impacto de Vizinhança, de empreendimento a ser erigido à rua Olindio J. Dias , temos as seguintes considerações a fazer :

- Em relação localização do ponto de contagem de veículos para levantamento de dados para desenvolvimento de EIV, informamos estar esta Unidade de Mobilidade de acordo com a proposição apresentada. No entanto ressaltamos que deverá considerar todos os fluxos possíveis de circulação tanto em direção para o Centro como para o Bairro.

- Lembramos que as proposições projetuais deverão considerar as normas e legislação em vigor , notadamente ao Código Brasileiro de Trânsito, CTB e a NBR 9050, entre outras.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordiais Saudações

Unidade de Mobilidade - UMO

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville. SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2025, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 08/05/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25394956** e o código CRC **BEEB4075**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89.201-600 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.192738-1

25394956v3

OFÍCIO SEI Nº 25315943/2025 - SECULT.UPM.CPC

Joinville, 29 de abril de 2025.

À DSL Construções Ltda**C/C Nova Era Soluções Ambientais**

Assunto: Resposta a solicitação de informações sobre EIV em relação ao Patrimônio Cultural

Cumprimentando-os cordialmente, a Coordenação de Patrimônio Cultural informa que não vê óbice para o empreendimento a ser executado na rua Olindo João Dias, nº 143 - bairro João Costa, inscrição imobiliária nº 13-11-31-18-3071.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Coordenador(a)**, em 29/04/2025, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Margot Moreno Bastian, Gerente**, em 29/04/2025, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/04/2025, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25315943** e o código CRC **3F2581D8**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.109774-7

25315943v3

OFÍCIO SEI Nº 26574493/2025 - SED.UIN

Joinville, 26 de agosto de 2025.

à SEPUR.UPL.AIU

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhaça 25.0.207600-0

A Unidade de Infraestrutura da Secretaria de Educação vem por meio deste informar que, na região em que o Condomínio da Rua Olindo João Dias deverá ser construído, considerando um raio de 3 km, a Secretaria de Educação dispõe de unidades escolares para atendimentos das crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, e no que se refere a educação infantil e pré-escola, esta unidade informa que dispõe das seguintes unidades para atendimento das crianças de 0 a 6 anos:

Educação Infantil (Maternal ao 2º Período)			
Unidade	Capacidade	Matriculados	Ocupação
Abdon da Silveira	351	311	88,60%
Adhemar Garcia	214	210	98,13%
Alegria de Viver	338	337	99,70%
Antônio Brühmüller	344	309	89,83%
Espaço da Criança	439	406	92,48%
Estrelinha Brilhante	300	250	83,33%
Fátima	207	200	96,62%
Iraci Schmidlin	335	293	87,46%
Lírio do Campo	300	249	83,00%
Maria Laura Cardoso	377	368	97,61%
Eleotério			
Marilene dos Passos	536	536	100,00%
Santos			
Meu Pequeno Mundo	300	292	97,33%
Miosótis	121	113	93,39%
Monteiro Lobato	346	254	73,41%
Pão de Mel	269	269	100,00%
Pedro Ivo Figueiredo de Campos	134	120	89,55%
Total geral	4911	4539	92,43%
Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)			
Unidade	Capacidade	Matriculados	Ocupação
Ada Sant'Anna da Silveira	1269	1216	95,82%
Amador Aguiar	1000	949	94,90%
Edgar Monteiro Castanheira	1130	1035	91,59%
Geraldo Wetzel	1130	1088	96,28%
João Costa	1065	1022	95,96%
João de Oliveira	960	906	94,38%
Joaquim Félix Moreira	774	747	96,51%
Luiz Gomes	1208	1163	96,27%
Mariano Costa	1129	1119	99,11%
Nelson de Miranda Coutinho	1130	1052	93,10%

Nilson Wilson Bender	910	826	90,77%
Oswaldo Cabral	900	816	90,67%
Saul Sant'Anna de Oliveira Dias	759	645	84,98%
Total geral	13364	12584	94,16%

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 28/08/2025, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26574493** e o código CRC **0F2892DF**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

OFÍCIO SEI Nº 26308193/2025 - SES.UOM

Joinville, 01 de agosto de 2025.

À Nova Era Soluções Ambientais**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhaça**Interessado:** DSL Construções LTDA**Uso do empreendimento:** Edifício residencial**Endereço do empreendimento:** Rua Olindo João Dias, nº 143, João Costa, Joinville – SC

Prezada,

Encaminhamos, por meio deste, o Pedido de Parecer nº26300366, realizado pela Nova Era Soluções Ambientais, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) relacionado ao empreendimento residencial a ser implantado na Rua Olindo João Dias, nº 143, no bairro João Costa, com previsão de 21 unidades habitacionais e estimativa de 86 moradores.

Conforme apresentado no mapa da página 3 do referido pedido, a Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) Jarivatuba é o equipamento público de saúde mais próximo da área de implantação.

Considerando o pequeno acréscimo populacional gerado pelo empreendimento, bem como as adequações internas recentes realizadas na UBSF Jarivatuba para a inclusão de mais uma equipe de Saúde da Família, informamos que, neste momento, não se faz necessária a adoção de medidas mitigadoras adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia de Souza Zattar, Gerente**, em 01/08/2025, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26308193** e o código CRC **B23CCE8A**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.186353-9

26308193v4

OFÍCIO SEI Nº 25327045/2025 - SEINFRA.UNP

Joinville, 30 de abril de 2025.

À SEPUR.UPL.AIU**Processo:** Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV)**Empreendimento:** Residencial Multifamiliar de Uso Misto**Endereço:** Rua Olindo João Dias, nº 143, João Costa, Joinville**Interessado:** NOVA ERA Soluções Ambientais.**Assunto:** Pedido de Parecer.

Prezados,

Em relação ao pedido de parecer sobre empreendimento que será implantado na Rua Olindo João Dias, nº 143, João Costa, Joinville, considerando informações constantes no e-mail (SEI 25244956), a princípio não temos nenhum óbice no tocante a pavimentação existente na referida via. A empresa deve se responsabilizar por qualquer patologia que venha a causar no pavimento, desde o início da construção até a sua conclusão, devendo deixar a via nas mesmas condições de trafegabilidade em que se encontra hoje.

Sem mais, nos encontramos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo da Silva Mello, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2025, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Mello, Gerente**, em 30/04/2025, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25327045** e o código CRC **D7FEFC2E**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA - Imóveis

Protocolo: 191989

Data: 27/03/2025

Minuta:

1º Traslado

Livro: 1517

Folha: 131-F

PROCURAÇÃO QUE FAZ, **DSL CONSTRUÇÕES LTDA.**, na forma abaixo declarada: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025)**, nesta serventia, instalada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Orestes Guimarães, 538, Térreo, Bairro América, compareceu perante mim, Priscilla Verwiebe, Escrevente, como **OUTORGANTE: DSL CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, estabelecida na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, Rua Visconde De Taunay, nº 1174, Box 21, Bairro Atiradores, inscrita no CNPJ sob nº 59.902.770/0001-72, neste ato representada pela sua sócia Administradora **MICHELY ANDRADE RAMOS**, brasileira, solteira, nascida aos 04/11/2001, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua [REDACTED] juridicamente capaz e reconhecida como a própria, por mim, Escrevente, face os documentos apresentados, que ficam arquivados nesta serventia, do que dou fé. E, por este público instrumento, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: MOACIR ANDRADE TEODORO SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 23/11/1982, construtor, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 0 [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua [REDACTED], a quem concede os mais amplos e ilimitados poderes para **GERIR E ADMINISTRAR** a Empresa citada, podendo: **1) abrir e movimentar** contas correntes em quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, principalmente junto ao **BANCO DO BRASIL S.A, BANCO ITAÚ S.A, BANCO SANTANDER S.A, BANCO BRADESCO S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB, COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED, E COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI, C6 BANK** por meios eletrônicos, cheques, recibos, DOC"s, PIX, transferências de valores, pagamentos, ordens de pagamentos e outras aplicações de quaisquer natureza; pagamentos via internet, requisitar e movimentar com cartão eletrônico, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar e liberar pagamentos e transferências via online; pagar e receber contas, cobrar amigável ou judicialmente tudo o que lhe for devido; consultar/solicitar saldos e extratos via online e demais formas autorizadas pelo banco, autorizar e liberar arquivos de pagamento e transferências via online, solicitar, registrar, alterar e tomar conhecimento de código/senha de acesso a contas; renovar cadastro bancário, liberar cadastramento de computadores para acesso ao sistema via online, solicitar, retirar, renovar, cadastrar TOKEN; emitir, endossar, assinar e descontar cheques, requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, solicitar cheques administrativos, sustar/contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, dar instruções sobre cheques; autorizar saques/débitos com cheques; emitir e receber ordens de pagamento; pagamentos e transferência por carta; consultar obrigações de débito direto autoriza, efetuar aplicações e resgatá-las; autorizar cadastramento de cobrança; dar instruções sobre títulos, borderôs, boletos; consultar e autorizar cadastramento de conta para movimentação via online entre Bancos, obrigações DDA; solicitar transações de câmbio e assinar contrato de câmbio de toda espécie, solicitar alteração de limite de valores para transferências e pagamentos; passar recibos e dar quitações, fazer depósitos e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA - Imóveis

Protocolo: **191989**

Data: **27/03/2025**

Minuta: **1º Traslado**

Livro: **1517**

Folha: **131-V**

retiradas, sacar valores, solicitar saldos, extratos de contas e transferências, solicitar, bloquear, desbloquear, renovar e retirar senhas e cartões magnéticos, saldos e extratos de contas, encerrar ou liquidar conta(s), assinar todos e quaisquer documentos precisos para os referidos fins, passar recibos e dar quitações, emitir, endossar, avalizar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, emitir notas promissórias, bem como fazer financiamentos em quaisquer estabelecimentos bancários, assinar cartas de anuência, encaminhar títulos para protestos; **2)** comprar, vender, ceder, permutar, doar ou receber por doação com ou sem reserva de usufruto, dar em desapropriação, expropriar ou por qualquer outra forma ou título, locar, dar em hipoteca e em garantia, permutar, onerar, alienar, transferir e receber por dação em pagamento, títulos e valores mobiliários, fundos, pensões, aposentadorias, previdência privada, ações de sociedades anônimas, quotas de capital de sociedades limitadas, bens móveis ou imóveis, assinando a(s) competente(s) escritura(s) de quaisquer natureza bem como Renúncia de Usufruto, com as cláusulas, condições, restrições, cancelamentos de cláusulas, prestar quaisquer declarações que se fizerem necessárias, para seu próprio nome ou de quem este indicar, inclusive declarar se vive ou não em união estável, bem como declaração sobre intermediação de corretor de imóveis ou corretora do ramo imobiliário, conforme exigência prevista no artigo 15-A da Lei Complementar Estadual nº 387 de 23/07/2007, com poderes para anuir, aditar, retificar e ratificar escrituras; receber e transmitir domínio, posse, direito e ação, inclusive responder pela evicção de direito, podendo requerer a aprovação e execução de Condomínios, elaborar plantas e submetê-las à aprovação dos órgãos públicos; obter diretrizes junto à Prefeitura Municipal, averbar, registrar instituição e convenção de condomínio, averbação de obra e demais requerimentos e declarações que venham a ser pedidos, firmar contratos de locação, de compra e venda e de outros gêneros ou contratos de quaisquer natureza, com todas as cláusulas e condições de interesse da outorgante, receber alugueres, acordar, concordar e discordar de valores, ajustar preços, pagar tributos, inclusive pagar e receber quantias; dar quitação total ou parcial, concordar ou não com indenizações; proceder registros, averbações, implantações de linhas e metragens, unificações, rerratificações, loteamentos e desmembramentos, incorporações, desapropriações; assinar ART, mapas, plantas, memoriais descritivos, requerimento de averbação, contratos de prestação de serviços; fazer e assinar quaisquer declarações sob as penas da lei; pagar taxas, impostos, emolumentos, quitar, solicitar parcelamentos de débitos, receber quitação; solicitar e retirar CND's, alvarás, Habite-se, representá-la junto à Assembleias de Condomínios, podendo ressalvar sobre os assuntos submetidos à deliberação dos condôminos, votar e ser votado, aprovações de benfeitorias, plebiscitos, apresentar propostas, aprovar ou impugnar quaisquer decisões, discutir, deliberar, concordar ou discordar, assinar livros, atas, termos e tudo mais que se fizer necessário para realização de quaisquer assembleias; **3)** podendo, ainda, administrar, comprar, vender, veículos, motocicletas, embarcações e semoventes, resolver todos e quaisquer assuntos referentes à transferência e/ou aquisição de veículos/motocicletas, embarcações e semoventes, assinando todos os documentos necessários para aquisição e transferência dos mesmos, assinar guias, declarações, termos de transferências, recibos e todos os demais documentos necessários e exigidos para o referido fim, ajustar e receber

Esse documento foi assinado por PRISCILLA VERWIEBE.

continua na próxima página...

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KRK8U-

EFPW5-44DLT-NEW22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA - Imóveis

Protocolo: **191989**

Data: **27/03/2025**

Minuta:

1º Traslado

Livro: **1517**

Folha: **132-F**

preços, passar recibos e dar quitações, endossar cheques somente para este fim, representá-la perante todos os Departamentos de Trânsito, principalmente junto ao DETRAN, CIRETRAN, Seguradoras, podendo ainda requerer e retirar licenciamentos, 2ª via do CRV e CRLV, emplacamentos, vistorias, negativas de multas, furtos ou de quaisquer naturezas, podendo retirar veículo/motociclo se o mesmo for apreendido, em quaisquer Delegacias, Pátios, Polícia Municipal, Estadual, Federal, Rodoviária; **4)** podendo transferir, ceder, comprar e/ou vender quotas e/ou ações, dar baixa junto aos órgãos competentes, contratos de dissolução, liquidação e extinção de Sociedades, dar baixa em empresas, votar e ser votado, apresentar propostas, discutir, deliberar, assinar atas, livros e termos ou tudo mais que se fizer necessário, aprovar e impugnar balanços e contas, subscrever aumentos de capital, assinando boletins ou cartas de subscrições e assumindo o compromisso da integralização respectiva, comprar, vender, transferir, ceder ou por qualquer forma alienar ações ou quotas de capital, direitos preferenciais e subscrições de ações, ajustando livremente valores e condições das transações, requerer cautelas, receber dividendos e bonificações, promover alterações contratuais e dissoluções de sociedade; **5)** representá-la junto às empresas de telecomunicações, solicitando aquisições e transferências de linhas, mudanças de números e de endereços e outras informações; **6)** constituir advogados com amplos poderes e cláusulas "*ad judicia et extra e ad negotia*", representá-la em juízo e fora dele, em qualquer eventualidade, onde necessitar da sua presença, comparecer em audiências, concordar, discordar, fazer acordos, mover e acompanhar quaisquer ações de despejo, ou outras que se fizerem necessárias; **7)** podendo assinar e receber correspondências, inclusive contratos de quaisquer natureza, passar recibos, dar e receber quitações, comprar e vender mercadorias, receber mercadorias, assinar notas fiscais; **8)** representá-la junto aos órgãos do Ministério do Trabalho, Vara da Justiça Federal do Trabalho, Sindicatos e demais órgãos trabalhistas, inclusive Caixa Econômica Federal, INSS, Receita Federal e Estadual, Sindicatos, podendo, para tanto, admitir e demitir empregados, assinar folhas de pagamentos, assinar carteiras de trabalho, contratos de trabalho, rescisões contratuais, guias e Relações de Recolhimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, guias de recolhimentos previdenciários, guias de recolhimentos de imposto sindical, imposto de renda retido na fonte, guias de recolhimentos de impostos e taxas federais, estaduais e municipais, Relações de admissões e demissões de empregados, PIS, assinar todos e quaisquer documentos precisos e exigidos para os referidos fins; **9)** representar à Empresa Outorgante em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Estatais e Federais, bem como participar de pregão, concorrências e licitações em todas as suas fases e tomar todas e quaisquer providências e decisões, podendo para tanto, assinar atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos, abertura de carta convite, receber e dar quitação ou tudo mais que se fizer necessário, assinar todos e quaisquer documentos para os referidos fins; **10)** representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Autárquicas, Municipais, Estatais, Federais, Prefeitura Municipal, Serviços Notariais, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Serviço do Patrimônio da União, Companhia de Água e Esgoto, Companhia de Energia Elétrica, Companhia Saneamento Básico, SAMA, SPU, INCRA, IBAMA, FATMA, Ambiental, Imobiliárias, Serviços Registrais Imobiliários e Serviços de Títulos e Documentos, Telecomunicações em geral, DETRAN, CIRETRAN, Vara da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA - Imóveis

Protocolo: 191989 Data: 27/03/2025 Minuta: 1º Traslado

Livro: 1517 Folha: 132-V

Justiça Federal do Trabalho, Ministério do Trabalho, Junta Comercial do Estado, Fazenda Estadual, Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, INSS, Companhias de Seguros em geral, Indústrias, Comércio, ou onde mais preciso for, e aí, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, concordar e discordar com cláusulas e condições de estilo, exigir, transigir, caucionar, firmar compromissos e acordos, fazer pedido de ligação, religação, troca de titularidade de água e luz, assinar requerimentos, declarações, renegociações, fazer defesas administrativas, cumprindo tudo mais que se fizer necessário, requerer, averbar, assinar e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho deste mandato. **O presente mandato poderá ser substabelecido e o seu prazo de validade é por tempo indeterminado.** Reservando-se a representante da Empresa Outorgante para si os mesmos direitos e poderes. Declara a representante da mesma, sob as penas da lei, que a documentação apresentada é o último instrumento registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. "Para efeitos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional da Justiça, foi consultado o CNPJ da outorgante na Central de Indisponibilidade de bens através do site: <https://indisponibilidade.onr.org.br/>, na qual constou no Relatório de Indisponibilidade "Não Foram Encontrada(s) Indisponibilidade(s) Genérica(s) e Específica(s) Para o Documento Pesquisado", sob código "hash" "548j5jm5o0". Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para lavratura da presente procuração pública, inclusive documentos de identificação das partes e certidões relativas ao negócio jurídico realizado, ficam arquivadas nesta serventia em pasta própria. A comparecente tem ciência que o tratamento e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente ato se dá com fundamento em atribuição legal, bem como sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do Art. 313 do CNCGJ/SC e do Art. 7, c/c Art. 5, XII e XIV da lei 13.709 de 14/08/2018. ASSIM, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração, a qual lhe sendo lida, foi aceita em todos os seus expressos termos, aceitou e assina em seguida, perante mim. Eu, (ass.) **Priscilla Verwiebe**, Escrevente, a lavrei, conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumento: R\$ 156,15 + FRJ R\$ 35,49 + ISS R\$ 4,68 = Total: R\$ 196,32. * Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Joinville, 31 de março de 2025. ASSINADOS: MICHELY ANDRADE RAMOS - Sócio Administrador do Outorgante. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi subscrevo e assino em público e raso. Selo de fiscalização: HIO64351-0GTQ.

Em testº _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:

PRISCILLA VERWIEBE

Certificado emitido por AC

SingularID Multipla

Escrevente

Data: 31/03/2025 11:21:04

03:00

Priscilla Verwiebe
Escrevente

Esse documento foi assinado por PRISCILLA VERWIEBE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KRK8U-

FFPW5-44DLT-NEW22

continua na próxima página...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA - Imóveis

Protocolo: **191989**

Data: **27/03/2025**

Minuta:

1º Traslado

Livro:

1517

Folha: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE JOINVILLE
GUILHERME GAYA - TABELIÃO
Rua Orestes Guimarães, 538, CEP: 89204-060
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA - Imóveis

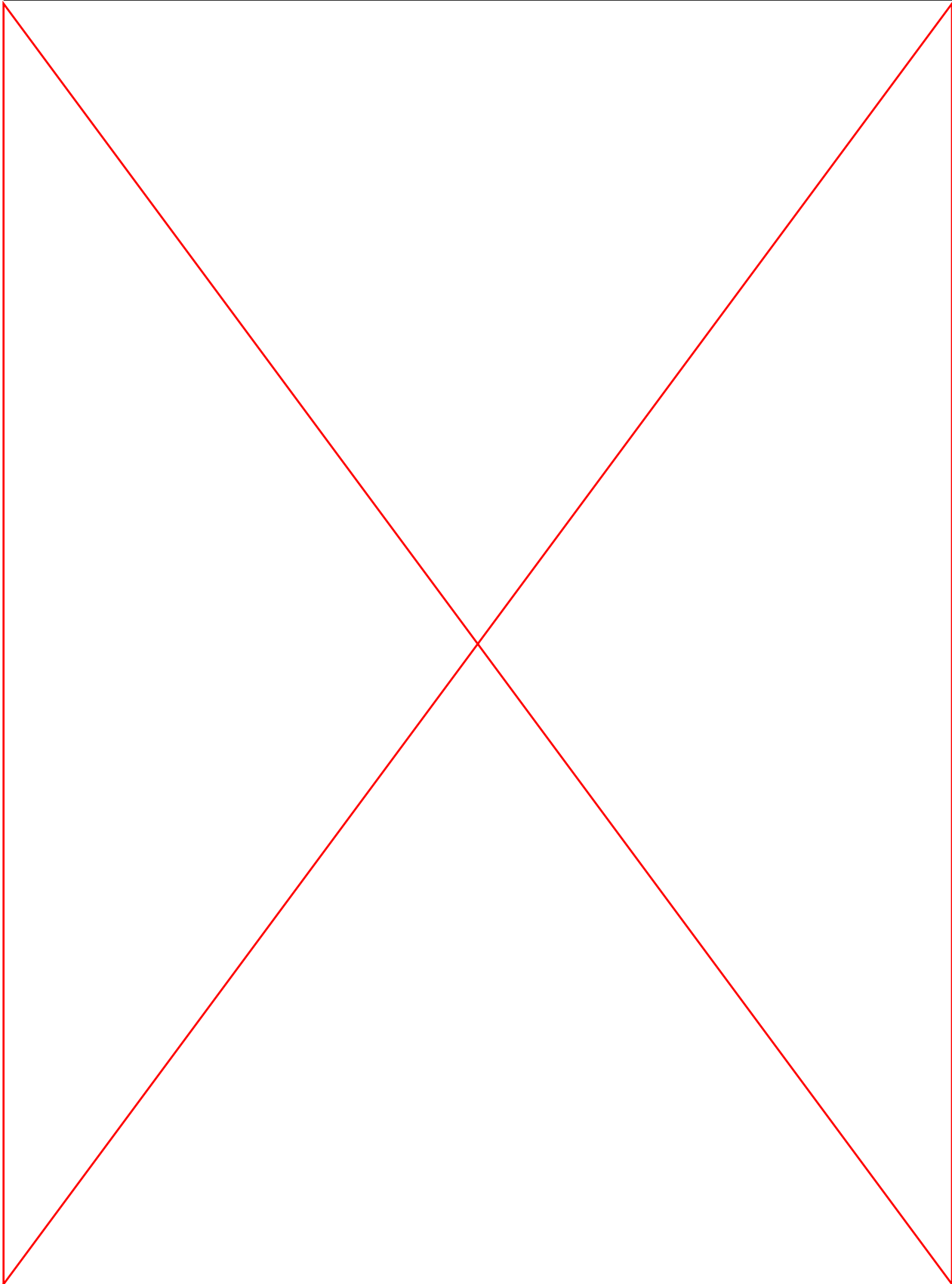
Protocolo: **191989**

Data: **27/03/2025**

Minuta: **1º Traslado**

Livro: **1517**

Folha: **-**



Esse documento foi assinado por PRISCILLA VERWIEBE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KRK8U-EFPW5-44DLT-NEW22





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KRK8U-EFPW5-44DLT-NEW22

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PRISCILLA VERWIEBE - Escrevente (CP [REDACTED]) em 31/03/2025
11:21

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KRK8U-EFPW5-44DLT-NEW22>